



FORTALEZA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ANO LXVI

FORTALEZA, 18 DE NOVEMBRO DE 2020

Nº 16.904

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 14.849, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2020.

Abre aos Orçamentos do Município, em favor de diversos órgãos, crédito suplementar no valor de R\$ 63.605.640,00 para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 83, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Fortaleza e da autorização contida no Art. 7º, inciso I, a e b, da Lei nº 10.984 de 26 de dezembro de 2019 e considerando a necessidade de implementar a execução das ações dos orçamentos de diversos órgãos da Administração Municipal. DECRETA: Art. 1º - Fica aberto aos Orçamentos do Município, em favor de diversos órgãos, crédito suplementar no valor de R\$ 63.605.640,00 (sessenta e três milhões, seiscentos e cinco mil e seiscentos e quarenta reais), para atender à programação constante do Anexo I deste Decreto. Art. 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação total e parcial das dotações orçamentárias indicadas no Anexo II deste Decreto. Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL, em 18 de novembro de 2020. **Roberto Claudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO DE FORTALEZA. Philippe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

ANEXO I

| Codigo | Especificação | Esf | Elemento | Fonte | Valor |
|-----------------------|--|-----------|----------|---------------|-----------|
| 11.000 | GABINETE DO PREFEITO | | | | 69.500 |
| 11.204 | AGENCIA DE FISCALIZACAO DE FORTALEZA | | | | 69.500 |
| 04.122.0001.2016.0003 | MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO | | | | |
| | OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA F | 3.3.90.36 | | 0100100000001 | 17.000 |
| | OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA F | 3.3.90.39 | | 0100100000001 | 38.000 |
| | | | TOTAL | | 55.000 |
| 04.122.0001.2195.0004 | REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO DO MUNICIPIO E ENCARGOS SOCIAIS | | | | |
| | DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES F | 3.1.90.92 | | 0100100000001 | 14.500 |
| | | | TOTAL | | 14.500 |
| 13.000 | PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO | | | | 5.100 |
| 13.101 | PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO | | | | 5.100 |
| 02.122.0001.2195.0007 | REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO DO MUNICIPIO E ENCARGOS SOCIAIS | | | | |
| | DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES F | 3.1.90.92 | | 0100100000001 | 5.100 |
| | | | TOTAL | | 5.100 |
| 17.000 | SECRETARIA MUNICIPAL DA SEGURANCA CIDADA | | | | 45.700 |
| 17.101 | SECRETARIA MUNICIPAL DA SEGURANCA CIDADA | | | | 6.000 |
| 06.122.0001.2016.0010 | MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO | | | | |
| | DIARIAS - CIVIL F | 3.3.90.14 | | 0100100000001 | 6.000 |
| | | | TOTAL | | 6.000 |
| 17.102 | GUARDA MUNICIPAL DE FORTALEZA | | | | 39.700 |
| 06.122.0001.2195.0012 | REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO DO MUNICIPIO E ENCARGOS SOCIAIS | | | | |
| | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F | 3.1.90.11 | | 0199000000003 | 14.500 |
| | DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES F | 3.1.90.92 | | 0100100000001 | 24.000 |
| | INDENIZACOES RESTITUICOES TRABALHISTAS F | 3.1.90.94 | | 0100100000001 | 1.200 |
| | | | TOTAL | | 39.700 |
| 18.000 | SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORCAMENTO E GESTAO | | | | 5.065.700 |
| 18.101 | SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORCAMENTO E GESTAO | | | | 5.005.000 |
| 04.122.0001.2195.0013 | REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO DO MUNICIPIO E ENCARGOS SOCIAIS | | | | |
| | INDENIZACOES RESTITUICOES TRABALHISTAS F | 3.1.90.94 | | 0100100000001 | 5.000 |
| | | | TOTAL | | 5.000 |

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 18 DE NOVEMBRO DE 2020

QUARTA-FEIRA - PÁGINA 2



ROBERTO CLÁUDIO RODRIGUES BEZERRA
Prefeito de Fortaleza

MORONI BING TORGAN
Vice-Prefeito de Fortaleza

SECRETARIADO

| | | | |
|---|---|---|--|
| <p>MARCELO JORGE BORGES PINHEIRO Secretário Chefe do Gabinete do Prefeito</p> <p>MARCELO JORGE BORGES PINHEIRO Respondendo Secretário Municipal de Governo</p> <p>JOSÉ LEITE JUCÁ FILHO Procurador Geral do Município</p> <p>LUCIANA MENDES LOBO Secretária Chefe da Controladoria e Ouvidoria Geral do Município</p> <p>JOSÉ MARIA BARBOSA SOARES Secretário Municipal da Segurança Cidadã</p> <p>JURANDIR GURGEL GONDIM FILHO Secretário Municipal das Finanças</p> <p>PHILIFE THEOPHILO NOTTINGHAM Secretário Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão</p> <p>ANTONIA DALILA SALDANHA DE FREITAS Secretária Municipal da Educação</p> <p>JOANA ANGELICA PAIVA MACIEL Secretária Municipal da Saúde</p> | <p>ANA MANUELA MARINHO NOGUEIRA Secretária Municipal da Infraestrutura</p> <p>ITALO ALVES DE ANDRADE Secretário Municipal da Conservação e Serviços Públicos</p> <p>CIRO THIAGO DIAS LIMA Secretário Municipal de Esporte e Lazer</p> <p>RAIMUNDO PACHECO DE PINHO Secretário Municipal do Desenvolvimento Econômico</p> <p>Mª ÁGUEDA PONTES CAMINHA MUNIZ Secretária Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente</p> <p>LEILIANE BATISTA VASCONCELOS Secretário Municipal do Turismo</p> <p>MARCELO NOGUEIRA CRUZ Secretário Municipal dos Direitos Humanos e Desenvolvimento Social</p> | <p>OLINDA MARIA DOS SANTOS Secretária Municipal de Desenvolvimento Habitacional</p> <p>ANTONIO GILVAN SILVA PAIVA Secretário Municipal da Cultura</p> <p>ALANDERSON DE CASTRO MANGUEIRA Secretária Municipal da Gestão Regional</p> <p>FRANCISCO RENNYS AGUIAR FROTA Secretário da Regional I</p> <p>JOÃO FREIRE NETO Secretário da Regional II</p> <p>MARA JESSYKA BULÇÃO PIRES Secretária da Regional III</p> <p>FRANCISCO SALES DE OLIVEIRA Secretário da Regional IV</p> <p>JOSÉ RONALDO ROCHA NOGUEIRA Secretário da Regional V</p> <p>MARIA DARLENE BRAGA ARAÚJO MONTEIRO Secretário da Regional VI</p> <p>FRANCISCO ADAIL DE CARVALHO FONTENELE Secretário da Regional do Centro</p> | <p>SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO</p> <div style="border: 1px solid black; padding: 5px; text-align: center;"> <p>SEGOV</p> </div> <p>COORDENADORIA DE ATOS E PUBLICAÇÕES OFICIAIS</p> <p>RUA SÃO JOSÉ Nº 01 - CENTRO FONE: (85) 3201.3773 FORTALEZA-CEARÁ - CEP: 60060-170</p> <p>CÉLULA DE GESTÃO DO DIÁRIO OFICIAL</p> <p>RUA GUILHERME ROCHA, 175 - CENTRO FONE: (85) 3452.1746 / (85) 3101.5320 FORTALEZA - CEARÁ CEP: 60030-140</p> |
|---|---|---|--|

04.122.0153.2163.0001 GESTAO DA TERCEIRIZACAO CORPORATIVA DA PMF

LOCACAO DE MAO-DE-OBRA F 3.3.90.37 0100100000001 5.000.000

TOTAL 5.000.000

18.202 INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO - PREVFOR 60.700

09.122.0001.2900.0001 PAGAMENTO DE PESSOAL INATIVO E PENSIONISTA DO MUNICIPIO E ENCARGOS SOCIAIS
DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES S 3.1.90.92 0141001310100 60.700

TOTAL 60.700

19.000 SECRETARIA MUNICIPAL DA CONSERVACAO E SERVICOS PUBLICOS 6.888.100

19.101 SECRETARIA MUNICIPAL DA CONSERVACAO E SERVICOS PUBLICOS 6.871.000

15.452.0014.2386.0001 MANUTENCAO DA LIMPEZA DE VIAS E ESPACOS URBANOS
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA F 3.3.90.39 0100100000001 6.871.000

TOTAL 6.871.000

19.201 AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO E CIDADANIA 3.600

04.122.0001.2195.0019 REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO DO MUNICIPIO E ENCARGOS SOCIAIS
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F 3.1.90.11 0199000000003 1.200
DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES F 3.1.90.92 0100100000001 2.400

TOTAL 3.600

19.206 AUTARQUIA DE URBANISMO E PAISAGISMO DE FORTALEZA 13.500

18.122.0001.2195.0021 REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO DO MUNICIPIO E ENCARGOS SOCIAIS
DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES F 3.1.90.92 0100100000001 9.000
INDENIZACOES RESTITUICOES TRABALHISTAS F 3.1.90.94 0100100000001 4.500

TOTAL 13.500

23.000 SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS 22.000

23.101 SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS 22.000

04.122.0001.2195.0022 REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO DO MUNICIPIO E ENCARGOS SOCIAIS
INDENIZACOES RESTITUICOES TRABALHISTAS F 3.1.90.94 0100100000001 22.000

TOTAL 22.000

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCACAO

24.000 17.776.500

24.901 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO 10.776.500

12.243.2020.2133.0003 ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID19
MATERIAL DE CONSUMO F 3.3.90.30 0100100000001 2.843.000

TOTAL 2.843.000

12.361.0042.2124.0001 MANUTENCAO E QUALIFICACAO DO ENSINO FUNDAMENTAL
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F 4.4.90.52 0112000000000 1.480.000

TOTAL 1.480.000

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 18 DE NOVEMBRO DE 2020

QUARTA - FEIRA - PÁGINA 3

| | | | | | |
|-----------------------|---|-----------|---------------|--|------------|
| 12.361.0042.2195.0024 | REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO DO MUNICIPIO E ENCARGOS SOCIAIS | | | | |
| | DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES F | 3.1.90.92 | 0111100000000 | | 62.500 |
| | INDENIZACOES RESTITUICOES TRABALHISTAS F | 3.1.90.94 | 0111100000000 | | 64.500 |
| TOTAL | | | | | 127.000 |
| 12.365.0052.2195.0025 | REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO DO MUNICIPIO E ENCARGOS SOCIAIS | | | | |
| | DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES F | 3.1.90.92 | 0111100000000 | | 4.000 |
| | INDENIZACOES RESTITUICOES TRABALHISTAS F | 3.1.90.94 | 0111100000000 | | 2.500 |
| TOTAL | | | | | 6.500 |
| 12.368.0105.1130.0001 | AQUISICAO DE IMOVEIS PARA IMPLANTACAO DE UNIDADES ESCOLARES | | | | |
| | DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES F | 4.4.90.92 | 0111100000000 | | 1.200.000 |
| | INDENIZACOES E RESTITUICOES F | 4.4.90.93 | 0111100000000 | | 800.000 |
| TOTAL | | | | | 2.000.000 |
| 12.368.0105.2122.0001 | TRANSPORTE ESCOLAR | | | | |
| | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F | 4.4.90.52 | 0112000000000 | | 4.320.000 |
| TOTAL | | | | | 4.320.000 |
| 24.902 | FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - INFRAESTRUTURA | | | | 7.000.000 |
| 12.365.0052.1229.0007 | CONSTRUCAO DE CENTROS DE EDUCACAO INFANTIL | | | | |
| | INDENIZACOES E RESTITUICOES F | 4.4.90.93 | 5112500000100 | | 7.000.000 |
| TOTAL | | | | | 7.000.000 |
| | SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE | | | | |
| 25.000 | | | | | 7.394.140 |
| 25.201 | INSTITUTO DR. JOSE FROTA | | | | 6.917.940 |
| 10.302.0001.2195.0026 | REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO DO MUNICIPIO E ENCARGOS SOCIAIS | | | | |
| | DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES S | 3.1.90.92 | 0121100000000 | | 8.200 |
| TOTAL | | | | | 8.200 |
| 10.302.0124.2470.0001 | ASSISTENCIA HOSPITALAR DE URGENCIA E EMERGENCIA | | | | |
| | LOCACAO DE MAO-DE-OBRA S | 3.3.90.37 | 0121100000000 | | 6.109.740 |
| | OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA S | 3.3.90.39 | 0121400000000 | | 800.000 |
| TOTAL | | | | | 6.909.740 |
| 25.901 | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | | | | 76.200 |
| 10.122.0001.2195.0027 | REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO DO MUNICIPIO E ENCARGOS SOCIAIS - SEDE SMS | | | | |
| | INDENIZACOES RESTITUICOES TRABALHISTAS S | 3.1.90.94 | 0121100000000 | | 32.500 |
| TOTAL | | | | | 32.500 |
| 10.302.0123.2503.0001 | REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO DO MUNICIPIO E ENCARGOS SOCIAIS - ATENCAO ESPECIALIZADA | | | | |
| | DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES S | 3.1.90.92 | 0121100000000 | | 40.500 |
| | DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES S | 3.1.90.92 | 0121400000000 | | 3.200 |
| TOTAL | | | | | 43.700 |
| 25.902 | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - INFRAESTRUTURA | | | | 400.000 |
| 10.302.0123.1641.0001 | AMPLIACAO, REFORMA E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTO DE ATENCAO ESPECIALIZADA A SAUDE | | | | |
| | OBRAS E INSTALACOES S | 4.4.90.51 | 0121100000000 | | 400.000 |
| TOTAL | | | | | 400.000 |
| 27.000 | SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA | | | | 21.904.000 |
| 27.101 | SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA | | | | 21.904.000 |
| 06.451.0101.1501.0001 | IMPLANTACAO E RECUPERACAO DA INFRAESTRUTURA DE MONITORAMENTO E SEGURANCA DE BAIROS | | | | |
| | OBRAS E INSTALACOES F | 4.4.90.51 | 2192000000002 | | 300.000 |
| TOTAL | | | | | 300.000 |
| 15.451.0101.1444.0001 | IMPLANTACAO E RECUPERACAO DE EQUIPAMENTOS URBANOS | | | | |
| | OBRAS E INSTALACOES F | 4.4.90.51 | 5151000000000 | | 4.622.000 |
| TOTAL | | | | | 4.622.000 |
| 15.451.0101.2003.0001 | SERVICOS COMPLEMENTARES EM EQUIPAMENTOS URBANOS - ARBORIZACAO, ANTI PICHACAO, SINALIZACAO, GRAFITE ARTISTICO, DENTRE OUTROS) EM EQUIPAMENTO URBANOS | | | | |
| | OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA F | 4.4.90.39 | 0100100000001 | | 2.100.000 |
| TOTAL | | | | | 2.100.000 |
| 15.451.0102.1451.0001 | IMPLANTACAO, RESTAURACAO E AMPLIACAO DE OBRAS LINEARES DE MOBILIDADE | | | | |
| | OBRAS E INSTALACOES F | 4.4.90.51 | 3100100000001 | | 363.000 |
| TOTAL | | | | | 363.000 |
| 15.451.0102.1462.0001 | IMPLANTACAO, RECUPERACAO E AMPLIACAO DE OBRAS LOCALIZADAS DE MOBILIDADE | | | | |
| | OBRAS E INSTALACOES F | 4.4.90.51 | 3192000000001 | | 2.508.000 |
| | OBRAS E INSTALACOES F | 4.4.90.51 | 3100100000001 | | 160.000 |
| TOTAL | | | | | 2.668.000 |
| 15.451.0102.1674.0006 | DESAPROPRIACAO, INDENIZACAO, INTERFERENCIAS, LICENCAS E DESPESAS AFINS | | | | |
| | AQUISICAO DE IMOVEIS F | 4.4.90.61 | 5152000000000 | | 290.000 |
| TOTAL | | | | | 290.000 |
| 15.451.0102.1675.0006 | ELABORACAO DE ESTUDOS, PROJETOS E ORCAMENTOS | | | | |
| | OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA F | 4.4.90.39 | 2192000000002 | | 2.500.000 |
| TOTAL | | | | | 2.500.000 |

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 18 DE NOVEMBRO DE 2020

QUARTA -FEIRA - PÁGINA 4

| | | | | | | |
|-----------------------|--|--|--|-----------|---------------|-------------------|
| 15.451.0208.1673.0005 | GERENCIAMENTO, SUPERVISAO E CONSULTORIA | | SERVICOS DE CONSULTORIA F | 4.4.90.35 | 2192000000002 | 61.000 |
| TOTAL | | | | | | 61.000 |
| 17.512.0208.1059.0001 | IMPLANTACAO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITARIO | | OBRAS E INSTALACOES F | 4.4.90.51 | 2192000000002 | 9.000.000 |
| TOTAL | | | | | | 9.000.000 |
| 31.000 | SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL | | | | | 9.000 |
| 31.901 | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL | | | | | 9.000 |
| 08.244.0210.2028.0001 | DESENVOLVIMENTO DOS SERVICOS DE PROTECAO SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA COMPLEXIDADE | | INDENIZACOES RESTITUICOES TRABALHISTAS S | 3.1.90.94 | 0100100000001 | 9.000 |
| TOTAL | | | | | | 9.000 |
| 34.000 | SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DE FORTALEZA | | | | | 1.710.000 |
| 34.901 | FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL | | | | | 1.710.000 |
| 16.482.0018.1016.0001 | IMPLANTACAO DE INFRAESTRUTURA URBANA | | OBRAS E INSTALACOES F | 4.4.90.51 | 0100100000001 | 180.000 |
| TOTAL | | | | | | 180.000 |
| 16.482.0018.1017.0001 | REALIZACAO DE TRABALHO TECNICO SOCIAL JUNTO AS FAMILIAS DE BAIXA RENDA | | OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA F | 3.3.90.39 | 5151000000000 | 1.500.000 |
| TOTAL | | | | | | 1.500.000 |
| 16.482.0022.1051.0002 | REGULARIZACAO FUNDIARIA - RIO COCO | | OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA F | 3.3.90.39 | 0192000000001 | 30.000 |
| TOTAL | | | | | | 30.000 |
| 42.000 | SECRETARIA REGIONAL III | | | | | 8.000 |
| 42.101 | SECRETARIA REGIONAL III | | | | | 8.000 |
| 04.122.0001.2195.0043 | REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO DO MUNICIPIO E ENCARGOS SOCIAIS | | INDENIZACOES RESTITUICOES TRABALHISTAS F | 3.1.90.94 | 0100100000001 | 8.000 |
| TOTAL | | | | | | 8.000 |
| 43.000 | SECRETARIA REGIONAL IV | | | | | 4.600 |
| 43.101 | SECRETARIA REGIONAL IV | | | | | 4.600 |
| 04.122.0001.2195.0044 | REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO DO MUNICIPIO E ENCARGOS SOCIAIS | | DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES F | 3.1.90.92 | 0100100000001 | 4.600 |
| TOTAL | | | | | | 4.600 |
| 44.000 | SECRETARIA REGIONAL V | | | | | 3.300 |
| 44.101 | SECRETARIA REGIONAL V | | | | | 3.300 |
| 04.122.0001.2195.0045 | REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO DO MUNICIPIO E ENCARGOS SOCIAIS | | DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES F | 3.1.90.92 | 0100100000001 | 3.300 |
| TOTAL | | | | | | 3.300 |
| 80.000 | ENCARGOS GERAIS | | | | | 2.700.000 |
| 80.101 | RECURSOS SOB A SUPERVISAO DA SECRETARIA DE FINANÇAS | | | | | 2.700.000 |
| 28.846.0012.0024.0006 | CUMPRIMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL | | SENTENÇAS JUDICIAIS F | 3.1.90.91 | 0100100000001 | 600.000 |
| | | | SENTENÇAS JUDICIAIS F | 3.3.90.91 | 0100100000001 | 2.100.000 |
| TOTAL | | | | | | 2.700.000 |
| T O T A L | | | | | | 63.605.640 |

ANEXO II

| Codigo | Especificação | Esf | Elemento | Fonte | R\$ 1,00 Valor | |
|-----------------------|--|-----|--|-----------|-------------------|---------|
| 11.000 | GABINETE DO PREFEITO | | | | 1.969.004 | |
| 11.202 | INSTITUTO DE PLANEJAMENTO DE FORTALEZA | | | | 200.000 | |
| 04.122.0001.1796.0002 | AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS, MOBILIARIOS E VEICULOS | | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F | 4.4.90.52 | 0100100000001 | 200.000 |
| TOTAL | | | | | 200.000 | |
| 11.204 | AGENCIA DE FISCALIZACAO DE FORTALEZA | | | | 69.500 | |
| 04.122.0001.2016.0003 | MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO | | OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA F | 3.3.50.39 | 0100100000001 | 17.000 |
| | | | OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA F | 3.3.50.39 | 0100100000001 | 38.000 |
| TOTAL | | | | | 55.000 | |
| 04.122.0001.2195.0004 | REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO DO MUNICIPIO E ENCARGOS SOCIAIS | | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F | 3.1.90.11 | 0100100000001 | 14.500 |
| TOTAL | | | | | 14.500 | |
| 11.205 | FUNDAÇÃO DE CIENCIA, TECNOLOGIA E INOVACAO DE FORTALEZA | | | | 50.000 | |
| 19.573.0182.1029.0001 | IMPLANTACAO DE CASA DA CULTURA DIGITAL - VILA DA CULTURA DIGITAL | | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F | 4.4.90.52 | 0151000000000 | 50.000 |
| TOTAL | | | | | 50.000 | |
| 11.901 | FUNDO MUNICIPAL DE JUVENTUDE DE FORTALEZA | | | | 1.420.504 | |

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 18 DE NOVEMBRO DE 2020

QUARTA-FEIRA - PÁGINA 5

| | | | | | |
|-----------------------|--|-----------|---------------|--|-----------|
| 04.122.0001.1796.0004 | AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS, MOBILIARIOS E VEICULOS | | | | |
| | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F | 4.4.90.52 | 2100100000001 | | 1.000 |
| | | | TOTAL | | 1.000 |
| 04.126.0001.1005.0004 | AQUISICAO E IMPLANTACAO DE PRODUTOS E SERVICOS DE TI | | | | |
| | AUXILIO FINANCEIRO A PESQUISADORES F | 3.3.90.20 | 2100100000001 | | 1.000 |
| | MATERIAL DE CONSUMO F | 3.3.90.30 | 0100100000001 | | 1.000 |
| | OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA F | 3.3.90.36 | 0100100000001 | | 1.000 |
| | OBRIGACOES TRIBUTARIAS CONTRIBUTIVAS F | 3.3.90.47 | 0100100000001 | | 1.000 |
| | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F | 4.4.90.52 | 2100100000001 | | 1.000 |
| | | | TOTAL | | 5.000 |
| 13.392.0064.2030.0001 | GESTAO E MANUTENCAO DE CENTROS DE JUVENTUDE | | | | |
| | MATERIAL DE CONSUMO F | 3.3.90.30 | 0100100000001 | | 1.000 |
| | OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA F | 3.3.90.36 | 0100100000001 | | 1.000 |
| | OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA F | 3.3.90.39 | 0100100000001 | | 1.000 |
| | | | TOTAL | | 3.000 |
| 13.392.0064.2480.0003 | GESTAO E MANUTENCAO DOS CUCAS | | | | |
| | OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA F | 3.3.90.39 | 2100100000001 | | 200.000 |
| | | | TOTAL | | 200.000 |
| 13.392.0064.2480.0004 | GESTAO E MANUTENCAO DOS CUCAS | | | | |
| | OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA F | 3.3.90.39 | 2100100000001 | | 251.504 |
| | | | TOTAL | | 251.504 |
| 13.392.0064.2480.0005 | GESTAO E MANUTENCAO DOS CUCAS | | | | |
| | OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA F | 3.3.90.39 | 2100100000001 | | 200.000 |
| | | | TOTAL | | 200.000 |
| 13.392.0206.2480.0006 | GESTAO E MANUTENCAO DOS CUCAS | | | | |
| | OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA F | 3.3.90.39 | 2100100000001 | | 400.000 |
| | | | TOTAL | | 400.000 |
| 14.422.0064.2155.0001 | FORTALECIMENTO DAS POLITICAS DE JUVENTUDE POR MEIO DE CONVENIOS, CHAMADAS PUBLICAS E EDITAIS | | | | |
| | OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA F | 3.3.90.39 | 0151000000000 | | 30.000 |
| | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F | 4.4.90.52 | 5151000000000 | | 10.000 |
| | | | TOTAL | | 40.000 |
| 14.422.0206.1251.0001 | FORTALECIMENTO DA QUALIDADE DOS SERVICOS DA REDE DE JUVENTUDE | | | | |
| | OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA F | 3.3.90.36 | 0100100000001 | | 80.000 |
| | | | TOTAL | | 80.000 |
| 14.422.0206.1506.0001 | DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS INOVADORES PARA A JUVENTUDE | | | | |
| | OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA F | 3.3.90.39 | 2100100000001 | | 100.000 |
| | | | TOTAL | | 100.000 |
| 14.422.0206.1506.0004 | DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS INOVADORES PARA A JUVENTUDE | | | | |
| | OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA F | 3.3.90.39 | 2100100000001 | | 100.000 |
| | | | TOTAL | | 100.000 |
| 14.422.0206.2154.0001 | GESTAO E MANUTENCAO DO CENTRO DE ARTE E ESPORTES UNIFICADOS - CEU | | | | |
| | OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA F | 3.3.90.39 | 2100100000001 | | 40.000 |
| | | | TOTAL | | 40.000 |
| 11.902 | FUNDO MUNICIPAL DE POLITICAS SOBRE DROGAS | | | | 229.000 |
| 08.244.0212.1492.0004 | APOIO A REINSERCAO DE USUARIOS DE DROGAS NO MERCADO FORMAL DE TRABALHO - ACOLHER E TRANSFORMAR | | | | |
| | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE S | 4.4.90.52 | 5151000000000 | | 10.000 |
| | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE S | 4.4.90.52 | 5151000000000 | | 200.000 |
| | | | TOTAL | | 210.000 |
| 08.244.0212.2257.0001 | APOIO AOS USUARIOS DE DROGAS E SEUS FAMILIARES COM FOCO NA REDUCAO DE DANOS | | | | |
| | OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA S | 3.3.90.39 | 0100100000001 | | 3.000 |
| | | | TOTAL | | 3.000 |
| 08.244.0212.2257.0002 | APOIO AOS USUARIOS DE DROGAS E SEUS FAMILIARES COM FOCO NA REDUCAO DE DANOS | | | | |
| | MATERIAL DE CONSUMO S | 3.3.90.30 | 0100100000001 | | 3.000 |
| | | | TOTAL | | 3.000 |
| 08.244.0212.2261.0002 | GERENCIAMENTO DO CENTRO INTEGRADO DE REFERENCIA SOBRE DROGAS ? CIRDD | | | | |
| | OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA S | 3.3.50.39 | 0100100000001 | | 6.000 |
| | MATERIAL DE CONSUMO S | 3.3.90.30 | 0100100000001 | | 7.000 |
| | | | TOTAL | | 13.000 |
| 13.000 | PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO | | | | 5.100 |
| 13.101 | PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO | | | | 5.100 |
| 02.122.0001.2195.0007 | REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO DO MUNICIPIO E ENCARGOS SOCIAIS | | | | |
| | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F | 3.1.90.11 | 0100100000001 | | 5.100 |
| | | | TOTAL | | 5.100 |
| 17.000 | SECRETARIA MUNICIPAL DA SEGURANCA CIDADADA | | | | 1.120.200 |
| 17.102 | GUARDA MUNICIPAL DE FORTALEZA | | | | 1.025.200 |

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 18 DE NOVEMBRO DE 2020

QUARTA-FEIRA - PÁGINA 6

| | | | | | |
|-----------------------|--|-----------|---------------|--|-----------|
| 06.122.0001.2195.0012 | REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO DO MUNICIPIO E ENCARGOS SOCIAIS | | | | |
| | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F | 3.1.90.11 | 0100100000001 | | 1.200 |
| | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F | 3.1.90.11 | 0100100000001 | | 24.000 |
| | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F | 3.1.90.11 | 0100100000001 | | 1.000.000 |
| | TOTAL | | | | 1.025.200 |
| 17.901 | FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANCA CIDADADA | | | | 95.000 |
| 06.121.0189.1155.0002 | REALIZACAO DE ESTUDOS E PESQUISAS SOBRE A CIDADE | | | | |
| | OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA F | 3.3.90.39 | 5151000000000 | | 20.000 |
| | TOTAL | | | | 20.000 |
| 06.181.0189.1108.0002 | REESTRUTURACAO INSTITUCIONAL DA SESEC E SUBORDINADAS | | | | |
| | MATERIAL DE CONSUMO F | 3.3.90.30 | 5151000000000 | | 40.000 |
| | OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA F | 3.3.90.39 | 5151000000000 | | 10.000 |
| | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F | 4.4.90.52 | 5151000000000 | | 25.000 |
| | TOTAL | | | | 75.000 |
| 18.000 | SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORCAMENTO E GESTAO | | | | 5.153.722 |
| 18.101 | SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORCAMENTO E GESTAO | | | | 4.993.022 |
| 04.122.0001.1796.0011 | AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS, MOBILIARIOS E VEICULOS | | | | |
| | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F | 4.4.90.52 | 0100100000001 | | 4.600 |
| | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F | 4.4.90.52 | 0100100000001 | | 3.200 |
| | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F | 4.4.90.52 | 0100100000001 | | 1.286.000 |
| | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F | 4.4.90.52 | 0100100000001 | | 3.300 |
| | TOTAL | | | | 1.297.100 |
| 04.122.0001.2016.0012 | MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO | | | | |
| | DIARIAS - CIVIL F | 3.3.90.14 | 0100100000001 | | 6.000 |
| | OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA F | 3.3.90.39 | 0100100000001 | | 6.000 |
| | TOTAL | | | | 12.000 |
| 04.122.0001.2195.0013 | REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO DO MUNICIPIO E ENCARGOS SOCIAIS | | | | |
| | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F | 3.1.90.11 | 0100100000001 | | 5.000 |
| | TOTAL | | | | 5.000 |
| 04.122.0093.1554.0001 | DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS DE OTIMIZACAO DO GASTO PUBLICO | | | | |
| | MATERIAL DE CONSUMO F | 3.3.90.30 | 0100100000001 | | 2.000 |
| | DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES F | 3.3.90.92 | 0100100000001 | | 1.000 |
| | TOTAL | | | | 3.000 |
| 04.122.0153.1378.0001 | AMPLIACAO DO ARQUIVO CENTRAL DA PMF | | | | |
| | MATERIAL DE CONSUMO F | 4.4.90.30 | 0100100000001 | | 68.000 |
| | SERVICOS DE CONSULTORIA F | 4.4.90.35 | 0100100000001 | | 5.000 |
| | SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO - PESSOA JURIDICA F | 4.4.90.40 | 0100100000001 | | 344.616 |
| | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F | 4.4.90.52 | 0100100000001 | | 5.000 |
| | TOTAL | | | | 422.616 |
| 04.122.0153.2039.0001 | SUPRIMENTO E GESTAO DE TRANSPORTE DA PMF | | | | |
| | MATERIAL DE CONSUMO F | 3.3.90.30 | 0100100000001 | | 335.450 |
| | OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA F | 3.3.90.39 | 0100100000001 | | 5.000 |
| | TOTAL | | | | 340.450 |
| 04.122.0153.2164.0001 | LOCACAO DE VEICULOS AUTOMOTIVOS | | | | |
| | OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA F | 3.3.90.39 | 0100100000001 | | 195.613 |
| | TOTAL | | | | 195.613 |
| 04.122.0155.1379.0001 | GESTAO DA REGULARIZACAO DOS BENS IMOVEIS MUNICIPAIS | | | | |
| | OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA F | 3.3.90.36 | 0100100000001 | | 166.463 |
| | OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA F | 3.3.90.39 | 0100100000001 | | 121.996 |
| | OBRIGACOES TRIBUTARIAS CONTRIBUTIVAS F | 3.3.90.47 | 0100100000001 | | 1.000 |
| | INDENIZACOES E RESTITUICOES F | 3.3.90.93 | 0100100000001 | | 1.000 |
| | TOTAL | | | | 290.459 |
| 04.122.0155.2594.0001 | LOCACAO DE IMOVEIS E CORRELATOS DA GESTAO | | | | |
| | OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA F | 3.3.90.36 | 0100100000001 | | 51.377 |
| | OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA F | 3.3.90.39 | 0100100000001 | | 56.075 |
| | OBRIGACOES TRIBUTARIAS CONTRIBUTIVAS F | 3.3.90.47 | 0100100000001 | | 1.000 |
| | DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES F | 3.3.90.92 | 0100100000001 | | 1.000 |
| | INDENIZACOES E RESTITUICOES F | 3.3.90.93 | 0100100000001 | | 1.000 |
| | TOTAL | | | | 110.452 |
| 04.126.0093.1061.0001 | IMPLANTACAO DO SPU DIGITAL | | | | |
| | SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO - PESSOA JURIDICA F | 4.4.90.40 | 3100100000001 | | 106.238 |
| | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F | 4.4.90.52 | 3100100000001 | | 71.652 |
| | TOTAL | | | | 177.890 |
| 04.126.0093.1062.0001 | IMPLANTACAO E AMPLIACAO DA INFRAESTRUTURA DA REDE DE TIC DA PMF - FIBRAFOR | | | | |
| | MATERIAL DE CONSUMO F | 4.4.90.30 | 0100100000001 | | 72.610 |
| | SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO - PESSOA JURIDICA F | 4.4.90.40 | 0100100000001 | | 199.000 |
| | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F | 4.4.90.52 | 0100100000001 | | 156.000 |
| | TOTAL | | | | 427.610 |

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 18 DE NOVEMBRO DE 2020

QUARTA - FEIRA - PÁGINA 7

| | | | | | |
|-----------------------|--|-----------|---------------|--|-----------|
| 04.126.0093.1063.0001 | MODERNIZACAO DA GESTAO DE PESSOAS E FOLHA DE PAGAMENTO | | | | |
| | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F | 4.4.90.52 | 3100100000001 | | 78.600 |
| | | | TOTAL | | 78.600 |
| 04.126.0093.1359.0001 | AMPLIACAO DA CAPACIDADE DO DATACENTER CORPORATIVO | | | | |
| | SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO - PESSOA JURIDICA F | 4.4.90.40 | 0100100000001 | | 11.000 |
| | | | TOTAL | | 11.000 |
| 04.126.0093.1398.0001 | ELABORACAO E IMPLANTACAO DE ESTRATEGIAS EM GOVERNANCA DE TIC | | | | |
| | SERVICOS DE CONSULTORIA F | 4.4.90.35 | 0100100000001 | | 146.000 |
| | SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO - PESSOA JURIDICA F | 4.4.90.40 | 0100100000001 | | 411.264 |
| | SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO - PESSOA JURIDICA F | 4.4.90.40 | 3100100000001 | | 46.293 |
| | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F | 4.4.90.52 | 3100100000001 | | 102.000 |
| | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F | 4.4.90.52 | 0100100000001 | | 500 |
| | | | TOTAL | | 706.057 |
| 04.126.0106.2031.0001 | MANUTENCAO DA REDE CORPORATIVA MULTI-SERVICOS | | | | |
| | MATERIAL DE CONSUMO F | 3.3.90.30 | 0100100000001 | | 275.499 |
| | SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO - PESSOA JURIDICA F | 3.3.90.40 | 0100100000001 | | 120.000 |
| | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F | 4.4.90.52 | 0100100000001 | | 94.498 |
| | | | TOTAL | | 489.997 |
| 04.126.0106.2032.0001 | OPERACAO E MANUTENCAO DA REDE FIBRAFOR | | | | |
| | SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO - PESSOA JURIDICA F | 3.3.90.40 | 0100100000001 | | 388.478 |
| | | | TOTAL | | 388.478 |
| 04.128.0082.1391.0001 | DESENVOLVIMENTO DO PLANO DE CAPACITACAO DOS SERVIDORES | | | | |
| | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F | 4.4.90.52 | 0199000000003 | | 1.200 |
| | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F | 4.4.90.52 | 0199000000003 | | 14.500 |
| | | | TOTAL | | 15.700 |
| 19.126.0093.1034.0002 | IMPLANTACAO DO PROJETO FORTALEZA ONLINE | | | | |
| | SERVICOS DE CONSULTORIA F | 4.4.90.35 | 0100100000001 | | 10.000 |
| | SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO - PESSOA JURIDICA F | 4.4.90.40 | 0100100000001 | | 11.000 |
| | | | TOTAL | | 21.000 |
| 18.102 | CENTRAL DE LICITACOES DA PREFEITURA DE FORTALEZA | | | | 100.000 |
| 04.122.0001.2016.0013 | MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO | | | | |
| | MATERIAL DE CONSUMO F | 3.3.90.30 | 0100100000001 | | 100.000 |
| | | | TOTAL | | 100.000 |
| 18.202 | INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO - PREVFOR | | | | 60.700 |
| 09.122.0001.2900.0001 | PAGAMENTO DE PESSOAL INATIVO E PENSIONISTA DO MUNICIPIO E ENCARGOS SOCIAIS | | | | |
| | APOSENTADORIAS E REFORMAS S | 3.1.90.01 | 0141001310100 | | 60.700 |
| | | | TOTAL | | 60.700 |
| 19.000 | SECRETARIA MUNICIPAL DA CONSERVACAO E SERVICOS PUBLICOS | | | | 3.215.900 |
| 19.101 | SECRETARIA MUNICIPAL DA CONSERVACAO E SERVICOS PUBLICOS | | | | 1.900.000 |
| 04.122.0001.1145.0002 | CONTRATAÇÃO DE ASSESSORIA, CONSULTORIA E SERVICOS ESPECIALIZADOS | | | | |
| | SERVICOS DE CONSULTORIA F | 3.3.90.35 | 0100100000001 | | 300.000 |
| | | | TOTAL | | 300.000 |
| 04.122.0001.2016.0017 | MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO | | | | |
| | OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA F | 3.3.90.39 | 0100100000001 | | 700.000 |
| | | | TOTAL | | 700.000 |
| 04.126.0001.1005.0015 | AQUISICAO E IMPLANTACAO DE PRODUTOS E SERVICOS DE TI | | | | |
| | SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO - PESSOA JURIDICA F | 3.3.90.40 | 0100100000001 | | 50.000 |
| | | | TOTAL | | 50.000 |
| 10.304.0128.2086.0001 | PROMOVER A DEFESA SANITARIA ANIMAL | | | | |
| | MATERIAL DE CONSUMO S | 3.3.90.30 | 0100100000001 | | 50.000 |
| | OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA S | 3.3.90.39 | 0100100000001 | | 300.000 |
| | | | TOTAL | | 350.000 |
| 15.127.0014.1060.0002 | AMPLIACAO DE ACOES INTEGRADAS DE RESIDUOS SOLIDOS | | | | |
| | OBRAS E INSTALACOES F | 4.4.90.51 | 0100100000001 | | 500.000 |
| | | | TOTAL | | 500.000 |
| 19.201 | AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO E CIDADANIA | | | | 202.400 |
| 04.122.0001.2195.0019 | REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO DO MUNICIPIO E ENCARGOS SOCIAIS | | | | |
| | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F | 3.1.90.11 | 0100100000001 | | 2.400 |
| | | | TOTAL | | 2.400 |
| 06.181.0053.1175.0001 | IMPLANTACAO DE EQUIPAMENTOS PARA O CONTROLE DE TRAFEGO EM AREA DE FORTALEZA (CTAFOR) | | | | |
| | OBRAS E INSTALACOES F | 4.4.90.51 | 0100100000001 | | 200.000 |
| | | | TOTAL | | 200.000 |
| 19.206 | AUTARQUIA DE URBANISMO E PAISAGISMO DE FORTALEZA | | | | 1.113.500 |
| 15.451.0015.2093.0001 | MANUTENCAO DE MOBILIARIO URBANO | | | | |
| | OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA F | 3.3.90.39 | 0100100000001 | | 50.000 |
| | | | TOTAL | | 50.000 |

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 18 DE NOVEMBRO DE 2020

QUARTA-FEIRA - PÁGINA 8

| | | | | | | |
|-----------------------|--|--|--|-----------|---------------|------------|
| 18.122.0001.2016.0020 | MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO | | MATERIAL DE CONSUMO F | 3.3.90.30 | 0100100000001 | 50.000 |
| TOTAL | | | | | | 50.000 |
| 18.122.0001.2195.0021 | REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO DO MUNICIPIO E ENCARGOS SOCIAIS | | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F | 3.1.90.11 | 0100100000001 | 9.000 |
| | | | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F | 3.1.90.11 | 0100100000001 | 4.500 |
| | | | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F | 3.1.90.11 | 0100100000001 | 1.000.000 |
| TOTAL | | | | | | 1.013.500 |
| 23.000 | SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS | | | | | 533.000 |
| 23.101 | SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS | | | | | 533.000 |
| 04.122.0001.2195.0022 | REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO DO MUNICIPIO E ENCARGOS SOCIAIS | | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F | 3.1.90.11 | 0100100000001 | 22.000 |
| TOTAL | | | | | | 22.000 |
| 04.129.0093.1231.0001 | MODERNIZACAO TRIBUTARIA E FISCAL | | SERVICOS DE CONSULTORIA F | 4.4.90.35 | 3100100000001 | 181.000 |
| | | | OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA F | 4.4.90.39 | 3100100000001 | 330.000 |
| TOTAL | | | | | | 511.000 |
| 24.000 | SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCACAO | | | | | 17.784.500 |
| 24.901 | FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO | | | | | 10.784.500 |
| 12.122.0001.1121.0001 | REALIZACAO DA CONFERENCIA MUNICIPAL DE EDUCACAO | | MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA F | 3.3.90.32 | 0111100000000 | 3.000 |
| TOTAL | | | | | | 3.000 |
| 12.122.0001.2016.0023 | MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO | | AUXILIO-ALIMENTACAO F | 3.3.90.46 | 0100100000001 | 5.000 |
| TOTAL | | | | | | 5.000 |
| 12.122.0105.1068.0002 | DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS EM PARCERIA PUBLICO - PRIVADA | | Despesas Decorretes de Contrato de Parceria Publico-Privada - PPP, exceto Subvencoes F | 3.3.67.83 | 0100100000001 | 2.843.000 |
| TOTAL | | | | | | 2.843.000 |
| 12.361.0042.2195.0024 | REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO DO MUNICIPIO E ENCARGOS SOCIAIS | | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F | 3.1.90.11 | 0111100000000 | 4.000 |
| | | | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F | 3.1.90.11 | 0111100000000 | 64.500 |
| | | | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F | 3.1.90.11 | 0111100000000 | 62.500 |
| | | | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F | 3.1.90.11 | 0111100000000 | 2.500 |
| TOTAL | | | | | | 133.500 |
| 12.361.0193.2109.0001 | MANUTENCAO DA POLITICA DE EDUCACAO INTEGRAL, EM TEMPO INTEGRAL | | OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA F | 3.3.90.39 | 0112000000000 | 4.000.000 |
| TOTAL | | | | | | 4.000.000 |
| 12.365.0052.2113.0001 | GERENCIAMENTO E MANUTENCAO DAS POLITICAS DE EDUCACAO INFANTIL | | MATERIAL DE CONSUMO F | 3.3.90.30 | 0112000000000 | 680.000 |
| | | | MATERIAL DE CONSUMO F | 3.3.90.30 | 0111100000000 | 800.000 |
| | | | OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA F | 3.3.90.39 | 0112000000000 | 320.000 |
| | | | OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA F | 3.3.90.39 | 0112000000000 | 800.000 |
| TOTAL | | | | | | 2.600.000 |
| 12.368.0082.2130.0001 | CENTRO DE FORMACAO, ASSISTENCIA E VALORIZACAO DO MAGISTERIO DE FORTALEZA - CEMAF | | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F | 4.4.90.52 | 0111100000000 | 800.000 |
| TOTAL | | | | | | 800.000 |
| 12.368.0105.2115.0001 | DESENVOLVIMENTO DAS POLITICAS DE ESPORTE E ARTE NAS ESCOLAS | | OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA F | 3.3.90.39 | 0111100000000 | 400.000 |
| TOTAL | | | | | | 400.000 |
| 24.902 | FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - INFRAESTRUTURA | | | | | 7.000.000 |
| 12.361.0193.1255.0007 | CONSTRUCAO DE ESCOLAS EM TEMPO INTEGRAL | | OBRAS E INSTALACOES F | 4.4.90.51 | 5112500000100 | 4.000.000 |
| TOTAL | | | | | | 4.000.000 |
| 12.365.0052.1229.0007 | CONSTRUCAO DE CENTROS DE EDUCACAO INFANTIL | | OBRAS E INSTALACOES F | 4.4.90.51 | 5112500000100 | 3.000.000 |
| TOTAL | | | | | | 3.000.000 |
| 25.000 | SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE | | | | | 7.390.940 |
| 25.201 | INSTITUTO DR. JOSE FROTA | | | | | 6.909.740 |
| 10.122.0001.1068.0005 | DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS EM PARCERIA PUBLICO - PRIVADA | | Despesas Decorretes de Contrato de Parceria Publico-Privada - PPP, exceto Subvencoes S | 3.3.67.83 | 0121100000000 | 854.000 |
| | | | Economicas, Aporte e Fundo Garantidor | | | |
| TOTAL | | | | | | 854.000 |
| 10.122.0001.2016.0024 | MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO | | MATERIAL DE CONSUMO S | 3.3.90.30 | 0121100000000 | 57.446 |
| | | | OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA S | 3.3.90.36 | 0121100000000 | 1.000 |
| | | | OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA S | 3.3.90.39 | 0121100000000 | 1.000 |
| | | | DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES S | 3.3.90.92 | 0121100000000 | 1.000 |
| TOTAL | | | | | | 60.446 |

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 18 DE NOVEMBRO DE 2020

QUARTA - FEIRA - PÁGINA 9

| | | | | |
|-----------------------|--|-----------|---------------|------------|
| 10.126.0001.1005.0019 | AQUISICAO E IMPLANTACAO DE PRODUTOS E SERVICOS DE TI | | | |
| | SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO - PESSOA JURIDICA S | 3.3.90.40 | 0121100000000 | 1.000 |
| | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE S | 4.4.90.52 | 0121100000000 | 1.000 |
| | DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES S | 4.4.90.92 | 0121100000000 | 1.000 |
| TOTAL | | | | 3.000 |
| 10.302.0124.1648.0001 | AMPLIACAO, REFORMA E AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS | | | |
| | OBRAS E INSTALACOES S | 4.4.90.51 | 5121100000000 | 2.000 |
| | OBRAS E INSTALACOES S | 4.4.90.51 | 0121100000000 | 2.000 |
| | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE S | 4.4.90.52 | 0121100000000 | 2.042.744 |
| | AQUISICAO DE IMOVEIS S | 4.4.90.61 | 0121100000000 | 2.000 |
| | DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES S | 4.4.90.92 | 5121100000000 | 2.000 |
| TOTAL | | | | 2.050.744 |
| 10.302.0124.2470.0001 | ASSISTENCIA HOSPITALAR DE URGENCIA E EMERGENCIA | | | |
| | MATERIAL DE CONSUMO S | 3.3.90.30 | 0121400000000 | 800.000 |
| | MATERIAL DE CONSUMO S | 3.3.90.30 | 0121100000000 | 2.024.877 |
| | OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA S | 3.3.90.39 | 0121100000000 | 1.115.673 |
| | DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES S | 3.3.90.92 | 0121100000000 | 1.000 |
| TOTAL | | | | 3.941.550 |
| 25.901 | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | | | 81.200 |
| 10.122.0001.2195.0027 | REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO DO MUNICIPIO E ENCARGOS SOCIAIS | | | |
| | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL S | 3.1.90.11 | 0121100000000 | 32.500 |
| TOTAL | | | | 32.500 |
| 10.302.0123.2503.0001 | REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO DO MUNICIPIO E ENCARGOS SOCIAIS - ATENCAO ESPECIALIZADA A SAUDE | | | |
| | OUTROS BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DO SERVIDOR OU DO MILITAR S | 3.1.90.05 | 0121400000000 | 3.200 |
| | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL S | 3.1.90.11 | 0121100000000 | 40.500 |
| | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL S | 3.1.90.11 | 0121100000000 | 5.000 |
| TOTAL | | | | 48.700 |
| 25.902 | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - INFRAESTRUTURA | | | 400.000 |
| 10.302.0123.1618.0001 | IMPLANTACAO DE EQUIPAMENTOS DE ATENCAO ESPECIALIZADA A SAUDE | | | |
| | OBRAS E INSTALACOES S | 4.4.90.51 | 0121100000000 | 400.000 |
| TOTAL | | | | 400.000 |
| 27.000 | SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA | | | 19.394.150 |
| 27.101 | SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA | | | 19.394.150 |
| 12.451.0208.1453.0001 | CONSTRUCAO DE EQUIPAMENTOS DE EDUCACAO | | | |
| | OBRAS E INSTALACOES F | 4.4.90.51 | 3192000000001 | 317.500 |
| TOTAL | | | | 317.500 |
| 12.451.0209.1031.0001 | REFORMA E AMPLIACAO DE EQUIPAMENTOS DE EDUCACAO | | | |
| | OBRAS E INSTALACOES F | 4.4.90.51 | 3192000000001 | 452.600 |
| TOTAL | | | | 452.600 |
| 13.451.0209.1446.0001 | CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE EQUIPAMENTOS CULTURAI S | | | |
| | OBRAS E INSTALACOES F | 4.4.90.51 | 5151000000000 | 168.400 |
| TOTAL | | | | 168.400 |
| 15.451.0101.1217.0001 | AMPLIACAO E RECUPERACAO DO SISTEMA DE DRENAGEM | | | |
| | OBRAS E INSTALACOES F | 4.4.90.51 | 3192000000001 | 105.200 |
| TOTAL | | | | 105.200 |
| 15.451.0101.1443.0001 | IMPLANTACAO, RECUPERACAO E AMPLIACAO DA INFRAESTRUTURA VIARIA | | | |
| | OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA F | 4.4.90.39 | 3192000000001 | 51.100 |
| TOTAL | | | | 51.100 |
| 15.451.0101.1444.0001 | IMPLANTACAO E RECUPERACAO DE EQUIPAMENTOS URBANOS | | | |
| | OBRAS E INSTALACOES F | 4.4.90.51 | 5152000000000 | 290.000 |
| TOTAL | | | | 290.000 |
| 15.451.0101.1488.0001 | IMPLANTACAO, URBANIZACAO E PROTECAO DA COSTA | | | |
| | OBRAS E INSTALACOES F | 4.4.90.51 | 5151000000000 | 361.200 |
| TOTAL | | | | 361.200 |
| 15.451.0102.1451.0001 | IMPLANTACAO, RESTAURACAO E AMPLIACAO DE OBRAS LINEARES DE MOBILIDADE | | | |
| | OBRAS E INSTALACOES F | 4.4.90.51 | 3192000000001 | 1.400.000 |
| TOTAL | | | | 1.400.000 |
| 15.451.0111.1460.0001 | URBANIZACAO DE VIAS PUBLICAS E ESPACOS PUBLICOS | | | |
| | OBRAS E INSTALACOES F | 4.4.90.51 | 5151000000000 | 1.550.000 |
| TOTAL | | | | 1.550.000 |

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 18 DE NOVEMBRO DE 2020

QUARTA -FEIRA - PÁGINA 10

| | | | | | |
|-----------------------|--|-----------|---------------|--|-----------|
| 15.451.0207.1674.0004 | DESAPROPRIACAO, INDENIZACAO, LICENCAS E DESPESAS AFINS | | | | |
| | INDENIZACOES E RESTITUICOES F | 4.4.90.93 | 0100100000001 | | 363.000 |
| | INDENIZACOES E RESTITUICOES F | 4.4.90.93 | 0100100000001 | | 160.000 |
| | INDENIZACOES E RESTITUICOES F | 4.4.90.93 | 0100100000001 | | 2.100.000 |
| | | | TOTAL | | 2.623.000 |
| 15.451.0208.1217.0002 | AMPLIACAO E RECUPERACAO DO SISTEMA DE DRENAGEM | | | | |
| | OBRAS E INSTALACOES F | 4.4.90.51 | 2192000000002 | | 2.500.000 |
| | OBRAS E INSTALACOES F | 4.4.90.51 | 2192000000002 | | 5.000.000 |
| | | | TOTAL | | 7.500.000 |
| 15.451.0208.1461.0001 | CONSTRUCAO, AMPLIACAO E PAVIMENTACAO DE VIAS E URBANIZACAO DE ESPACOS PUBLICOS | | | | |
| | OBRAS E INSTALACOES F | 4.4.90.51 | 2192000000002 | | 61.000 |
| | OBRAS E INSTALACOES F | 4.4.90.51 | 2192000000002 | | 300.000 |
| | OBRAS E INSTALACOES F | 4.4.90.51 | 2192000000002 | | 4.000.000 |
| | | | TOTAL | | 4.361.000 |
| 15.451.0209.1447.0001 | CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE EDIFICACOES PUBLICAS | | | | |
| | OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA F | 4.4.90.39 | 3192000000001 | | 181.600 |
| | | | TOTAL | | 181.600 |
| 27.451.0209.1448.0001 | CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE EQUIPAMENTOS DE ESPORTE E LAZER | | | | |
| | OBRAS E INSTALACOES F | 4.4.90.51 | 5151000000000 | | 32.550 |
| | | | TOTAL | | 32.550 |
| 28.000 | SECRETARIA MUNICIPAL DO URBANISMO E MEIO AMBIENTE | | | | 200.000 |
| 28.101 | SECRETARIA MUNICIPAL DO URBANISMO E MEIO AMBIENTE | | | | 200.000 |
| 15.127.0088.1716.0001 | DESENVOLVIMENTO E IMPLANTACAO DE PLANOS E / OU PROJETOS URBANISTICOS E AMBIENTAIS EM AREAS ESPECIAIS | | | | |
| | OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA F | 3.3.90.39 | 5151000000000 | | 50.000 |
| | | | TOTAL | | 50.000 |
| 15.127.0207.1060.0001 | AMPLIACAO DE ACOES INTEGRADAS DE RESIDUOS SOLIDOS | | | | |
| | OBRAS E INSTALACOES F | 4.4.90.51 | 0100100000001 | | 100.000 |
| | | | TOTAL | | 100.000 |
| 18.122.0001.2016.0030 | MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO | | | | |
| | MATERIAL DE CONSUMO F | 3.3.90.30 | 0100100000001 | | 50.000 |
| | | | TOTAL | | 50.000 |
| 29.000 | SECRETARIA MUNICIPAL DO ESPORTE E LAZER | | | | 109.850 |
| 29.101 | SECRETARIA MUNICIPAL DO ESPORTE E LAZER | | | | 109.850 |
| 27.812.0003.1088.0002 | AMPLIACAO E FUNCIONAMENTO DOS NUCLEOS DE ESPORTE E LAZER | | | | |
| | CONTRIBUICOES F | 3.3.50.41 | 5151000000000 | | 9.850 |
| | | | TOTAL | | 9.850 |
| 27.813.0005.2834.0002 | MANUTENCAO DOS EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS | | | | |
| | OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA F | 3.3.90.39 | 0100100000001 | | 100.000 |
| | | | TOTAL | | 100.000 |
| 31.000 | SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL | | | | 100.000 |
| 31.901 | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL | | | | 100.000 |
| 08.244.0210.2028.0001 | DESENVOLVIMENTO DOS SERVICOS DE PROTECAO SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA COMPLEXIDADE | | | | |
| | SUBVENCOES SOCIAIS S | 3.3.50.43 | 5151000000000 | | 100.000 |
| | | | TOTAL | | 100.000 |
| 32.000 | SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA DE FORTALEZA | | | | 975.000 |
| 32.101 | SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA DE FORTALEZA | | | | 705.000 |
| 13.122.0001.1796.0028 | AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS, MOBILIARIOS E VEICULOS | | | | |
| | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F | 4.4.90.52 | 5151000000000 | | 150.000 |
| | | | TOTAL | | 150.000 |
| 13.391.0074.1525.0001 | RESTAURACAO, REQUALIFICACAO E CONSERVACAO DO PATRIMONIO CULTURAL, HISTORICO E ARTISTICO | | | | |
| | OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA F | 3.3.90.39 | 5151000000000 | | 300.000 |
| | | | TOTAL | | 300.000 |
| 13.392.0194.1013.0001 | MANUTENCAO, PROGRAMACAO E FORMACAO NO TEATRO SAO JOSE. | | | | |
| | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F | 4.4.90.52 | 5151000000000 | | 200.000 |
| | | | TOTAL | | 200.000 |
| 13.392.0194.2270.0006 | REALIZACAO DAS ACOES PERMANENTES DE CULTURA | | | | |
| | OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA F | 3.3.90.39 | 5151000000000 | | 55.000 |
| | | | TOTAL | | 55.000 |
| 32.901 | FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA | | | | 270.000 |
| 13.392.0194.1188.0002 | APOIO AS PRODUCOES ARTISTICAS POR MEIO DE EDITAL | | | | |
| | CONTRIBUICOES F | 3.3.50.41 | 0151000000000 | | 90.000 |
| | CONTRIBUICOES F | 3.3.90.41 | 0151000000000 | | 90.000 |
| | OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOAS FISICAS F | 3.3.90.48 | 0151000000000 | | 90.000 |
| | | | TOTAL | | 270.000 |

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 18 DE NOVEMBRO DE 2020

QUARTA -FEIRA - PÁGINA 11

| | | | | | |
|-----------------------|---|-----------|---------------|--|------------|
| 34.000 | SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DE FORTALEZA | | | | 2.954.274 |
| 34.901 | FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL | | | | 2.954.274 |
| 16.482.0018.1016.0001 | IMPLANTACAO DE INFRAESTRUTURA URBANA | | | | |
| | OBRAS E INSTALACOES F | 4.4.90.51 | 5151000000000 | | 300.000 |
| | | | TOTAL | | 300.000 |
| 16.482.0018.1017.0001 | REALIZACAO DE TRABALHO TECNICO SOCIAL JUNTO AS FAMILIAS DE BAIXA RENDA | | | | |
| | DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES F | 3.3.90.92 | 5151000000000 | | 20.000 |
| | | | TOTAL | | 20.000 |
| 16.482.0018.1018.0001 | MELHORIA DA HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL | | | | |
| | OBRAS E INSTALACOES F | 4.4.90.51 | 5151000000000 | | 50.000 |
| | OBRAS E INSTALACOES F | 4.4.90.51 | 5151000000000 | | 300.000 |
| | | | TOTAL | | 350.000 |
| 16.482.0018.1019.0001 | PRODUCAO E MELHORIAS HABITACIONAIS E INFRAESTRUTURA - VILA DO MAR | | | | |
| | OBRAS E INSTALACOES F | 4.4.90.51 | 5151000000000 | | 800.000 |
| | OBRAS E INSTALACOES F | 4.4.90.51 | 5151000000000 | | 400.000 |
| | DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES F | 4.4.90.92 | 5151000000000 | | 70.000 |
| | | | TOTAL | | 1.270.000 |
| 16.482.0018.1020.0001 | PRODUCAO DE UNIDADE HABITACIONAL DE INTERESSE SOCIAL | | | | |
| | INDENIZACOES E RESTITUICOES F | 4.4.90.93 | 0100100000001 | | 264.274 |
| | | | TOTAL | | 264.274 |
| 16.482.0018.1028.0001 | PRODUCAO E MELHORIA HABITACIONAL - SERVICULUZ (ALDEIA DA PRAIA) | | | | |
| | OBRAS E INSTALACOES F | 4.4.90.51 | 5151000000000 | | 250.000 |
| | | | TOTAL | | 250.000 |
| 16.482.0018.1136.0001 | APOIAR A IMPLANTACAO DE INFRAESTRUTURA - PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA | | | | |
| | SUBVENCoes ECONOMICAS F | 4.4.90.45 | 0192000000001 | | 30.000 |
| | | | TOTAL | | 30.000 |
| 16.482.0022.1050.0001 | REGULARIZACAO FUNDIARIA DE MELHORIAS HABITACIONAIS E URBANIZACAO | | | | |
| | DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES F | 3.3.90.92 | 0100100000001 | | 180.000 |
| | | | TOTAL | | 180.000 |
| 16.482.0022.1051.0001 | REGULARIZACAO FUNDIARIA EM OCUPACOES CONSOLIDADAS | | | | |
| | OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA F | 3.3.90.39 | 5151000000000 | | 50.000 |
| | OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA F | 3.3.90.39 | 5151000000000 | | 50.000 |
| | | | TOTAL | | 100.000 |
| 16.482.0022.1051.0002 | REGULARIZACAO FUNDIARIA EM OCUPACOES CONSOLIDADAS | | | | |
| | OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA F | 3.3.90.39 | 5151000000000 | | 90.000 |
| | | | TOTAL | | 90.000 |
| 16.482.0022.1054.0001 | REGULARIZACAO FUNDIARIA EM CONJUNTOS HABITACIONAIS | | | | |
| | OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA F | 3.3.90.39 | 5151000000000 | | 100.000 |
| | | | TOTAL | | 100.000 |
| 80.000 | ENCARGOS GERAIS | | | | 2.700.000 |
| 80.101 | RECURSOS SOB A SUPERVISAO DA SECRETARIA DE FINANÇAS | | | | 2.700.000 |
| 28.843.0012.2890.0001 | SERVICO DA DIVIDA INTERNA | | | | |
| | PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADO F | 4.6.90.71 | 0100100000001 | | 2.100.000 |
| | PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADO F | 4.6.90.71 | 0100100000001 | | 600.000 |
| | | | TOTAL | | 2.700.000 |
| | | | TOTAL | | 63.605.640 |

*** **

ATO 2091/2020 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE exonerar a pedido, nos termos do art. 41, item II da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, LUTHYANY MARTINS CORDEIRO, do cargo em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO-ADMINISTRATIVO II, simbologia DAS-1, do(a) COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, integrante da estrutura administrativa do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, a partir de 17/11/2020. **Roberto Claudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO DE FORTALEZA. Philipe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

ATO 2092/2020 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições

legais, RESOLVE, nos termos do art. 43, da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, designar ABNER MONTEIRO NUNES CORDEIRO, SECRETÁRIO-EXECUTIVO, simbologia S-2, para substituição do cargo de SECRETÁRIO DA REGIONAL V, simbologia S-1, integrante da estrutura administrativa do(a) SECRETARIA REGIONAL V, no impedimento temporário do titular que encontra-se de férias no período de 12/11/2020 à 11/12/2020. **Roberto Claudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO DE FORTALEZA.**

*** **

ATO 2093/2020 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE exonerar, nos termos do art. 41, item I da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, MARTHA MARIA GUEDES FALCÃO DE SOUZA, do cargo em comissão de ASSESSOR ESPECIAL I,

simbologia DG-1, do(a) COORDENADOR ESPECIAL, do(a) COORDENADORIA ESPECIAL DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA, integrante da estrutura administrativa do(a) GABINETE DO PREFEITO, a partir de 03/11/2020. **Roberto Claudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO DE FORTALEZA. Philipe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

ATO 2094/2020 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE nomear, nos termos do art. 11, item II da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, GIOVANNI FERNANDES SANTOS, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL I**, simbologia DG-1, do(a) COORDENADOR ESPECIAL, do(a) COORDENADORIA ESPECIAL DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA, integrante da estrutura administrativa do(a) GABINETE DO PREFEITO, a partir de 03/11/2020. **Roberto Claudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO DE FORTALEZA. Philipe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

PORTARIA 0695/2020 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE dispensar, (ao)a servidor(a) LUTHYANY MARTINS CORDEIRO, ASSISTENTE TÉCNICO-ADMINISTRATIVO II, pertencente ao(a) COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, vinculado(a) SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, da gratificação de R\$ 450,00 por trabalho relevante, técnico ou científico, prevista no inciso XIII do art. 103, da Lei nº 6.794, de 27.12.1990 do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, modificado pela Lei Complementar nº 0141 de 13 de março de 2013, e autorizada pelo Decreto nº 13.143, de 29.04.2013, a partir de 17/11/2020. **Roberto Claudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO DE FORTALEZA.**

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA

AVISO DE IMPUGNAÇÃO/DECISÃO

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 326/2020.
ORIGEM: Secretaria Municipal da Saúde – SMS.
OBJETO: Constitui objeto da presente licitação, a seleção de empresa para o registro de preços visando aquisições futuras e eventuais de equipamentos biomédicos, para atender à demanda da Secretaria Municipal da Saúde de Fortaleza - SMS, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência deste Edital.

DO TIPO: Menor preço.
DA FORMA DE FORNECIMENTO: Por demanda.

O(A) PREGOEIRO(A) DA CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que a empresa: GIGANTE RECÉM NASCIDO LTDA, apresentou IMPUGNAÇÃO aos termos do edital em epígrafe, a qual foi DEFERIDA PARCIALMENTE, para fins de solicitar o cancelamento do item 07. A referida impugnação, bem como, a decisão encontram-se disponíveis no sítio comprasgovernamentais.gov.br (COMPRASNET.COM.BR). Maiores informações pelo telefone: (85) 3452.3477 | CLFOR. Fortaleza – CE, 17 de novembro de 2020. **Antônio Noaque Pereira dos Santos -PREGOEIRO(A) DA CLFOR.**

*** **

AVISO DE CONVOCAÇÃO

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 357/2020.
ORIGEM: Secretaria Municipal da Saúde - SMS.
OBJETO: Constitui objeto da presente licitação a seleção de empresa para o registro de preços visando aquisições futuras e eventuais de mobiliário administrativo (parte 01), para atender à demanda da Secretaria Municipal da Saúde de Fortaleza – SMS, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência deste Edital.

DO TIPO: Menor preço.
DA FORMA DE FORNECIMENTO: Por demanda.

O(A) PREGOEIRO(A) DA CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que do dia 18 de novembro de 2020 a 02 de dezembro de 2020 até às 10h00min. (Horário de Brasília), estará recebendo as Propostas de Preços e Documentos de Habilitação referentes a este Pregão, no Endereço Eletrônico www.comprasnet.gov.br. A Abertura das Propostas acontecerá no dia 02 de dezembro de 2020, às 10h00min. (Horário de Brasília) e o início da Sessão de Disputa de Lances ocorrerá a partir das 10h00min. do dia 02 de dezembro de 2020 (Horário de Brasília). O edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados para consulta na Central de Licitações | Rua do Rosário, 77 - Centro – Ed. Comte. Vital Rolim – Sobreloja e Terraço – Fortaleza-CE, no e-compras: <https://compras.sepog.fortaleza.ce.gov.br/publico/index.asp>, no www.comprasnet.gov.br, assim como no Portal de Licitações do TCE-CE: <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>. Maiores informações pelo telefone: (85) 3452.3477 | CLFOR. Fortaleza – CE, 17 de novembro de 2020. **José Jesus Lédio de Alencar - PREGOEIRO(A) DA CLFOR.**

*** **

AVISO DE CONVOCAÇÃO

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 358/2020.
ORIGEM: Secretaria Municipal da Saúde - SMS.
OBJETO: Constitui objeto da presente licitação, a seleção de empresa para o registro de preços visando aquisições futuras e eventuais de Material Médico Hospitalar – MMH (linha geral I), para atender à demanda da Secretaria Municipal da Saúde de Fortaleza - SMS, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência deste Edital.

DO TIPO: Menor preço.
DA FORMA DE FORNECIMENTO: Por demanda.

O(A) PREGOEIRO(A) DA CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que do dia 18 de novembro de 2020 a 02 de dezembro de 2020 até às 10h00min. (Horário de Brasília), estará recebendo as Propostas de Preços e Documentos de Habilitação referentes a este Pregão, no Endereço Eletrônico www.comprasnet.gov.br. A Abertura das Propostas acontecerá no dia 02 de dezembro de 2020, às 10h00min. (Horário de Brasília) e o início da Sessão de Disputa de Lances ocorrerá a partir das 10h00min. do dia 02 de dezembro de 2020 (Horário de Brasília). O edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados para consulta na Central de Licitações | Rua do Rosário, 77 - Centro – Ed. Comte. Vital Rolim – Sobreloja e Terraço – Fortaleza-CE, no e-compras: <https://compras.sepog.fortaleza.ce.gov.br/publico/index.asp>, no www.comprasnet.gov.br, assim como no Portal de Licitações do TCE-CE: <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>. Maiores informações pelo telefone: (85) 3452.3477 | CLFOR. Fortaleza – CE, 17 de novembro de 2020. **Hildemberg Fernandes Pereira - PREGOEIRO(A) DA CLFOR.**

*** **

AVISO DE CONVOCAÇÃO

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 359/2020.
ORIGEM: Secretaria Municipal da Saúde - SMS.
OBJETO: Constitui objeto da presente licitação, a seleção de empresa para o registro de preços visando aquisições futuras e eventuais de Material Médico Hospitalar – MMH (seringas descartáveis), para atender à demanda da Secretaria Municipal da Saúde de Fortaleza - SMS, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência deste Edital.
DO TIPO: Menor preço.
DA FORMA DE FORNECIMENTO: Por demanda.

O(A) PREGOEIRO(A) DA CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que do dia 18 de novembro de 2020 a 02 de dezembro de 2020 até às 10h00min. (Horário de Brasília), estará recebendo as Propostas de Preços e Documentos de Habilitação referentes a este Pregão, no Endereço Eletrônico www.comprasnet.gov.br. A Abertura das Propostas acontecerá no dia 02 de dezembro de 2020, às 10h00min. (Horário de Brasília) e o início da Sessão de Disputa de Lances ocorrerá a partir das 10h00min. do dia 02 de dezembro de 2020 (Horário de Brasília). O edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados para consulta na Central de Licitações | Rua do Rosário, 77 - Centro – Ed. Comte. Vital Rolim – Sobreloja e Terraço – Fortaleza-CE, no e-compras: <https://compras.sepog.fortaleza.ce.gov.br/publico/index.asp>, no www.comprasnet.gov.br, assim como no Portal de Licitações do TCE-CE: <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>. Maiores informações pelo telefone: (85) 3452.3477 | CLFOR. Fortaleza – CE, 17 de novembro de 2020. **Antônio Noaque Pereira dos Santos - PREGOEIRO(A) DA CLFOR.**
*** *** ***

AVISO DE DECISÃO DE RECURSO

PROCESSO: RDC Presencial nº 047/2020.
ORIGEM: Fundo Municipal de Saúde – Infraestrutura.
OBJETO: Contratação de empresa para execução das obras de ampliação do sistema de climatização, com fornecimento de material, do Hospital Distrital Edmilson Barros de Oliveira – Frotinha Messejana, localizado no Bairro Messejana, no Município de Fortaleza – Ce, de acordo com as especificações contidas no edital e seus anexos.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Maior desconto.
MODO DE DISPUTA: Aberto.
REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por preço unitário.

A VICE - PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA - CE | CPL torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados que o Resultado da Decisão do Recurso Administrativo interposto pela empresa: COLDAR AR CONDICIONADO LTDA. De acordo com Parecer emitido pelo Assessor Jurídico da Secretaria da Infraestrutura - SEINF, Dr. Caio Menescal Reis, e da Lavra da Secretária da Infraestrutura, Eng^a. ANA MANUELA MARINHO NOGUEIRA, os quais se manifestaram nos seguintes termos: "Considerando as informações constantes dos autos do processo em epígrafe, as razões do recurso apresentado pela licitante recorrente bem como na Manifestação técnica da COGEPRO/SEINF e no Parecer Jurídico nº 783/2020 - ASJUR/FMS-I, acostados aos autos; DECIDO: Conhecer do recurso interposto pela Recorrente para, no mérito, negar-lhe o provimento, mantendo a decisão de inabilitação proferida pela CLFOR inalterada.". A decisão encontra-se à disposição no site COMPRASFOR, no endereço eletrônico: <https://compras.sepog.fortaleza.ce.gov.br/publico/index.asp>. Maiores informações pelo telefone: (85) 3105-1155. Fortaleza - CE, 17 de novembro de 2020. **Emanuela dos Santos Lima - VICE - PRESIDENTE DA CPL.**
*** *** ***

AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

PROCESSO: Concorrência Pública nº 014/2020.
ORIGEM: Secretaria Regional II – SR II.
OBJETO: Permissão onerosa de uso de espaço público para exploração comercial de 2 (dois) quiosques tipo caramanchão, localizados no calçadão da Avenida Beira Mar, pelo período de 2 (dois) anos, nos termos deste edital e anexos.
TIPO DE LICITAÇÃO: Maior oferta.

A VICE-PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA – CE | CPL, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que as empresas: CRUZ ALTA PIZZARIA EIRELI / NICOLE MARINHO PORTO LIMA (SENHOR CAFÉ), apresentaram razões administrativas no processo em epígrafe, estando os documentos à disposição dos interessados em sua sede na Rua do Rosário, 77 - Centro – Ed. Comte. Vital Rolim – Sobreloja e Terraço – Fortaleza – CE. Maiores informações ligar no telefone: (85) 3105-1155 | CPL. Fortaleza-CE, 17 de novembro de 2020. **Emanuela dos Santos Lima - VICE-PRESIDENTE DA CPL.**
*** *** ***

AVISO DE CONVOCAÇÃO

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 355/2020.
ORIGEM: Instituto Doutor José Frota – IJF – Núcleo de Nutrição e Dietética.
OBJETO: Constitui objeto da presente licitação, a seleção de empresa para o registro de preços visando aquisições futuras e eventuais de etiquetas autoadesiva branca para o uso no controle de dietas enterais, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência deste Edital, por um período de 12(doze) meses.
DO TIPO: Menor preço.
DA FORMA DE FORNECIMENTO: Parcelado.

O(A) PREGOEIRO(A) DA CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que do dia 18 de novembro de 2020 a 02 de dezembro de 2020 até às 10h00min. (Horário de Brasília), estará recebendo as Propostas de Preços e Documentos de Habilitação referentes a este Pregão, no Endereço Eletrônico www.comprasnet.gov.br. A Abertura das Propostas acontecerá no dia 02 de dezembro de 2020, às 10h00min. (Horário de Brasília) e o início da Sessão de Disputa de Lances ocorrerá a partir das 10h00min. do dia 02 de dezembro de 2020 (Horário de Brasília). O edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados para consulta na Central de Licitações | Rua do Rosário, 77 - Centro – Ed. Comte. Vital Rolim – Sobreloja e Terraço – Fortaleza-CE, no e-compras: <https://compras.sepog.fortaleza.ce.gov.br/publico/index.asp>, no www.comprasnet.gov.br, assim como no Portal de Licitações do TCE-CE: <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>. Maiores informações pelo telefone: (85) 3452.3477 | CLFOR. Fortaleza – CE, 17 de novembro de 2020. **Antônio Anailson Pereira dos Santos - PREGOEIRO(A) DA CLFOR.**
*** *** ***

AVISO DE CONVOCAÇÃO

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 356/2020.
ORIGEM: Instituto Doutor José Frota – IJF – Serviço de Almoxarifado.
OBJETO: Constitui objeto da presente licitação, a seleção de empresa para o registro de preços visando aquisições futuras e eventuais de papel tipo Alcalino A4, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência deste Edital, por um período de 12 (doze) meses.

DO TIPO: Menor preço.

DA FORMA DE FORNECIMENTO: Parcelado.

O(A) PREGOEIRO(A) DA CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que do dia 18 de novembro de 2020 a 02 de dezembro de 2020 até às 10h00min. (Horário de Brasília), estará recebendo as Propostas de Preços e Documentos de Habilitação referentes a este Pregão, no Endereço Eletrônico www.comprasnet.gov.br. A Abertura das Propostas acontecerá no dia 02 de dezembro de 2020, às 10h00min. (Horário de Brasília) e o início da Sessão de Disputa de Lances ocorrerá a partir das 10h00min. do dia 02 de dezembro de 2020 (Horário de Brasília). O edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados para consulta na Central de Licitações | Rua do Rosário, 77 - Centro - Ed. Comte. Vital Rolim - Sobrelaja e Terraço - Fortaleza-CE, no e-compras: <https://compras.sepog.fortaleza.ce.gov.br/publico/index.asp>, no www.comprasnet.gov.br, assim como no Portal de Licitações do TCE-CE: <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>. Maiores informações pelo telefone: (85) 3452.3477 | CLFOR. Fortaleza - CE, 17 de novembro de 2020. **Renato Garcia Jerônimo Lima - PREGOEIRO(A) DA CLFOR.**

*** **

AVISO DE IMPUGNAÇÃO/DECISÃO

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 324/2020.

ORIGEM: Autarquia de Urbanismo e Paisagismo de Fortaleza - URBFOR.

OBJETO: Constitui objeto da presente licitação, registro de preços visando a contratação de empresa especializada em serviços de manutenção corretiva das academias ao ar livre do Município de Fortaleza, para o período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência deste Edital.

DO TIPO: Menor preço.

DA FORMA DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: Por ordem de execução, nos termos do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, Art. 3º O Sistema de Registro de Preços poderá ser adotado nas seguintes hipóteses: II - quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida ou em regime de tarefa.

O(A) PREGOEIRO(A) DA CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que a empresa: ÔMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA, apresentou IMPUGNAÇÃO aos termos do edital em epígrafe, a qual foi INDEFERIDA. A referida impugnação, bem como, a decisão encontram-se disponíveis no site comprasgovernamentais.gov.br (COMPRASNET.COM.BR). Maiores informações pelo telefone: (85) 3452.3477 | CLFOR. Fortaleza - CE, 17 de novembro de 2020. **Carlos Henrique Rocha Almeida - PREGOEIRO(A) DA CLFOR.**

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÕES

AVISO DE DECISÃO DE IMPUGNAÇÃO

PROCESSO: Concorrência Pública nº 005/2020.

ORIGEM: Secretaria Municipal do Desenvolvimento Habitacional de Fortaleza - HABITAFOR.

OBJETO: Contratação de empresa para construção de 64 unidades habitacionais, infraestrutura, urbanização da área do condomínio e terraplenagem do Projeto da Lagoa do Urubu. o reassentamento 2 da Lagoa

do Urubu sera localizado em área de abrangência da Secretaria Regional I, no Município de Fortaleza - Ce, de acordo com as especificações contidas neste edital e seus anexos.

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço.

REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por preço unitário.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA - CE | CEL, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que NÃO FOI DADO PROVIMENTO à impugnação interposta pela empresa: TX CONSTRUÇÕES, conforme decisão do(a) titular do Órgão constante dos autos do processo em epígrafe. A decisão encontra-se à disposição dos interessados em sua sede na Rua do Rosário, 77 - Centro - Ed. Comte. Vital Rolim - Sobrelaja e Terraço - Fortaleza-CE. Maiores informações pelo telefone: (85) 3452-3477 | CEL. Fortaleza - CE, 17 de novembro de 2020. **Cristiane da Silva - PRESIDENTE DA CEL.**

COMISSÃO EXTRAORDINÁRIA DE LICITAÇÕES

SOLICITAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DO CONSULTOR INDIVIDUAL Nº 001/2020 - FORTALEZA CIDADE SUSTENTÁVEL - FCS

SELEÇÃO DE CONSULTOR INDIVIDUAL EMPRÉSTIMO Nº 8747-BR

PROJETO FORTALEZA CIDADE SUSTENTÁVEL - FCS.

Título do Serviço: Contratação de Consultor Individual para apoio à Licitações

O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, através da Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente - SEUMA, pretende contratar Consultor Individual para apoio às licitações do FCS, financiado pelo Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD/Banco Mundial. A Vice-Presidente da Comissão Extraordinária de Licitações - CEXT, torna público para conhecimentos dos licitantes e demais interessados que de acordo com o Relatório de Julgamento Final, emitido pela Comissão Técnica Avaliadora, nomeada através da Portaria nº 42/2020, publicada no Diário Oficial do Município - DOM, do dia 28 de julho de 2020, DECLARA como selecionado o Consultor: JOSÉ AUGUSTO SAPIENZA RAMOS, inscrito no CPF sob o nº 12.521.290-2, com Nota Final = 50, perfazendo o valor da proposta de preços sem impostos cobrados no Brasil: R\$ 43.200,00 (quarenta e três mil e duzentos reais). Maiores informações podem ser obtidas com a Comissão Extraordinária de Licitação - CEXT, na Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR, das 08:00 às 12:00 e 13:00 às 17:00 horas, de segunda à sexta-feira, por meio do telefone: + 55 (85) 3105 1154 e do e-mail: cext@fortaleza.ce.gov.br. Fortaleza-CE, 17 de novembro de 2020. **Cristiane da Silva - VICE-PRESIDENTE DA CEXT/FORTALEZA CIDADE SUSTENTÁVEL.**

GUARDA MUNICIPAL DE FORTALEZA

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 11/2020 - NATUREZA DO ATO: Termo do Primeiro Aditivo ao contrato nº 11/2020, que fazem entre si a Prefeitura de Fortaleza, através da Guarda Municipal de Fortaleza inscrita no CNPJ sob nº 11.768.124/0001-38 e a Empresa Distribuidora Façanha Comercio de Alimentos Ltda., inscrita no CNPJ sob nº 09.420.147/0001-05. DO OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a mudança da razão social da

empresa FABRÍCIO MATTOS FAÇANHA EPP para DISTRIBUIDORA FAÇANHA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA conforme Primeiro Termo Aditivo a da Ata de Registro de Preços nº 05/2020, cujo objeto trata-se do registro de preços visando futuras e eventuais aquisições de café e açúcar, para atender as necessidades dos órgãos e entidades do Município de Fortaleza de acordo com as especificações e quantitativos contidos no anexo A – Termo de Referência deste edital, Pregão Eletrônico nº 421/2019, para o período de 12 meses. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditivo tem como fundamento o disposto no Art. 27 do Dec. 12.255/07 da Lei 8.666/93, aliadas as orientações contidas no instrumento convocatório de que cuida o Pregão Eletrônico nº 421/2019. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos: Programa: 0001; Ação: 2016.0011 – Manutenção e Funcionamento Administrativo; Dotação orçamentária: 17.102.06.122.0001. 2016.0011; Elemento: 33.90.30 – Material de Consumo; Fonte: 0 1.001.0000.00.01 do orçamento da Guarda Municipal de Fortaleza. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato original permanecem inalteradas e aplicam-se ao presente termo. CLÁUSULA QUINTA – DO FORO: o foro do presente aditivo permanece o mesmo do contrato que o originou, ou seja, a comarca da capital do Estado do Ceará, excluído qualquer outro. ASSINAM: **Romulo Reis de Almeida – DIRETOR GERAL DA GUARDA MUNICIPAL DE FORTALEZA e Fabrício Mattos Façanha – REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA DISTRIBUIDORA FAÇANHA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.** DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 05 de novembro de 2020. **Rômulo Reis de Almeida - DIRETOR GERAL.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E GESTÃO**

ATO Nº 2816/2020 - SEPOG - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o artigo 1º do Decreto nº 13.076, de 08.02.2013, a Portaria nº 162, de 14.12.2017, e de acordo com o Processo nº P948683/2019, CONSIDERANDO que o(a) servidor(a) MILENA BEZERRA ALCANTARA LUCAS, matrícula nº 19053-01, Médico, lotado(a) na Secretaria Municipal da Saúde (SMS), percebeu a Gratificação de Insalubridade, a partir de novembro de 1992, sem o respectivo ato de concessão, com base na lei que instituiu; CONSIDERANDO o teor dos documentos anexados ao Processo nº P948683/2019, destacando as fichas financeiras do(a) referido(a) servidor(a), a partir de novembro de 1992; CONSIDERANDO ainda a necessidade de regularizar a situação funcional do(a) servidor(a) supracitado, para fins de incorporação em aposentadoria requerida no Processo nº P126140/2020. RESOLVE, formalizar a concessão da referida Gratificação de Insalubridade, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento base, a partir de novembro de 1992, de acordo com os artigos 103, item II, 107, 108, 109, parágrafo único e art. 113 da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Fortaleza. SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 27 de outubro de 2020. **Maria Christina Machado Publio - SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** *** ***

ATO Nº 2816/2020 - SEPOG - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o artigo 1º do Decreto nº 13.076, de 08.02.2013, a Portaria nº 162, de 14.12.2017, e de acordo com o Processo nº P323904/2018, CONSIDERANDO que o(a) servidor(a) ZILDA MARIA SOUSA SILVA, matrícula nº 29924-02, Agente Comuni-

tário de Saúde, lotado(a) na Secretaria Municipal da Saúde (SMS) – UAPS Guarany Mont' Alverne, percebeu a Gratificação de Insalubridade, a partir de junho de 2010, sem o respectivo ato de concessão, com base na lei que instituiu; CONSIDERANDO o teor dos documentos anexados ao Processo nº P323904/2018, destacando as fichas financeiras do(a) referido(a) servidor(a), a partir de junho de 2010; CONSIDERANDO ainda a necessidade de regularizar a situação funcional do(a) servidor(a) supracitado. RESOLVE formalizar a concessão da referida Gratificação de Insalubridade, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento base, a partir de junho de 2010, de acordo com os artigos 103, item II, 107, 108, 109, parágrafo único e art. 113 da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Fortaleza. SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 11 de novembro de 2020. **Maria Christina Machado Publio - SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** *** ***

ATO Nº 2913/2020 - SEPOG - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o artigo 1º do Decreto nº 13.076, de 08.02.2013, a Portaria nº 162, de 14.12.2017, e de acordo com o Processo nº P136070/2020. RESOLVE conceder a Gratificação de Insalubridade, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento base, a partir de 27.04.2020, a servidora LUANA SANTIAGO MOREIRA, matrícula nº 126746-01, Técnico em Enfermagem, lotado no Instituto Dr. José Frota – IJF, de acordo com os artigos 103, item II, 107, 108 e 109, parágrafo único da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Fortaleza e o disposto no Decreto nº 13.956, de 12.01.2017. SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 06 de novembro de 2020. **Maria Christina Machado Publio - SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** *** ***

ATO Nº 2924/2020 - SEPOG - A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto nº 13.076, de 08 de fevereiro de 2013 (DOM nº 14.975, de 08 de fevereiro de 2013) e de acordo com o Processo nº P283030/2020. RESOLVE conceder a prorrogação de afastamento para trato de interesse particular, sem remuneração, nos termos dos artigos 82, inciso II, e o art. 83, alterado pelo artigo 4º, da Lei Complementar nº 0150, de 28 de junho de 2013 a 87, da Lei nº 6.794, de 27 de dezembro de 1990 de 27 de dezembro de 1990 (Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza), publicada no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02 de janeiro de 1991, à servidora pública municipal ROBERTA DE MOURA BORGES GOMES, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor, matrícula nº 66.085-04, com registro de lotação na Secretaria Municipal da Educação - SME, pelo período de 01 (um) ano, a contar de 27 de janeiro de 2021. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 09 de novembro de 2020. **Maria Christina Machado Publio - SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO. Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.**

*** *** ***

ATO Nº 2938/2020 - SEPOG - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o artigo 1º do Decreto nº 13.076, de 08.02.2013, a Portaria nº 162, de 14.12.2017, e de acordo com o Processo nº P137566/2020. RESOLVE conceder a Gratificação de Insalubridade, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento base, a partir de 29.04.2020, a servidora MARA MICHELLE CYRINO MATTHEWS, matrícula nº 113991-02,

Fisioterapeuta, lotada no Instituto Dr. José Frota – IJF, de acordo com os artigos 103, item II, 107, 108 e 109, parágrafo único da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Fortaleza e o disposto no Decreto nº 13.956, de 12.01.2017. SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 9 de novembro de 2020. **Maria Christina Machado Publio - SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

ATO Nº 2945/2020 - SEPOG - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o artigo 1º do Decreto nº 13.076, de 08.02.2013, a Portaria nº 162, de 14.12.2017, e de acordo com o Processo nº P139296/2020. RESOLVE conceder a Gratificação de Insalubridade, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento base, a partir de 04.05.2020, a servidora ALANA MARIA RIBEIRO RODRIGUES COELHO, matrícula nº 126631-01, Técnico em Enfermagem, lotado no Instituto Dr. José Frota – IJF, de acordo com os artigos 103, item II, 107, 108 e 109, parágrafo único da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Fortaleza e o disposto no Decreto nº 13.956, de 12.01.2017. SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 9 de novembro de 2020. **Maria Christina Machado Publio - SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

ATO Nº 2947/2020 - SEPOG - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o artigo 1º do Decreto nº 13.076, de 08.02.2013, a Portaria nº 162, de 14.12.2017, e de acordo com o Processo nº P139409/2020. RESOLVE conceder a Gratificação de Insalubridade, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento base, a partir de 04.05.2020, a servidora CYNTHIA DE OLIVEIRA VAZ, matrícula nº 118874-02, Fisioterapeuta, lotada no Instituto Dr. José Frota – IJF, de acordo com os artigos 103, item II, 107, 108 e 109, parágrafo único da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Fortaleza e o disposto no Decreto nº 13.956, de 12.01.2017. SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 9 de novembro de 2020. **Maria Christina Machado Publio - SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

ATO Nº 2950/2020 - SEPOG - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o artigo 1º do Decreto nº 13.076, de 08.02.2013, a Portaria nº 162, de 14.12.2017, e de acordo com o Processo nº P139016/2020. RESOLVE conceder a Gratificação de Insalubridade, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento base, a partir de 04.05.2020, o servidor WIGO PEREIRA GOMES DA SILVA, matrícula nº 126842-01, Técnico em Enfermagem, lotado no Instituto Dr. José Frota – IJF, de acordo com os artigos 103, item II, 107, 108 e 109, parágrafo único da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Fortaleza e o disposto no Decreto nº 13.956, de 12.01.2017. SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 9 de novembro de 2020. **Maria Christina Machado Publio - SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

ATO Nº 2953/2020 - SEPOG - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GES-

TÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o artigo 1º do Decreto nº 13.076, de 08.02.2013, a Portaria nº 162, de 14.12.2017, e de acordo com o Processo nº P138995/2020. RESOLVE conceder a Gratificação de Insalubridade, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento base, a partir de 04.05.2020, a servidora MÔNICA DA SILVA SANTOS DA COSTA, matrícula nº 126701-01, Assistente Social, lotada no Instituto Dr. José Frota – IJF, de acordo com os artigos 103, item II, 107, 108 e 109, parágrafo único da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Fortaleza e o disposto no Decreto nº 13.956, de 12.01.2017. SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 9 de novembro de 2020. **Maria Christina Machado Publio - SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

ATO Nº 2955/2020 - SEPOG - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o artigo 1º do Decreto nº 13.076, de 08.02.2013, a Portaria nº 162, de 14.12.2017, e de acordo com o Processo nº P138992/2020. RESOLVE conceder a Gratificação de Insalubridade, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento base, a partir de 04.05.2020, a servidora MAIARA REIS CAMPOS, matrícula nº 84214-04, Assistente Social, lotada no Instituto Dr. José Frota – IJF, de acordo com os artigos 103, item II, 107, 108 e 109, parágrafo único da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Fortaleza e o disposto no Decreto nº 13.956, de 12.01.2017. SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 9 de novembro de 2020. **Maria Christina Machado Publio - SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

ATO Nº 2956/2020 - SEPOG - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o artigo 1º do Decreto nº 13.076, de 08.02.2013, a Portaria nº 162, de 14.12.2017, e de acordo com o Processo nº P138877/2020. RESOLVE conceder a Gratificação de Insalubridade, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento base, a partir de 04.05.2020, o servidor FELIPE AMORA DE CASTRO, matrícula nº 92484-02, Técnico em Enfermagem, lotado no Instituto Dr. José Frota – IJF, de acordo com os artigos 103, item II, 107, 108 e 109, parágrafo único da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Fortaleza e o disposto no Decreto nº 13.956, de 12.01.2017. SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 9 de novembro de 2020. **Maria Christina Machado Publio - SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

ATO Nº 2958/2020 - SEPOG - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o artigo 1º do Decreto nº 13.076, de 08.02.2013, a Portaria nº 162, de 14.12.2017, e de acordo com o Processo nº P138868/2020. RESOLVE conceder a Gratificação de Insalubridade, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento base, a partir de 04.05.2020, a servidora MARCELLA CECILIA SOBREIRA LOBO, matrícula nº 53936-04, Assistente Social, lotada no Instituto Dr. José Frota – IJF, de acordo com os artigos 103, item II, 107, 108 e 109, parágrafo único da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Fortaleza e o disposto no Decreto nº 13.956, de 12.01.2017. SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 9 de novembro de 2020. **Maria Christina Machado Publio - SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

ATO Nº 2959/2020 - SEPOG - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o artigo 1º do Decreto nº 13.076, de 08.02.2013, a Portaria nº 162, de 14.12.2017, e de acordo com o Processo nº P138532/2020. RESOLVE conceder a Gratificação de Insalubridade, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento base, a partir de 30.04.2020, a servidora PATRÍCIA GUIMARÃES PINHEIRO, matrícula n.º 118868-02, Fisioterapeuta, lotada no Instituto Dr. José Frota – IJF, de acordo com os artigos 103, item II, 107, 108 e 109, parágrafo único da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Fortaleza e o disposto no Decreto nº 13.956, de 12.01.2017. SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 9 de novembro de 2020. **Maria Christina Machado Publio - SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** *** **

ATO Nº 2960/2020 - SEPOG - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o artigo 1º do Decreto nº 13.076, de 08.02.2013, a Portaria nº 162, de 14.12.2017, e de acordo com o Processo nº P138461/2020. RESOLVE conceder a Gratificação de Insalubridade, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento base, a partir de 30.04.2020, a servidora GEORGIA PINHO DE PINTO, matrícula nº 126639-01, Fisioterapeuta, lotada no Instituto Dr. José Frota – IJF, de acordo com os artigos 103, item II, 107, 108 e 109, parágrafo único da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Fortaleza e o disposto no Decreto nº 13.956, de 12.01.2017. SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 9 de novembro de 2020. **Maria Christina Machado Publio - SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** *** **

ATO Nº 2963/2020 - SEPOG - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o artigo 1º do Decreto nº 13.076, de 08.02.2013, a Portaria nº 162, de 14.12.2017, e de acordo com o Processo nº P262505/2018, CONSIDERANDO que o(a) servidor(a) MARIA LUCILENE DA COSTA AYRES, matrícula nº 74642-01, Agente Comunitário de Saúde, lotado(a) na Secretaria Municipal da Saúde (SMS) – UAPS José Valdevino de Carvalho, vem percebendo a Gratificação de Insalubridade, a partir de julho de 2008, sem o respectivo ato de concessão, com base na lei que institui; CONSIDERANDO o teor dos documentos anexados ao Processo nº P262505/2018, destacando as fichas financeiras do(a) referido(a) servidor(a), a partir de julho de 2008; CONSIDERANDO a necessidade de regularizar a situação funcional do(a) servidor(a) supracitado; CONSIDERANDO ainda, que o(a) servidor(a) continua fazendo jus à Gratificação de Insalubridade, com grau médio, 20%, conforme Laudo Técnico de Insalubridade e Periculosidade – LTIP, emitido em janeiro de 2019. RESOLVE, formalizar a concessão da referida Gratificação de Insalubridade, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento base, a partir de julho de 2008, de acordo com os artigos 103, item II, 107, 108, 109, parágrafo único e art. 113 da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Fortaleza. SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 10 de novembro de 2020. **Maria Christina Machado Publio - SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** *** **

ATO Nº 2972/2020 - SEPOG - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o artigo 1º do Decreto nº 13.076, de 08.02.2013, a Portaria nº 162, de 14.12.2017, e de acordo com o Processo nº

P012176/2019. RESOLVE conceder a Gratificação de Insalubridade, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento base, a partir de 30.12.2019, a servidora TANNARA PATRICIA COSTA MACHADO, matrícula nº 125060-01, Fisioterapeuta, lotada no Instituto Dr. José Frota – IJF, de acordo com os artigos 103, item II, 107, 108 e 109, parágrafo único da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Fortaleza e o disposto no Decreto nº 13.956, de 12.01.2017. SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 10 de novembro de 2020. **Maria Christina Machado Publio - SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** *** **

ATO Nº 2976/2020 - SEPOG - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe Artigo 1º do Decreto nº 13.076/2013, de 08.02.2013 e Portaria nº 162/2017, de 14.12.2017 e de acordo com o Processo nº P266929/2020. RESOLVE autorizar, nos termos dos artigos 1º e 3º da Lei nº 7555, de 29.06.1994, DOM de 05.07.1994, o pagamento da Gratificação de Atendimento Secundário – GAS, no percentual de 20% (vinte por cento), a incidir sobre o vencimento base, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal da Saúde, a partir da data de admissão.

| MATRÍCULA | NOME | CARGO | ADMISSAO |
|-----------|------------------------------|------------|------------|
| 105668-04 | PAULA ANDREA REBOUÇAS LEITE | ENFERMEIRO | 10.06.2020 |
| 95609-02 | ROSSANA VIEGAS SENA | PSICÓLOGO | 13.07.2020 |
| 105485-03 | ISRAEL SILVA SAMPAIO GOMES | PSICÓLOGO | 14.04.2020 |
| 126742-01 | MARILIA DO NASCIMENTO GARCIA | PSICÓLOGO | 14.04.2020 |

SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 11 de novembro de 2020. **Maria Christina Machado Publio - SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** *** **

ATO Nº 2980/2020 - SEPOG - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o artigo 1º do Decreto nº 13.076, de 08.02.2013, a Portaria nº 162, de 14.12.2017, e de acordo com o Processo nº P619358/2019, CONSIDERANDO que o(a) servidor(a) MARIA DE FÁTIMA DE SOUZA, matrícula nº 18861-01, Auxiliar de Serviços Gerais, lotado(a) na Secretaria Municipal da Saúde (SMS) - UAPS José Galba de Araújo, percebeu a Gratificação de Insalubridade, a partir de janeiro de 2002, sem o respectivo ato de concessão, com base na lei que institui; CONSIDERANDO o teor dos documentos anexados ao Processo nº P619358/2019, destacando as fichas financeiras do(a) referido(a) servidor(a), a partir de janeiro de 2002; CONSIDERANDO ainda a necessidade de regularizar a situação funcional do(a) servidor(a) supracitado. RESOLVE formalizar a concessão da referida Gratificação de Insalubridade, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento base, a partir de janeiro de 2002, de acordo com os artigos 103, item II, 107, 108, 109, parágrafo único e art. 113 da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Fortaleza. SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 11 de novembro de 2020. **Maria Christina Machado Publio - SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** *** **

ATO Nº 2992/2020 - SEPOG - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o artigo 1º, do Decreto nº. 13076/2013, de 08.02.2013 e Portaria nº 162/2017, de 14.12.2017, e de acordo com o

Processo nº P783975/2015. RESOLVE conceder o Abono de Permanência, com fundamentação no art. 70, § 3º da Lei nº 9.103/2006, de 29.06.2006, publicada no DOM nº 13.357/2006, de 29.06.2006 c/c § 5º do art. 2º da Emenda Constitucional nº 41, ao(a) servidor(a) THELMA REGINA VIEIRA NOGUEIRA, matrícula nº 49289-01, Professor, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal da Educação, a partir de 24.09.2015. SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 12 de novembro de 2020. **Maria Christina Machado Publio - SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

ATO Nº 2999/2020 - SEPOG - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o art. 1º do Decreto nº 13.076, de 08.02.2013 e o Decreto nº 13.196, de 09.08.2013, publicado no DOM de 13.08.2013, e suas alterações posteriores, e de acordo com o Processo nº P288749/2020. RESOLVE cessar os efeitos do Ato nº 3137/2019 – GABPREF, de 27.09.2019, publicado no DOM de 18.10.2019, que autorizou a cessão para a Câmara Municipal de Fortaleza do servidor ADALBERTO RODRIGUES BEZERRA, matrícula 12.649-01, detentor do cargo de Agente Administrativo, lotado na Secretaria Regional II – SER II, a partir de 21.10.2020. SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 12 de novembro de 2020. **Philipe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

ATO Nº 3009/2020 - SEPOG - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o artigo 1º do Decreto nº 13.076, de 08.02.2013, a Portaria nº 162, de 14.12.2017, e de acordo com o Processo nº P968205/2019, CONSIDERANDO que o servidor MARCELO MORAIS BRAGA, matrícula nº 15082-01, Agente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal da Saúde (SMS) – UAPS Professor Mattos Dourado, percebeu a Gratificação de Insalubridade, no período de 01.07.1992 à 01.11.2020, sem o respectivo ato de concessão, com base na lei que instituiu; CONSIDERANDO o teor dos documentos anexados ao Processo nº P968205/2019, destacando as fichas financeiras do referido servidor, no período de 01.07.1992 à 01.11.2020; CONSIDERANDO ainda a necessidade de regularizar a situação funcional do servidor supracitado. RESOLVE, formalizar a concessão da referida Gratificação de Insalubridade, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento base, no período de 01.07.1992 à 01.11.2020, de acordo com os artigos 103, item II, 107, 108, 109, parágrafo único e art. 113 da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Fortaleza. SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 12 de novembro de 2020. **Maria Christina Machado Publio - SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

ATO Nº 3012/2020 - SEPOG - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe Artigo 1º do Decreto nº 13.076/2013, de 08.02.2013 e de acordo com o Processo nº P474766/2018. RESOLVE, nos termos do artigo 121, da Lei nº 6.794/90, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526, de 02.01.1991, assegurar ao(a) servidor(a) ROSANNA D'AVILA VIANA DE SÁ CRISOSTOMO, matrícula nº 20882-01, Professor Nível Médio, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal da Educação, o direito de continuar a perceber a Gratificação de Diretor Escolar da Escola Municipal Joaquim Nogueira, símbolo DNS-2, cargo integrante da estrutura administrativa da supracitada Secretaria, quando de sua exoneração. SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 13 de novembro de 2020. **Philipe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

MENTO E GESTÃO, em 13 de novembro de 2020. **Philipe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

ATO Nº 3020/2020 - SEPOG - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o artigo 1º do Decreto nº 13.076, de 08.02.2013, e de acordo com os autos do processo nº P243512/2020. RESOLVE conceder a Gratificação de Insalubridade, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento base, a partir de 02.12.2019, ao servidor VICENTE DE PAULO PINTO DA COSTA, matrícula nº 61593-01, Médico, lotado na Secretaria Municipal da Saúde (SMS) – CAPS GERAL – SER VI, de acordo com os artigos 103, item II, 107, 108 e 109, § único da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Fortaleza e o disposto no Decreto nº 13.956, de 12.01.2017. SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 13 de novembro de 2020. **Philipe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

ATO Nº 3023/2020 - SEPOG - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o artigo 1º do Decreto nº 13.076, de 08.02.2013, e Portaria nº 162/2017, de 14.12.2017, e de acordo com o processo P490462/2018. RESOLVE conceder a Gratificação de Insalubridade, no percentual de 40% (quarenta por cento) sobre o vencimento base, a partir de 02.12.2019, ao servidor SERGIO DE MIRANDA FIRMEZA, matrícula nº 9555-01, Engenheiro Mecânico, lotado na Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos (SCSP), de acordo com os artigos 103, item II, 107, 108 e 109, parágrafo único da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Fortaleza e o disposto no Decreto nº 13.956, de 12.01.2017. SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 13 de novembro de 2020. **Maria Christina Machado Publio - SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

ATO Nº 3027/2020 - SEPOG - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o artigo 1º do Decreto nº 13076, de 08 de fevereiro de 2013, e de acordo com o Processo P762237/2017; CONSIDERANDO que a servidora MARIA ENEIDA ALBUQUERQUE DIAS, matrícula 21595-01, Agente Administrativo, foi admitida no Serviço Público Municipal como integrante do quadro de pessoal contratado da Fundação Educacional de Fortaleza - FUNEFOR para exercer a função de Auxiliar de Biblioteca, consoante Contrato de Trabalho nº 247/1978, com vigência a partir de 1º de março de 1978, publicado no DOM de 15/10/2004; CONSIDERANDO que a partir de 15/07/1978 teve sua função alterada para Supervisora de Merenda Escolar, conforme Termo Aditivo nº 18/1978 (DOM de 07/11/2014) e, que a partir de 03/05/1982, o contrato de trabalho sofreu nova alteração, passando a exercer a função de Coordenador Trabalhista, conforme Termo Aditivo nº 135/1982 (DOM de 07/11/2014); em 25/06/1987, conforme Termo Aditivo nº 341/1987 (DOM de 07/11/2014) passou a exercer a função de Auxiliar de Treinamento; CONSIDERANDO que o cargo/função de Auxiliar de Treinamento, por força do Decreto nº 7820, de 25 de agosto de 1988, publicado no DOM de 29/09/1988, que instituiu o Quadro de Pessoal e aprovou a Tabela de Funções da FUNEFOR, foi alterado para Agente de Serviços Administrativos – Ref. IV – Nível 9, e que no levantamento procedido pela Célula de Gestão dos Planos de Cargos, Carreiras e Salários – CEPCCS/SEPOG resultou a inexistência do ato administrativo formalizando o enquadramento da servidora, bem como sua publicação no Diário Oficial do Município; CONSIDERANDO que o cargo/

função de Agente de Serviços Administrativos, por força da Lei nº 7141, de 29 de maio de 1992, que instituiu o Plano Municipal de Cargos e Carreiras – PMCC dos servidores do Município de Fortaleza, foi alterado para Agente Administrativo, tendo sido a servidora devidamente enquadrada nessa função, na referência AAD 2C, conforme Ato nº 2975/92 (DOM Suplemento de 29/05/1992), que tratou do quadro discriminativo de enquadramento, na forma dos artigos 3º e 37 da Lei nº 7141/1992; CONSIDERANDO, que os efeitos fáticos-jurídicos oriundos dessa omissão, inclusive sob o aspecto financeiro, já se operaram ao longo dos anos, não se cuidando agora senão de saná-los, sobretudo os decorrentes do Decreto nº 7820/88, com reflexos na atual situação funcional da servidora; CONSIDERANDO finalmente, o teor dos documentos anexados ao Processo, destacando principalmente, a imperiosa necessidade de regularizar a situação da servidora e, sobretudo que é dever da Administração Pública zelar pelo fiel cumprimento dos princípios da legalidade, moralidade e publicidade, nos termos do art. 37 da Constituição Federal do Brasil. RESOLVE reconhecer para todos os efeitos legais que a função de AUXILIAR DE TREINAMENTO exercida pela servidora, de boa-fé, passou a ser denominada AGENTE DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS – Ref.IV-9, a partir de 1º de julho de 1988, na forma do Decreto nº 7820/1988. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 16 de novembro de 2020. **Philippe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PARCIAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 208/2020 - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG, no uso das competências que lhe foram atribuídas pelo art. 7º, VI, do Decreto Municipal nº 11.251/2002, e com fundamento no art. 4º, XXII, da Lei nº 10.520/2002; art. 38, VII, e art. 43, VI, da Lei 8.666/93. RESOLVE: HOMOLOGAR PARCIALMENTE, os itens 02, 03, 05, 08, 09, 11, 12, 16, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 28 e 29 do Pregão Eletrônico sob o nº 208/2020, destinado ao registro de preços visando futuras e eventuais aquisições de utensílios de copa e cozinha, de acordo com as especificações e quantitativos contidos no Anexo I – Termo de Referência do edital, para o período de 12 meses. À empresa COMERCIAL MARELLY EIRELI, inscrita no CNPJ nº 13.986.656/0001-77, no respectivo valor de R\$ 6.888,00 (seis mil, oitocentos e oitenta e oito reais) para o item 02; R\$ 5.885,58 (cinco mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e oito centavos) para o item 03; R\$ 71.265,60 (setenta e um mil, duzentos e sessenta e cinco reais e sessenta centavos) para o item 16; R\$ 62.288,84 (sessenta e dois mil, duzentos e oitenta e oito reais e oitenta e quatro centavos) para o item 29. À empresa ZAPP COMÉRCIO DE INFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 18.868.944/0001-40, no respectivo valor de R\$ 30.313,95 (trinta mil, trezentos e treze reais e noventa e cinco centavos) para o item 05; R\$ 87.857,88 (oitenta e sete mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e oitenta e oito centavos) para o item 08; R\$ 29.281,92 (vinte e nove mil, duzentos e oitenta e um mil, noventa e dois reais) para o item 09; R\$ 248.217,21 (duzentos e quarenta e oito mil, duzentos e dezessete reais e vinte e um centavos) para o item 11; R\$ 82.736,64 (oitenta e dois mil, setecentos e trinta e seis reais e sessenta e quatro centavos) para o item 12. À empresa LICERI COMÉRCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 26.950.671/0001-07, no respectivo valor de R\$ 27.971,58 (vinte e sete mil, novecentos e setenta e um mil e cinquenta e oito centavos) para o item 20. À empresa PREFERENCIAL – COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.288.094/0001-08, no respectivo valor de R\$ 18.858,00 (dezoito mil, oitocentos e cinquenta e oito reais) para o item 21; R\$ 6.285,60 (seis mil, duzentos e oitenta e cinco reais e sessenta centavos) para o item 22; R\$ 26.092,89 (vinte e seis mil, noventa e dois reais e oitenta e nove centavos) para o item 24. À empresa A D S QUEIROZ, inscrita no CNPJ nº 34.590.793/0001-68, no respec-

tivo valor de R\$ 1.190,10 (mil, cento e noventa reais e dez centavos) para o item 23; R\$ 8.246,15 (oito mil, duzentos e quarenta e seis reais e quinze centavos) para o item 25. À empresa ADONAI COMÉRCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 17.356.181/0001-96, no respectivo valor de R\$ 34.947,00 (trinta e quatro mil, novecentos e quarenta e sete reais) para o item 28. O valor global da licitação para 12 (doze) meses é de R\$ 748.326,94 (setecentos e quarenta e oito mil, trezentos e vinte e seis reais e noventa e quatro centavos). Os lotes 01, 04, 06, 07, 10, 13, 14, 15, 17, 18, 19, 26, 27, 30, 31 e 32 foram declarados FRACASSADO, de acordo com o relatório emitido pelo pregoeiro José Osvaldo Soares Bezerra Junior, membro da Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR, haja vista que os atos realizados na Licitação mencionada se encontram de acordo com a legislação pertinente. Fortaleza, 12 de novembro de 2020. **Philippe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 54/2019 – SME/SEPOG - DAS PARTES: CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo Coordenador do Distrito de Educação I, Ocelio Fernandes Pereira, RG 90002155600 - SSP/CE, CPF 703.945.713-04, com interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87./n **CONTRATADO (A): THIAGO ALVES FERREIRA, BRASILEIRA, SOLTEIRO(A), portador(a) do RG nº 2005009071689 inscrita no CPF sob o nº 026.914.643-18, residente à AVENIDA DOM ALOISIO LORSCHIEDER, Nº 851, sem complemento, VILA. DO OBJETO:** O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação da contratação de Professor Substituto por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 104/2018, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. **DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS:** O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal de R\$ 18,24 (dezoito reais e vinte e quatro centavos) hora/aula de acordo com a carga horária trabalhada, conforme disposto no Decreto nº 14.362, de 31 de janeiro de 2019, publicado no DOM de 04 de fevereiro de 2019, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. A despesa resultante deste Termo Aditivo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024 e 24901.12.365.0052.2195.0025, Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00, 319004.0.1.112.0000.00.00, 319004.0.1.114.0000.00.00. **DA VIGÊNCIA:** Fica prorrogada a vigência do presente termo aditivo, correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 29 de Janeiro de 2020, nos termos da Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, publicada no DOM de 26 de dezembro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016, publicado no DOM de 28 de março de 2016. **DAS RATIFICAÇÕES:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato originário a que se refere o presente Termo Aditivo. **DATA:** Fortaleza (CE), 29 de Janeiro de 2020. Assinam: **Ocelio Fernandes Pereira - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva – SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Thiago Alves Ferreira – PROFESSOR(A).**

*** **

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO

CONTRATO Nº 93/2019 – SME/SEPOG - DAS PARTES:

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo Coordenador do Distrito de Educação I, Ocelio Fernandes Pereira, RG 90002155600 - SSP/CE, CPF 703.945.713-04, com interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87./n CONTRATADO (A): JANYELLE LIMA ALVES, BRASILEIRA, SOLTEIRO(A), portador(a) do RG nº 2003099047735 inscrita no CPF sob o nº 028.227.083-39, residente à RUA SERGIPE, Nº 1123, sem complemento, DEMOCRITO ROCHA, 60.440. DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação da contratação de Professor Substituto por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 104/2018, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal de R\$ 18,24 (dezoito reais e vinte e quatro centavos) hora/aula de acordo com a carga horária trabalhada, conforme disposto no Decreto nº 14.362, de 31 de janeiro de 2019, publicado no DOM de 04 de fevereiro de 2019, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. A despesa resultante deste Termo Aditivo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024 e 24901.12.365.0052.2195.0025, Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00, 319004.0.1.112.0000.00.00, 319004.0.1.114.0000.00.00. DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente termo aditivo, correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 28 de Janeiro de 2020, nos termos da Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, publicada no DOM de 26 de dezembro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016, publicado no DOM de 28 de março de 2016. DAS RATIFICAÇÕES: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato originário a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA: Fortaleza (CE), 28 de Janeiro de 2020. Assinam: **Ocelio Fernandes Pereira - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva – SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Janyelle Lima Alves – PROFESSOR(A).**

*** **

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO

CONTRATO Nº 106/2019 – SME/SEPOG - DAS PARTES:

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo Coordenador do Distrito de Educação I, Ocelio Fernandes Pereira, RG 90002155600 - SSP/CE, CPF 703.945.713-04, com interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87./n CONTRATADO (A): QUEZIA PAIVA SILVA HERCULANO, BRASILEIRA, SOLTEIRO(A), portador(a) do RG nº 2004010119748 inscrita no CPF sob o nº 019.568.303-08, residente à RUA CORONEL ABELARDO RODRIGUES, Nº 143, sem. DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação da contratação de Professor Substituto por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 104/2018, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal de R\$ 18,24 (dezoito reais e

vinte e quatro centavos) hora/aula de acordo com a carga horária trabalhada, conforme disposto no Decreto nº 14.362, de 31 de janeiro de 2019, publicado no DOM de 04 de fevereiro de 2019, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. A despesa resultante deste Termo Aditivo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024 e 24901.12.365.0052.2195.0025, Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00, 319004.0.1.112.0000.00.00, 319004.0.1.114.0000.00.00. DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente termo aditivo, correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 28 de Janeiro de 2020, nos termos da Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, publicada no DOM de 26 de dezembro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016, publicado no DOM de 28 de março de 2016. DAS RATIFICAÇÕES: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato originário a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA: Fortaleza (CE), 28 de Janeiro de 2020. Assinam: **Ocelio Fernandes Pereira - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva – SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Quezia Paiva Silva Herculano – PROFESSOR(A).**

*** **

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO

CONTRATO Nº 158/2019 – SME/SEPOG - DAS PARTES:

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo Coordenador do Distrito de Educação I, Ocelio Fernandes Pereira, RG 90002155600 - SSP/CE, CPF 703.945.713-04, com interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87./n CONTRATADO(A): LILIANA DE OLIVEIRA BRIZENO, BRASILEIRA, CASADO(A), portador(a) do RG nº 2005010271475 inscrita no CPF sob o nº 036.244.033-62, residente à AVENIDA AMBIENTALISTA ARY THIERS, Nº 625, sem complemento, VILA. DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação da contratação de Professor Substituto por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 104/2018, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal de R\$ 18,24 (dezoito reais e vinte e quatro centavos) hora/aula de acordo com a carga horária trabalhada, conforme disposto no Decreto nº 14.362, de 31 de janeiro de 2019, publicado no DOM de 04 de fevereiro de 2019, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. A despesa resultante deste Termo Aditivo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024 e 24901.12.365.0052.2195.0025, Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00, 319004.0.1.112.0000.00.00, 319004.0.1.114.0000.00.00. DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente termo aditivo, correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 29 de Janeiro de 2020, nos termos da Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, publicada no DOM de 26 de dezembro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016, publicado no DOM de 28 de março de 2016. DAS RATIFICAÇÕES: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato originário a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA: Fortaleza (CE), 29 de Janeiro de 2020. Assinam: **Ocelio Fernandes Pereira - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCA-**

ÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva – SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Liliana de Oliveira Brizenno – PROFESSOR(A).

*** **

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 172/2019 – SME/SEPOG - DAS PARTES:

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo Coordenador do Distrito de Educação I, Ocelio Fernandes Pereira, RG 90002155600 - SSP/CE, CPF 703.945.713-04, com interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87./n CONTRATADO (A): EDSON BERNARDO TEIXEIRA DA SILVA, BRASILEIRA, CASADO(A), portador(a) do RG nº 96002085695 inscrita no CPF sob o nº 241.624.853-72, residente à RUA NOVA CONQUISTA, s/n, sem complemento, BOM JARDIM. DO **OBJETO**: O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação da contratação de Professor Substituto por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 104/2018, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal de R\$ 18,24 (dezoito reais e vinte e quatro centavos) hora/aula de acordo com a carga horária trabalhada, conforme disposto no Decreto nº 14.362, de 31 de janeiro de 2019, publicado no DOM de 04 de fevereiro de 2019, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. A despesa resultante deste Termo Aditivo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024 e 24901.12.365.0052.2195.0025, Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00, 319004.0.1.112.0000.00.00, 319004.0.1.114.0000.00.00. DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente termo aditivo, correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 04 de Fevereiro de 2020, nos termos da Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, publicada no DOM de 26 de dezembro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016, publicado no DOM de 28 de março de 2016. DAS RATIFICAÇÕES: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato originário a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA: Fortaleza (CE), 31 de Janeiro de 2020. Assinam: **Ocelio Fernandes Pereira - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva – SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Edson Bernardo Teixeira da Silva – PROFESSOR(A).**

*** **

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 193/2019 – SME/SEPOG - DAS PARTES:

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo Coordenador do Distrito de Educação II, Josa Carlos Vasconcelos de Lima, RG 95002515985 - SSP/CE, CPF 417.254.503-30, com interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87/n CONTRATADO (A): ANDRÉ FELIPE SILVA PANTALEÃO, BRASILEIRA, SOLTEIRO(A), portador(a) do RG nº 20071247410 inscrita no CPF sob o nº 008.568.013-30, residente à RUA PADRE VALDEVINO, Nº 306, sem complemento, DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação da contratação de

Professor Substituto por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 104/2018, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal de R\$ 18,24 (dezoito reais e vinte e quatro centavos) hora/aula de acordo com a carga horária trabalhada, conforme disposto no Decreto nº 14.362, de 31 de janeiro de 2019, publicado no DOM de 04 de fevereiro de 2019, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. A despesa resultante deste Termo Aditivo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024 e 24901.12.365.0052.2195.0025, Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00, 319004.0.1.112.0000.00.00, 319004.0.1.114.0000.00.00. DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente termo aditivo, correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 04 de Fevereiro de 2020, nos termos da Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, publicada no DOM de 26 de dezembro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016, publicado no DOM de 28 de março de 2016. DAS RATIFICAÇÕES: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato originário a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA: Fortaleza (CE), 04 de fevereiro de 2020. Assinam: **Josa Carlos Vasconcelos de Lima - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva – SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e André Felipe Silva Pantaleão – PROFESSOR(A).**

*** **

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 195/2019 – SME/SEPOG - DAS PARTES:

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo Coordenador do Distrito de Educação II, Josa Carlos Vasconcelos De Lima, RG 95002515985 - SSP/CE, CPF 417.254.503-30, com interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87./n CONTRATADO (A): BRENNA REGINA PEREIRA NETO, BRASILEIRA, SOLTEIRO(A), portador(a) do RG nº 2007010326233 inscrita no CPF sob o nº 057.468.463-84, residente à RUA RUA JOSE MARIA ASSUNÇÃO PIRES, Nº 44, sem. DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação da contratação de Professor Substituto por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 104/2018, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal de R\$ 18,24 (dezoito reais e vinte e quatro centavos) hora/aula de acordo com a carga horária trabalhada, conforme disposto no Decreto nº 14.362, de 31 de janeiro de 2019, publicado no DOM de 04 de fevereiro de 2019, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. A despesa resultante deste Termo Aditivo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024 e 24901.12.365.0052.2195.0025, Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00, 319004.0.1.112.0000.00.00, 319004.0.1.114.0000.00.00. DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente termo aditivo, correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 04 de Fevereiro de 2020, nos termos da Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, publicada no DOM de 26 de dezembro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016, publicado no DOM de 28 de março de 2016. DAS RATIFICAÇÕES: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato originário a

que se refere o presente Termo Aditivo. DATA: Fortaleza (CE), 04 de fevereiro de 2020. Assinam: **Josa Carlos Vasconcelos de Lima - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva – SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Brenna Regina Pereira Neto – PROFESSOR(A).**

*** **

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 197/2019 – SME/SEPOG - DAS PARTES: CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo Coordenador do Distrito de Educação II, Josa Carlos Vasconcelos de Lima, RG 95002515985 - SSP/CE, CPF 417.254.503-30, com interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87./n CONTRATADO(A): ARLENE DE OLIVERA LIMA, BRASILEIRA, CASADO(A), portador(a) do RG nº 96027003218 inscrita no CPF sob o nº 658.660.453-20, residente à RUA JONAS SAMPAIO, Nº 345, APTO 9 COND. EULÁLIO. DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação da contratação de Professor Substituto por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 104/2018, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal de R\$ 18,24 (dezoito reais e vinte e quatro centavos) hora/aula de acordo com a carga horária trabalhada, conforme disposto no Decreto nº 14.362, de 31 de janeiro de 2019, publicado no DOM de 04 de fevereiro de 2019, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. A despesa resultante deste Termo Aditivo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024 e 24901.12.365.0052.2195.0025, Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00, 319004.0.1.112.0000.00.00, 319004.0.1.114.0000.00.00. DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente termo aditivo, correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 04 de Fevereiro de 2020, nos termos da Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, publicada no DOM de 26 de dezembro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016, publicado no DOM de 28 de março de 2016. DAS RATIFICAÇÕES: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato originário a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA: Fortaleza (CE), 04 de fevereiro de 2020. Assinam: **Josa Carlos Vasconcelos de Lima - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva – SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Arlene de Olivera Lima – PROFESSOR(A).**

*** **

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 198/2019 – SME/SEPOG: DAS PARTES: CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo Coordenador do Distrito de Educação I, Ocelio Fernandes Pereira, RG 90002155600 - SSP/CE, CPF 703.945.713-04, com interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87./nCONTRATADO (A): RAFAEL BARBOSA SILVA, BRASILEIRA, SOLTEIRO(A), portador(a) do RG nº 2004010294779 inscrita no CPF sob o nº

022.619.703-40, residente à RUA LOURENCO FEITOSA, Nº 26, Ao lado da AMC, JOSE BONIFACIO, DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação da contratação de Professor Substituto por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 104/2018, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal de R\$ 18,24 (dezoito reais e vinte e quatro centavos) hora/aula de acordo com a carga horária trabalhada, conforme disposto no Decreto nº 14.362, de 31 de janeiro de 2019, publicado no DOM de 04 de fevereiro de 2019, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. A despesa resultante deste Termo Aditivo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024 e 24901.12.365.0052.2195.0025, Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00, 319004.0.1.112.0000.00.00, 319004.0.1.114.0000.00.00. DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente termo aditivo, correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 04 de Fevereiro de 2020, nos termos da Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, publicada no DOM de 26 de dezembro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016, publicado no DOM de 28 de março de 2016. DAS RATIFICAÇÕES: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato originário a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA: Fortaleza (CE), 04 de fevereiro de 2020. Assinam: **Ocelio Fernandes Pereira - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva – SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Rafael Barbosa Silva – PROFESSOR(A).**

*** **

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 199/2019 – SME/SEPOG - DAS PARTES: CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo Coordenador do Distrito de Educação II, Josa Carlos Vasconcelos de Lima, RG 95002515985 - SSP/CE, CPF 417.254.503-30, com interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87./n CONTRATADO (A): JOSE ROBERTO RABELO DE MEDEIROS, BRASILEIRA, SOLTEIRO(A), portador(a) do RG nº 2002010223310 inscrita no CPF sob o nº 020.609.583-00, residente à AVENIDA CESAR CALS, Nº 955, sem. DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação da contratação de Professor Substituto por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 104/2018, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal de R\$ 18,24 (dezoito reais e vinte e quatro centavos) hora/aula de acordo com a carga horária trabalhada, conforme disposto no Decreto nº 14.362, de 31 de janeiro de 2019, publicado no DOM de 04 de fevereiro de 2019, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. A despesa resultante deste Termo Aditivo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024 e 24901.12.365.0052.2195.0025, Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00, 319004.0.1.112.0000.00.00, 319004.0.1.114.0000.00.00. DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente termo aditivo, correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 05 de Fevereiro de 2020, nos termos da Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, publicada no DOM de 26 de dezembro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº

0216, de 22 de março de 2016, publicado no DOM de 28 de março de 2016. DAS RATIFICAÇÕES: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato originário a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA: Fortaleza (CE), 05 de fevereiro de 2020. Assinam: **Josa Carlos Vasconcelos de Lima - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva – SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Jose Roberto Rabelo de Medeiros – PROFESSOR(A).**

*** **

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 219/2019 – SME/SEPOG - DAS PARTES:

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo Coordenador do Distrito de Educação I, Ocelio Fernandes Pereira, RG 90002155600 - SSP/CE, CPF 703.945.713-04, com interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87./n CONTRATADO (A): ANA CRISTINA BARBOSA, BRASILEIRA, SOLTEIRO(A), portador(a) do RG nº 93002056879 inscrita no CPF sob o nº 569.284.163-00, residente à AVENIDA FRANCISCO SA, Nº 3572, APTO 402 BL A, CARLITO PAMPLONA, DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação da contratação de Professor Substituto por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 104/2018, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal de R\$ 18,24 (dezoito reais e vinte e quatro centavos) hora/aula de acordo com a carga horária trabalhada, conforme disposto no Decreto nº 14.362, de 31 de janeiro de 2019, publicado no DOM de 04 de fevereiro de 2019, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. A despesa resultante deste Termo Aditivo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024 e 24901.12.365.0052.2195.0025, Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00, 319004.0.1.112.0000.00.00, 319004.0.1.114.0000.00.00. DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente termo aditivo, correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 07 de Fevereiro de 2020, nos termos da Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, publicada no DOM de 26 de dezembro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016, publicado no DOM de 28 de março de 2016. DAS RATIFICAÇÕES: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato originário a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA: Fortaleza (CE), 07 de fevereiro de 2020. Assinam: **Ocelio Fernandes Pereira - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva – SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Ana Cristina Barbosa – PROFESSOR(A).**

*** **

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 221/2019 – SME/SEPOG - DAS PARTES:

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo Coordenador do Distrito de Educação I, Ocelio Fernandes Pereira, RG 90002155600 - SSP/CE, CPF 703.945.713-04, com interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva,

RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87./n CONTRATADO (A): BRUNA PESSOA LIMA, BRASILEIRA, SOLTEIRO(A), portador(a) do RG nº 2006010257462 inscrita no CPF sob o nº 048.213.483-65, residente à RUA GOMES PASSOS, Nº 600, sem complemento, ALVARO WEYNE, 60.335-060, DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação da contratação de Professor Substituto por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 104/2018, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal de R\$ 18,24 (dezoito reais e vinte e quatro centavos) hora/aula de acordo com a carga horária trabalhada, conforme disposto no Decreto nº 14.362, de 31 de janeiro de 2019, publicado no DOM de 04 de fevereiro de 2019, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. A despesa resultante deste Termo Aditivo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024 e 24901.12.365.0052.2195.0025, Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00, 319004.0.1.112.0000.00.00, 319004.0.1.114.0000.00.00. DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente termo aditivo, correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 07 de Fevereiro de 2020, nos termos da Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, publicada no DOM de 26 de dezembro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016, publicado no DOM de 28 de março de 2016. DAS RATIFICAÇÕES: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato originário a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA: Fortaleza (CE), 07 de fevereiro de 2020. Assinam: **Ocelio Fernandes Pereira - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva – SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Bruna Pessoa Lima – PROFESSOR(A).**

*** **

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 226/2019 – SME/SEPOG - DAS PARTES:

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo Coordenador do Distrito de Educação II, Josa Carlos Vasconcelos de Lima, RG 95002515985 - SSP/CE, CPF 417.254.503-30, com interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87./n CONTRATADO (A): KELLY REGINA CINTRA DE MEDEIROS, BRASILEIRA, CASADO(A), portador(a) do RG nº 90001034575 inscrita no CPF sob o nº 441.920.023-53, residente à RUA DEPUTADO JOAO PONTES, Nº 851. DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação da contratação de Professor Substituto por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 104/2018, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal de R\$ 18,24 (dezoito reais e vinte e quatro centavos) hora/aula de acordo com a carga horária trabalhada, conforme disposto no Decreto nº 14.362, de 31 de janeiro de 2019, publicado no DOM de 04 de fevereiro de 2019, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. A despesa resultante deste Termo Aditivo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024 e 24901.12.365.0052.2195.0025, Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00, 319004.0.1.112.0000.00.00, 319004.0.1.114.0000.00.00. DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente termo aditivo, correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a con-

tar de 08 de Fevereiro de 2020, nos termos da Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, publicada no DOM de 26 de dezembro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016, publicado no DOM de 28 de março de 2016. DAS RATIFICAÇÕES: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato originário a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA: Fortaleza (CE), 08 de fevereiro de 2020. Assinam: **Josa Carlos Vasconcelos de Lima - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva – SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Kelly Regina Cintra de Medeiros – PROFESSOR(A).**

*** **

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 229/2019 – SME/SEPOG - DAS PARTES:

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo Coordenador do Distrito de Educação I, Ocelio Fernandes Pereira, RG 90002155600 - SSP/CE, CPF 703.945.713-04, com interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87./n CONTRATADO (A): MARIA ISOLDA TEIXEIRA, BRASILEIRA, SOLTEIRO(A), portador(a) do RG nº 96002204511 inscrita no CPF sob o nº 638.446.213-34, residente à RUA NOEL ROSA, Nº 1536, APTO 105, HENRIQUE JORGE, 60.521-040, DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação da contratação de Professor Substituto por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 104/2018, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal de R\$ 18,24 (dezoito reais e vinte e quatro centavos) hora/aula de acordo com a carga horária trabalhada, conforme disposto no Decreto nº 14.362, de 31 de janeiro de 2019, publicado no DOM de 04 de fevereiro de 2019, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. A despesa resultante deste Termo Aditivo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024 e 24901.12.365.0052.2195.0025, Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00, 319004.0.1.112.0000.00.00, 319004.0.1.114.0000.00.00. DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente termo aditivo, correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 22 de Maio de 2020, nos termos da Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, publicada no DOM de 26 de dezembro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016, publicado no DOM de 28 de março de 2016. DAS RATIFICAÇÕES: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato originário a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA: Fortaleza (CE), 22 de maio de 2020. Assinam: **Ocelio Fernandes Pereira - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva – SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Maria Isolda Teixeira – PROFESSOR(A).**

*** **

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 231/2019 – SME/SEPOG - DAS PARTES:

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo Coordenador do Distrito de Educação II, Josa Carlos Vasconcelos de Lima, RG 95002515985 - SSP/CE, CPF 417.254.503-30, com interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO,

através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87./n CONTRATADO (A): SAVIO ROBERTO PEIXOTO WATERLOO, BRASILEIRA, CASADO(A), portador(a) do RG nº 1298439 inscrita no CPF sob o nº 194.508.263-15, residente à ALAMEDA DAS ONZE HORAS, Nº 62, QUADRA 46, CIDADE. DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação da contratação de Professor Substituto por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 104/2018, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal de R\$ 18,24 (dezoito reais e vinte e quatro centavos) hora/aula de acordo com a carga horária trabalhada, conforme disposto no Decreto nº 14.362, de 31 de janeiro de 2019, publicado no DOM de 04 de fevereiro de 2019, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. A despesa resultante deste Termo Aditivo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024 e 24901.12.365.0052.2195.0025, Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00, 319004.0.1.112.0000.00.00, 319004.0.1.114.0000.00.00. DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente termo aditivo, correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 11 de Fevereiro de 2020, nos termos da Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, publicada no DOM de 26 de dezembro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016, publicado no DOM de 28 de março de 2016. DAS RATIFICAÇÕES: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato originário a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA: Fortaleza (CE), 11 de Fevereiro de 2020. Assinam: **Josa Carlos Vasconcelos de Lima - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva – SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Savio Roberto Peixoto Waterloo – PROFESSOR(A).**

*** **

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 233/2019 – SME/SEPOG - DAS PARTES:

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo Coordenador do Distrito de Educação II, Josa Carlos Vasconcelos de Lima, RG 95002515985 - SSP/CE, CPF 417.254.503-30, com interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87./n CONTRATADO (A): GISELE MARIA SANTIAGO TEIXEIRA, BRASILEIRA, CASADO(A), portador(a) do RG nº 2004010214848 inscrita no CPF sob o nº 234.508.433-20, residente à RUA CARVALHO JUNIOR, s/n, sem complemento, SAO. DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação da contratação de Professor Substituto por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 104/2018, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal de R\$ 18,24 (dezoito reais e vinte e quatro centavos) hora/aula de acordo com a carga horária trabalhada, conforme disposto no Decreto nº 14.362, de 31 de janeiro de 2019, publicado no DOM de 04 de fevereiro de 2019, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. A despesa resultante deste Termo Aditivo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024 e 24901.12.365.0052.2195.

0025, Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00, 319004.0.1.112.0000.00.00, 319004.0.1.114.0000.00.00. DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente termo aditivo, correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 12 de Fevereiro de 2020, nos termos da Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, publicada no DOM de 26 de dezembro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016, publicado no DOM de 28 de março de 2016. DAS RATIFICAÇÕES: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato originário a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA: Fortaleza (CE), 12 de fevereiro de 2020. Assinam: **Josa Carlos Vasconcelos de Lima - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva – SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Gisele Maria Santiago Teixeira – PROFESSOR(A).**

*** **

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 236/2019 – SME/SEPOG - DAS PARTES: CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo Coordenador do Distrito de Educação II, Josa Carlos Vasconcelos de Lima, RG 95002515985 - SSP/CE, CPF 417.254.503-30, com interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87./n CONTRATADO (A): VANUZA MARIA LIMA DA SILVA, BRASILEIRA, CASADO(A), portador(a) do RG nº 20072570231 inscrita no CPF sob o nº 370.874.873-53, residente à RUA 3, Nº 345, loteamento parque santana, MONDUBIM. DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação da contratação de Professor Substituto por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 104/2018, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal de R\$ 18,24 (dezoito reais e vinte e quatro centavos) hora/aula de acordo com a carga horária trabalhada, conforme disposto no Decreto nº 14.362, de 31 de janeiro de 2019, publicado no DOM de 04 de fevereiro de 2019, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. A despesa resultante deste Termo Aditivo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024 e 24901.12.365.0052.2195.0025, Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00, 319004.0.1.112.0000.00.00, 319004.0.1.114.0000.00.00. DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente termo aditivo, correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 11 de Fevereiro de 2020, nos termos da Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, publicada no DOM de 26 de dezembro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016, publicado no DOM de 28 de março de 2016. DAS RATIFICAÇÕES: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato originário a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA: Fortaleza (CE), 11 de fevereiro de 2020. Assinam: **Josa Carlos Vasconcelos de Lima - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva – SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Vanuza Maria Lima da Silva – PROFESSOR(A).**

*** **

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 238/2019 – SME/SEPOG - DAS PARTES: CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada

neste ato pelo Coordenador do Distrito de Educação II, Josa Carlos Vasconcelos de Lima, RG 95002515985 - SSP/CE, CPF 417.254.503-30, com interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87./n CONTRATADO (A): ILENA LOPES DA CRUZ, BRASILEIRA, CASADO(A), portador(a) do RG nº 2007007017705 inscrita no CPF sob o nº 043.201.693-79, residente à RUA INES DANTAS DE MENEZES, Nº 277, CASA 5, BOA VISTA. DO OBJETO O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação da contratação de Professor Substituto por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 104/2018, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal de R\$ 18,24 (dezoito reais e vinte e quatro centavos) hora/aula de acordo com a carga horária trabalhada, conforme disposto no Decreto nº 14.362, de 31 de janeiro de 2019, publicado no DOM de 04 de fevereiro de 2019, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. A despesa resultante deste Termo Aditivo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024 e 24901.12.365.0052.2195.0025, Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00, 319004.0.1.112.0000.00.00, 319004.0.1.114.0000.00.00. DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente termo aditivo, correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 11 de Fevereiro de 2020, nos termos da Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, publicada no DOM de 26 de dezembro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016, publicado no DOM de 28 de março de 2016. DAS RATIFICAÇÕES: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato originário a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA: Fortaleza (CE), 11 de fevereiro de 2020. Assinam: **Josa Carlos Vasconcelos de Lima - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva – SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Ilena Lopes da Cruz – PROFESSOR(A).**

*** **

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 241/2019 – SME/SEPOG - DAS PARTES: CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo Coordenador do Distrito de Educação II, Josa Carlos Vasconcelos De Lima, RG 95002515985 - SSP/CE, CPF 417.254.503-30, com interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87./n CONTRATADO (A): LILIANN KEYLLA DE FREITAS ARAÚJO, BRASILEIRA, SOLTEIRO(A), portador(a) do RG nº 2002012003481 inscrita no CPF sob o nº 021.022.043-08, residente à RUA RIACHUELO, Nº 47, AP 201, PAPICU, 60.175-. DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação da contratação de Professor Substituto por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 104/2018, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal de R\$ 18,24 (dezoito reais e vinte e quatro centavos) hora/aula de acordo com a carga horária trabalhada, conforme disposto no Decreto

nº 14.362, de 31 de janeiro de 2019, publicado no DOM de 04 de fevereiro de 2019, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. A despesa resultante deste Termo Aditivo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024 e 24901.12.365.0052.2195.0025, Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00, 319004.0.1.112.0000.00.00, 319004.0.1.114.0000.00.00. DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente termo aditivo, correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 13 de Fevereiro de 2020, nos termos da Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, publicada no DOM de 26 de dezembro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016, publicado no DOM de 28 de março de 2016. DAS RATIFICAÇÕES: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato originário a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA: Fortaleza (CE), 13 de fevereiro de 2020. Assinam: **Josa Carlos Vasconcelos de Lima - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva - SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Liliann Keylla de Freitas Araújo - PROFESSOR(A).**

*** **

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 242/2019 – SME/SEPOG - DAS PARTES: CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo Coordenador do Distrito de Educação II, Josa Carlos Vasconcelos de Lima, RG 95002515985 - SSP/CE, CPF 417.254.503-30, com interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87./n CONTRATADO (A): SARAH FLAVIANY FERREIRA SOUSA, BRASILEIRA, SOLTEIRO(A), portador(a) do RG nº 2006010267069 inscrita no CPF sob o nº 043.029.303-81, residente à AVENIDA SANTOS DUMONT, Nº 6400, sem. DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação da contratação de Professor Substituto por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 104/2018, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal de R\$ 18,24 (dezoito reais e vinte e quatro centavos) hora/aula de acordo com a carga horária trabalhada, conforme disposto no Decreto nº 14.362, de 31 de janeiro de 2019, publicado no DOM de 04 de fevereiro de 2019, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. A despesa resultante deste Termo Aditivo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024 e 24901.12.365.0052.2195.0025, Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00, 319004.0.1.112.0000.00.00, 319004.0.1.114.0000.00.00. DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente termo aditivo, correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 12 de Fevereiro de 2020, nos termos da Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, publicada no DOM de 26 de dezembro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016, publicado no DOM de 28 de março de 2016. DAS RATIFICAÇÕES: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato originário a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA: Fortaleza (CE), 12 de fevereiro de 2020. Assinam: **Josa Carlos Vasconcelos de Lima - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva - SECRETARIA MUNICIPAL**

DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Sarah Flaviany Ferreira Sousa – PROFESSOR(A).

*** **

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 243/2019 – SME/SEPOG - DAS PARTES: CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo Coordenador do Distrito de Educação II, Josa Carlos Vasconcelos de Lima, RG 95002515985 - SSP/CE, CPF 417.254.503-30, com interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87./n CONTRATADO (A): FABIOLA STELLA FORTES DE CARVALHO, BRASILEIRA, SEPARADO(A), portador(a) do RG nº 20083074990 inscrita no CPF sob o nº 384.001.623-15, residente à RUA MANOEL MONTEIRO, Nº 650, apartamento 103. DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação da contratação de Professor Substituto por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 104/2018, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal de R\$ 18,24 (dezoito reais e vinte e quatro centavos) hora/aula de acordo com a carga horária trabalhada, conforme disposto no Decreto nº 14.362, de 31 de janeiro de 2019, publicado no DOM de 04 de fevereiro de 2019, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. A despesa resultante deste Termo Aditivo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024 e 24901.12.365.0052.2195.0025, Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00, 319004.0.1.112.0000.00.00, 319004.0.1.114.0000.00.00. DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente termo aditivo, correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 12 de Fevereiro de 2020, nos termos da Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, publicada no DOM de 26 de dezembro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016, publicado no DOM de 28 de março de 2016. DAS RATIFICAÇÕES: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato originário a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA: Fortaleza (CE), 12 de fevereiro de 2020. Assinam: **Josa Carlos Vasconcelos de Lima - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva - SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Fabiola Stella Fortes de Carvalho – PROFESSOR(A).**

*** **

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 245/2019 – SME/SEPOG - DAS PARTES: CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo Coordenador do Distrito de Educação II, Josa Carlos Vasconcelos de Lima, RG 95002515985 - SSP/CE, CPF 417.254.503-30, com interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87./n CONTRATADO (A): KARLLA ANDRESSA SOARES, BRASILEIRA, CASADO(A), portador(a) do RG nº 340084799 inscrita no CPF sob o nº 893.932.953-87, residente à RUA THOMAZ POMPEU, Nº 171, sem complemento, MEIRELES. DO OBJETO: O

presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação da contratação de Professor Substituto por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 104/2018, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal de R\$ 18,24 (dezoito reais e vinte e quatro centavos) hora/aula de acordo com a carga horária trabalhada, conforme disposto no Decreto nº 14.362, de 31 de janeiro de 2019, publicado no DOM de 04 de fevereiro de 2019, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. A despesa resultante deste Termo Aditivo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024 e 24901.12.365.0052.2195.0025, Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00, 319004.0.1.112.0000.00.00, 319004.0.1.114.0000.00.00. DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente termo aditivo, correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 12 de Fevereiro de 2020, nos termos da Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, publicada no DOM de 26 de dezembro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016, publicado no DOM de 28 de março de 2016. DAS RATIFICAÇÕES: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato originário a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA: Fortaleza (CE), 12 de fevereiro de 2020. Assinam: **Josa Carlos Vasconcelos de Lima - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva – SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Karlla Andressa Soares – PROFESSOR(A).**

*** **

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 248/2019 – SME/SEPOG - DAS PARTES: CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo Coordenador do Distrito de Educação II, Josa Carlos Vasconcelos de Lima, RG 95002515985 - SSP/CE, CPF 417.254.503-30, com interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87./n CONTRATADO (A): MARIA SILVANEIDE SOUZA, BRASILEIRA, SOLTEIRO(A), portador(a) do RG nº 2003019071510 inscrita no CPF sob o nº 031.036.633-07, residente à AVENIDA PADRE ANTONIO TOMAS, Nº 2035, sem. DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação da contratação de Professor Substituto por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 104/2018, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal de R\$ 18,24 (dezoito reais e vinte e quatro centavos) hora/aula de acordo com a carga horária trabalhada, conforme disposto no Decreto nº 14.362, de 31 de janeiro de 2019, publicado no DOM de 04 de fevereiro de 2019, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. A despesa resultante deste Termo Aditivo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024 e 24901.12.365.0052.2195.0025, Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00, 319004.0.1.112.0000.00.00, 319004.0.1.114.0000.00.00. DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente termo aditivo, correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 12 de Fevereiro de 2020, nos termos da Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, publicada no DOM de 26 de dezembro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº

0216, de 22 de março de 2016, publicado no DOM de 28 de março de 2016. DAS RATIFICAÇÕES: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato originário a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA: Fortaleza (CE), 12 de fevereiro de 2020. Assinam: **Josa Carlos Vasconcelos de Lima - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva – SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Maria Silvaneide Souza – PROFESSOR(A).**

*** **

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 253/2019 – SME/SEPOG - DAS PARTES: CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo Coordenador do Distrito de Educação II, Josa Carlos Vasconcelos de Lima, RG 95002515985 - SSP/CE, CPF 417.254.503-30, com interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87./n CONTRATADO (A): GRISIELLE SAMPAIO SANTOS, BRASILEIRA, CASADO(A), portador(a) do RG nº 96002043755 inscrita no CPF sob o nº 803.662.363-34, residente à RUA TEOFREDO GOIANA, s/n, 158,0, CIDADE DOS. DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação da contratação de Professor Substituto por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 104/2018, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal de R\$ 18,24 (dezoito reais e vinte e quatro centavos) hora/aula de acordo com a carga horária trabalhada, conforme disposto no Decreto nº 14.362, de 31 de janeiro de 2019, publicado no DOM de 04 de fevereiro de 2019, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. A despesa resultante deste Termo Aditivo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024 e 24901.12.365.0052.2195.0025, Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00, 319004.0.1.112.0000.00.00, 319004.0.1.114.0000.00.00. DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente termo aditivo, correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 12 de Fevereiro de 2020, nos termos da Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, publicada no DOM de 26 de dezembro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016, publicado no DOM de 28 de março de 2016. DAS RATIFICAÇÕES: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato originário a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA: Fortaleza (CE), 12 de fevereiro de 2020. Assinam: **Josa Carlos Vasconcelos de Lima - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva – SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Grisielle Sampaio Santos – PROFESSOR(A).**

*** **

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 254/2019 – SME/SEPOG - DAS PARTES: CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo Coordenador do Distrito de Educação I, Ocelio Fernandes Pereira, RG 90002155600 - SSP/CE, CPF 703.945.713-04, com interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste

ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87./n CONTRATADO (A): DANIEL NOBRE DA SILVA, BRASILEIRA, SOLTEIRO(A), portador(a) do RG nº 97002012220 inscrita no CPF sob o nº 973.438.893-20, residente à RUA MINAS GERAIS, Nº 488, sem complemento, PAN AMERICANO, 60.441-035, DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação da contratação de Professor Substituto por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 104/2018, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal de R\$ 18,24 (dezoito reais e vinte e quatro centavos) hora/aula de acordo com a carga horária trabalhada, conforme disposto no Decreto nº 14.362, de 31 de janeiro de 2019, publicado no DOM de 04 de fevereiro de 2019, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. A despesa resultante deste Termo Aditivo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024 e 24901.12.365.0052.2195.0025, Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00, 319004.0.1.112.0000.00.00, 319004.0.1.114.0000.00.00. DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente termo aditivo, correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 12 de Fevereiro de 2020, nos termos da Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, publicada no DOM de 26 de dezembro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016, publicado no DOM de 28 de março de 2016. DAS RATIFICAÇÕES: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato originário a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA: Fortaleza (CE), 12 de fevereiro de 2020. Assinam: **Ocelio Fernandes Pereira - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva – SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Daniel Nobre da Silva – PROFESSOR(A).**

*** **

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 255/2019 – SME/SEPOG - DAS PARTES: CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo Coordenador do Distrito de Educação II, Josa Carlos Vasconcelos de Lima, RG 95002515985 - SSP/CE, CPF 417.254.503-30, com interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87./n CONTRATADO (A): IDELVAN SALES DA SILVA, BRASILEIRA, SOLTEIRO(A), portador(a) do RG nº 20071356058 inscrita no CPF sob o nº 057.591.943-48, residente à RUA DAS CARNAUBAS, Nº 441, sem complemento, PASSARE. DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação da contratação de Professor Substituto por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 104/2018, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal de R\$ 18,24 (dezoito reais e vinte e quatro centavos) hora/aula de acordo com a carga horária trabalhada, conforme disposto no Decreto nº 14.362, de 31 de janeiro de 2019, publicado no DOM de 04 de fevereiro de 2019, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. A despesa resultante deste Termo Aditivo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024 e 24901.12.365.0052.2195.0025, Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00, 319004.0.1.112.0000.00.00, 319004.0.1.114.0000.00.00. DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente termo aditi-

vo, correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 13 de Fevereiro de 2020, nos termos da Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, publicada no DOM de 26 de dezembro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016, publicado no DOM de 28 de março de 2016. DAS RATIFICAÇÕES: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato originário a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA: Fortaleza (CE), 13 de fevereiro de 2020. Assinam: **Josa Carlos Vasconcelos de Lima - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva – SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Idelvan Sales da Silva – PROFESSOR(A).**

*** **

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 256/2019 – SME/SEPOG - DAS PARTES: CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo Coordenador do Distrito de Educação II, Josa Carlos Vasconcelos de Lima, RG 95002515985 - SSP/CE, CPF 417.254.503-30, com interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87./n CONTRATADO (A): FRANCISCO GUILHERME DA SILVA, BRASILEIRA, SOLTEIRO(A), portador(a) do RG nº 97014021733 inscrita no CPF sob o nº 901.544.443-91, residente à RUA RUA SEBASTIÃO GUILHERME FERREIRA, Nº 120, sem. DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação da contratação de Professor Substituto por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 104/2018, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal de R\$ 18,24 (dezoito reais e vinte e quatro centavos) hora/aula de acordo com a carga horária trabalhada, conforme disposto no Decreto nº 14.362, de 31 de janeiro de 2019, publicado no DOM de 04 de fevereiro de 2019, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. A despesa resultante deste Termo Aditivo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024 e 24901.12.365.0052.2195.0025, Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00, 319004.0.1.112.0000.00.00, 319004.0.1.114.0000.00.00. DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente termo aditivo, correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 12 de Fevereiro de 2020, nos termos da Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, publicada no DOM de 26 de dezembro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016, publicado no DOM de 28 de março de 2016. DAS RATIFICAÇÕES: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato originário a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA: Fortaleza (CE), 12 de fevereiro de 2020. Assinam: **Josa Carlos Vasconcelos de Lima - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva – SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Francisco Guilherme da Silva – PROFESSOR(A).**

*** **

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 258/2019 – SME/SEPOG - DAS PARTES: CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo Coordenador do Distrito de Educação II, Josa Carlos Vasconcelos de Lima, RG 95002515985 - SSP/CE, CPF

417.254.503-30, com interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. **CONTRATADO (A): FRANCISCA TANIA DIOGENES HOLANDA SALDANHA, BRASILEIRA, CASADO(A), portador(a) do RG nº 29543381 inscrita no CPF sob o nº 214.497.753-49, residente à AVENIDA SABINO MONTE, Nº 3627. DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação da contratação de Professor Substituto por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 104/2018, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal de R\$ 18,24 (dezoito reais e vinte e quatro centavos) hora/aula de acordo com a carga horária trabalhada, conforme disposto no Decreto nº 14.362, de 31 de janeiro de 2019, publicado no DOM de 04 de fevereiro de 2019, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. A despesa resultante deste Termo Aditivo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024 e 24901.12.365.0052.2195.0025, Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00, 319004.0.1.112.0000.00.00, 319004.0.1.114.0000.00.00. DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente termo aditivo, correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 13 de Fevereiro de 2020, nos termos da Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, publicada no DOM de 26 de dezembro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016, publicado no DOM de 28 de março de 2016. DAS RATIFICAÇÕES: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato originário a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA: Fortaleza (CE), 13 de fevereiro de 2020. Assinam: **Josa Carlos Vasconcelos de Lima - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva – SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Francisca Tania Diogenes Holanda Saldanha – PROFESSOR(A).****

*** **

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 259/2019 – SME/SEPOG - DAS PARTES: CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo Coordenador do Distrito de Educação I, Ocelio Fernandes Pereira, RG 90002155600 - SSP/CE, CPF 703.945.713-04, com interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. **CONTRATADO (A): DALVA BRAGA DE OLIVEIRA, BRASILEIRA, SOLTEIRO(A), portador(a) do RG nº 2006010208186 inscrita no CPF sob o nº 842.415.353-72, residente à VILA FERREIRA DE OLIVEIRA, Nº 03, sem complemento, JARDIM. DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação da contratação de Professor Substituto por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 104/2018, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal de R\$ 18,24 (dezoito reais e vinte e quatro centavos) hora/aula de acordo com a carga horária trabalhada, conforme disposto no Decreto nº 14.362, de 31 de janeiro de 2019, publicado no DOM de 04 de fevereiro de 2019, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. A despesa resul-**

tante deste Termo Aditivo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024 e 24901.12.365.0052.2195.0025, Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00, 319004.0.1.112.0000.00.00, 319004.0.1.114.0000.00.00. DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente termo aditivo, correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 12 de Fevereiro de 2020, nos termos da Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, publicada no DOM de 26 de dezembro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016, publicado no DOM de 28 de março de 2016. DAS RATIFICAÇÕES: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato originário a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA: Fortaleza (CE), 12 de fevereiro de 2020. Assinam: **Ocelio Fernandes Pereira - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva – SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Dalva Braga de Oliveira – PROFESSOR(A).**

*** **

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 260/2019 – SME/SEPOG - DAS PARTES: CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo Coordenador do Distrito de Educação II, Josa Carlos Vasconcelos de Lima, RG 95002515985 - SSP/CE, CPF 417.254.503-30, com interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. **CONTRATADO (A): ANA CRISTINA RAULINO FERREIRA, BRASILEIRA, DIVORCIADO(A), portador(a) do RG nº 91010014075 inscrita no CPF sob o nº 484.134.103-04, residente à RUA VISCONDE DE CAIRU, Nº 720. DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação da contratação de Professor Substituto por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 104/2018, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal de R\$ 18,24 (dezoito reais e vinte e quatro centavos) hora/aula de acordo com a carga horária trabalhada, conforme disposto no Decreto nº 14.362, de 31 de janeiro de 2019, publicado no DOM de 04 de fevereiro de 2019, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. A despesa resultante deste Termo Aditivo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024 e 24901.12.365.0052.2195.0025, Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00, 319004.0.1.112.0000.00.00, 319004.0.1.114.0000.00.00. DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente termo aditivo, correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 13 de Fevereiro de 2020, nos termos da Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, publicada no DOM de 26 de dezembro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016, publicado no DOM de 28 de março de 2016. DAS RATIFICAÇÕES: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato originário a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA: Fortaleza (CE), 13 de fevereiro de 2020. Assinam: **Josa Carlos Vasconcelos de Lima - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva – SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Ana Cristina Raulino Ferreira – PROFESSOR(A).****

*** **

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 262/2019 – SME/SEPOG - DAS PARTES:

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo Coordenador do Distrito de Educação II, Josa Carlos Vasconcelos de Lima, RG 95002515985 - SSP/CE, CPF 417.254.503-30, com interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87./n CONTRATADO (A): AURINEIDE FERREIRA DE ALMEIDA, BRASILEIRA, SOLTEIRO(A), portador(a) do RG nº 94025012400 inscrita no CPF sob o nº 732.179.133-53, residente à RUA VILEBALDO AGUIAR, Nº 401, APARTAMENTO 304. DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação da contratação de Professor Substituto por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 104/2018, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal de R\$ 18,24 (dezoito reais e vinte e quatro centavos) hora/aula de acordo com a carga horária trabalhada, conforme disposto no Decreto nº 14.362, de 31 de janeiro de 2019, publicado no DOM de 04 de fevereiro de 2019, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. A despesa resultante deste Termo Aditivo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024 e 24901.12.365.0052.2195.0025, Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00, 319004.0.1.112.0000.00.00, 319004.0.1.114.0000.00.00. DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente termo aditivo, correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 13 de Fevereiro de 2020, nos termos da Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, publicada no DOM de 26 de dezembro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016, publicado no DOM de 28 de março de 2016. DAS RATIFICAÇÕES: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato originário a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA: Fortaleza (CE), 13 de fevereiro de 2020. Assinam: **Josa Carlos Vasconcelos de Lima - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva – SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Aurineide Ferreira de Almeida – PROFESSOR(A).**

*** **

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 263/2019 – SME/SEPOG - DAS PARTES: CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo Coordenador do Distrito de Educação II, Josa Carlos Vasconcelos de Lima, RG 95002515985 - SSP/CE, CPF 417.254.503-30, com interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87./n CONTRATADO (A): ISABEL CRISTINA ALMEIDA DA SILVA, BRASILEIRA, SOLTEIRO(A), portador(a) do RG nº 94008032260 inscrita no CPF sob o nº 754.726.943-53, residente à RUA MAESTRO NEO MIRANDA, Nº 421, sem. DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação da contratação de Professor Substituto por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 104/2018, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal de R\$ 18,24 (dezoito reais e vinte e quatro centavos) hora/aula de acordo com a carga horária trabalhada, conforme disposto no Decreto nº

14.362, de 31 de janeiro de 2019, publicado no DOM de 04 de fevereiro de 2019, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. A despesa resultante deste Termo Aditivo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024 e 24901.12.365.0052.2195.0025, Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00, 319004.0.1.112.0000.00.00, 319004.0.1.114.0000.00.00. DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente termo aditivo, correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 13 de Fevereiro de 2020, nos termos da Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, publicada no DOM de 26 de dezembro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016, publicado no DOM de 28 de março de 2016. DAS RATIFICAÇÕES: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato originário a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA: Fortaleza (CE), 13 de Fevereiro de 2020. Assinam: **Josa Carlos Vasconcelos de Lima - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva – SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Isabel Cristina Almeida da Silva – PROFESSOR(A).**

*** **

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 264/2019 – SME/SEPOG - DAS PARTES: CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo Coordenador do Distrito de Educação II, Josa Carlos Vasconcelos de Lima, RG 95002515985 - SSP/CE, CPF 417.254.503-30, com interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87./n CONTRATADO (A): CARMEN DAGELA COLARES GUIMARÃES, BRASILEIRA, CASADO(A), portador(a) do RG nº 92013012322 inscrita no CPF sob o nº 368.727.173-00, residente à RUA LEOPOLDO PEREZ, Nº 319, sem complemento. DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação da contratação de Professor Substituto por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 104/2018, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal de R\$ 18,24 (dezoito reais e vinte e quatro centavos) hora/aula de acordo com a carga horária trabalhada, conforme disposto no Decreto nº 14.362, de 31 de janeiro de 2019, publicado no DOM de 04 de fevereiro de 2019, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. A despesa resultante deste Termo Aditivo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024 e 24901.12.365.0052.2195.0025, Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00, 319004.0.1.112.0000.00.00, 319004.0.1.114.0000.00.00. DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente termo aditivo, correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 13 de Fevereiro de 2020, nos termos da Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, publicada no DOM de 26 de dezembro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016, publicado no DOM de 28 de março de 2016. DAS RATIFICAÇÕES: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato originário a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA: Fortaleza (CE), 13 de Fevereiro de 2020. Assinam: **Josa Carlos Vasconcelos de Lima - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva – SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Isabel Cristina Almeida da Silva – PROFESSOR(A).**

MENTO E GESTÃO e Carmen Dagela Colares Guimarães – PROFESSOR(A).

*** **

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 265/2019 – SME/SEPOG - DAS PARTES:

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo Coordenador do Distrito de Educação II, Josa Carlos Vasconcelos de Lima, RG 95002515985 - SSP/CE, CPF 417.254.503-30, com interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87./n CONTRATADO (A): ANA JESLEY HOLANDA DE SIQUEIRA BRITO, BRASILEIRA, CASADO(A), portador(a) do RG nº 2001002300892 inscrita no CPF sob o nº 600.121.853-61, residente à RUA PADRE CONSTANTINO, Nº 19, APART: DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação da contratação de Professor Substituto por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 104/2018, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal de R\$ 18,24 (dezoito reais e vinte e quatro centavos) hora/aula de acordo com a carga horária trabalhada, conforme disposto no Decreto nº 14.362, de 31 de janeiro de 2019, publicado no DOM de 04 de fevereiro de 2019, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. A despesa resultante deste Termo Aditivo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024 e 24901.12.365.0052.2195.0025, Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00, 319004.0.1.112.0000.00.00, 319004.0.1.114.0000.00.00. DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente termo aditivo, correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 13 de Fevereiro de 2020, nos termos da Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, publicada no DOM de 26 de dezembro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016, publicado no DOM de 28 de março de 2016. DAS RATIFICAÇÕES: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato originário a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA: Fortaleza (CE), 13 de Fevereiro de 2020. Assinam: **Josa Carlos Vasconcelos de Lima - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva – SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Ana Jesley Holanda de Siqueira Brito – PROFESSOR(A).**

*** **

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 268/2019 – SME/SEPOG - DAS PARTES:

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo Coordenador do Distrito de Educação II, Josa Carlos Vasconcelos de Lima, RG 95002515985 - SSP/CE, CPF 417.254.503-30, com interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87./n CONTRATADO (A): CATARINA SALVADOR LOPES, BRASILEIRA, CASADO(A), portador(a) do RG nº 96004011834 inscrita no CPF sob o nº 888.798.793-91, residente à RUA CRUZ ABREU, Nº 935, sem complemento, SAO JOAO. DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação da contrata-

ção de Professor Substituto por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 104/2018, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal de R\$ 18,24 (dezoito reais e vinte e quatro centavos) hora/aula de acordo com a carga horária trabalhada, conforme disposto no Decreto nº 14.362, de 31 de janeiro de 2019, publicado no DOM de 04 de fevereiro de 2019, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. A despesa resultante deste Termo Aditivo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024 e 24901.12.365.0052.2195.0025, Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00, 319004.0.1.112.0000.00.00, 319004.0.1.114.0000.00.00. DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente termo aditivo, correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 13 de Fevereiro de 2020, nos termos da Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, publicada no DOM de 26 de dezembro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016, publicado no DOM de 28 de março de 2016. DAS RATIFICAÇÕES: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato originário a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA: Fortaleza (CE), 13 de Fevereiro de 2020. Assinam: **Josa Carlos Vasconcelos de Lima - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva – SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Catarina Salvador Lopes – PROFESSOR(A).**

*** **

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 271/2019 – SME/SEPOG - DAS PARTES:

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo Coordenador do Distrito de Educação II, Josa Carlos Vasconcelos de Lima, RG 95002515985 - SSP/CE, CPF 417.254.503-30, com interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87./n CONTRATADO (A): JESSANY TERTO COELHO, BRASILEIRA, SOLTEIRO(A), portador(a) do RG nº 2006010349863 inscrita no CPF sob o nº 038.165.153-39, residente à RUA JUVENCIO VASCONCELOS, Nº 181, sem complemento. DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação da contratação de Professor Substituto por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 104/2018, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal de R\$ 18,24 (dezoito reais e vinte e quatro centavos) hora/aula de acordo com a carga horária trabalhada, conforme disposto no Decreto nº 14.362, de 31 de janeiro de 2019, publicado no DOM de 04 de fevereiro de 2019, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. A despesa resultante deste Termo Aditivo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024 e 24901.12.365.0052.2195.0025, Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00, 319004.0.1.112.0000.00.00, 319004.0.1.114.0000.00.00. DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente termo aditivo, correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 13 de Fevereiro de 2020, nos termos da Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, publicada no DOM de 26 de dezembro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016, publicado no DOM de 28 de março de 2016. DAS RATIFICAÇÕES: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato

originário a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA: Fortaleza (CE), 13 de Fevereiro de 2020. Assinam: **Josa Carlos Vasconcelos de Lima - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva – SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Jessany Terto Coelho – PROFESSOR(A).**

*** **

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 275/2019 – SME/SEPOG - DAS PARTES: CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo Coordenador do Distrito de Educação II, Josa Carlos Vasconcelos de Lima, RG 95002515985 - SSP/CE, CPF 417.254.503-30, com interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87./n CONTRATADO (A): JEFFERSON WILKINSON RIBEIRO BALAN, BRASILEIRA, SOLTEIRO(A), portador(a) do RG nº 200601026902 inscrita no CPF sob o nº 041.408.283-40, residente à RUA ALVARO BOMILCAR, Nº 3769, sem. DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação da contratação de Professor Substituto por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 104/2018, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal de R\$ 18,24 (dezoito reais e vinte e quatro centavos) hora/aula de acordo com a carga horária trabalhada, conforme disposto no Decreto nº 14.362, de 31 de janeiro de 2019, publicado no DOM de 04 de fevereiro de 2019, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. A despesa resultante deste Termo Aditivo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024 e 24901.12.365.0052.2195.0025, Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00, 319004.0.1.112.0000.00.00, 319004.0.1.114.0000.00.00. DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente termo aditivo, correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 13 de Fevereiro de 2020, nos termos da Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, publicada no DOM de 26 de dezembro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016, publicado no DOM de 28 de março de 2016. DAS RATIFICAÇÕES: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato originário a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA: Fortaleza (CE), 13 de Fevereiro de 2020. Assinam: **Josa Carlos Vasconcelos De Lima - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva – SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Jefferson Wilkinson Ribeiro Balan – PROFESSOR(A).**

*** **

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 276/2019 – SME/SEPOG - DAS PARTES: CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo Coordenador do Distrito de Educação II, Josa Carlos Vasconcelos de Lima, RG 95002515985 - SSP/CE, CPF 417.254.503-30, com interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87./n CONTRATADO (A): SHIRLY MARIA SALES PINHEIRO, BRASILEIRA,

CASADO(A), portador(a) do RG nº 2000019000066 inscrita no CPF sob o nº 234.281.633-20, residente à RUA VINTE E CINCO DE MARCO, Nº 200. DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação da contratação de Professor Substituto por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 104/2018, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal de R\$ 18,24 (dezoito reais e vinte e quatro centavos) hora/aula de acordo com a carga horária trabalhada, conforme disposto no Decreto nº 14.362, de 31 de janeiro de 2019, publicado no DOM de 04 de fevereiro de 2019, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. A despesa resultante deste Termo Aditivo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024 e 24901.12.365.0052.2195.0025, Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00, 319004.0.1.112.0000.00.00, 319004.0.1.114.0000.00.00. DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente termo aditivo, correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 13 de Fevereiro de 2020, nos termos da Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, publicada no DOM de 26 de dezembro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016, publicado no DOM de 28 de março de 2016. DAS RATIFICAÇÕES: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato originário a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA: Fortaleza (CE), 13 de Fevereiro de 2020. Assinam: **Josa Carlos Vasconcelos de Lima - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva – SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Shirly Maria Sales Pinheiro – PROFESSOR(A).**

*** **

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 279/2019 – SME/SEPOG - DAS PARTES: CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo Coordenador do Distrito de Educação II, Josa Carlos Vasconcelos de Lima, RG 95002515985 - SSP/CE, CPF 417.254.503-30, com interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87./n CONTRATADO (A): JOSELIA PEREIRA DO NASCIMENTO MELO, BRASILEIRA, CASADO(A), portador(a) do RG nº 99010082220 inscrita no CPF sob o nº 417.210.043-00, residente à RUA VIADUTO MOREIRA DA ROCHA, Nº 130, DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação da contratação de Professor Substituto por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 104/2018, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal de R\$ 18,24 (dezoito reais e vinte e quatro centavos) hora/aula de acordo com a carga horária trabalhada, conforme disposto no Decreto nº 14.362, de 31 de janeiro de 2019, publicado no DOM de 04 de fevereiro de 2019, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. A despesa resultante deste Termo Aditivo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024 e 24901.12.365.0052.2195.0025, Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00, 319004.0.1.112.0000.00.00, 319004.0.1.114.0000.00.00. DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente termo aditivo, correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 13 de Fevereiro de 2020, nos termos da Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, publicada

no DOM de 26 de dezembro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016, publicado no DOM de 28 de março de 2016. DAS RATIFICAÇÕES: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato originário a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA: Fortaleza (CE), 13 de Fevereiro de 2020. Assinam: **Josa Carlos Vasconcelos de Lima - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva – SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Joselia Pereira do Nascimento Melo – PROFESSOR(A).**

*** **

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 280/2019 – SME/SEPOG - DAS PARTES: CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo Coordenador do Distrito de Educação II, Josa Carlos Vasconcelos de Lima, RG 95002515985 - SSP/CE, CPF 417.254.503-30, com interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87./n CONTRATADO (A): DENISE LIMA DE FREITAS, BRASILEIRA, CASADO(A), portador(a) do RG nº 97002509582 inscrita no CPF sob o nº 648.928.323-91, residente à RUA COMENDADOR LUIS RIBEIRO, Nº 705, APARTAMENTO. DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação da contratação de Professor Substituto por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 104/2018, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal de R\$ 18,24 (dezoito reais e vinte e quatro centavos) hora/aula de acordo com a carga horária trabalhada, conforme disposto no Decreto nº 14.362, de 31 de janeiro de 2019, publicado no DOM de 04 de fevereiro de 2019, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. A despesa resultante deste Termo Aditivo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024 e 24901.12.365.0052.2195.0025, Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00, 319004.0.1.112.0000.00.00, 319004.0.1.114.0000.00.00. DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente termo aditivo, correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 14 de Fevereiro de 2020, nos termos da Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, publicada no DOM de 26 de dezembro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016, publicado no DOM de 28 de março de 2016. DAS RATIFICAÇÕES: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato originário a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA: Fortaleza (CE), 14 de Fevereiro de 2020. Assinam: **Josa Carlos Vasconcelos de Lima - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva – SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Denise Lima de Freitas – PROFESSOR(A).**

*** **

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 281/2019 – SME/SEPOG - DAS PARTES: CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo Coordenador do Distrito de Educação II, Josa Carlos Vasconcelos de Lima, RG 95002515985 - SSP/CE, CPF 417.254.503-30, com interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com

sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87./n CONTRATADO (A): JESSICA SOUSA DE OLIVEIRA, BRASILEIRA, SOLTEIRO(A), portador(a) do RG nº 1028845541 inscrita no CPF sob o nº 014.025.510-96, residente à AVENIDA DESEMBARGADOR MOREIRA, Nº 3003, 101. DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação da contratação de Professor Substituto por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 104/2018, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal de R\$ 18,24 (dezoito reais e vinte e quatro centavos) hora/aula de acordo com a carga horária trabalhada, conforme disposto no Decreto nº 14.362, de 31 de janeiro de 2019, publicado no DOM de 04 de fevereiro de 2019, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. A despesa resultante deste Termo Aditivo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024 e 24901.12.365.0052.2195.0025, Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00, 319004.0.1.112.0000.00.00, 319004.0.1.114.0000.00.00. DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente termo aditivo, correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 14 de Fevereiro de 2020, nos termos da Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, publicada no DOM de 26 de dezembro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016, publicado no DOM de 28 de março de 2016. DAS RATIFICAÇÕES: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato originário a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA: Fortaleza (CE), 14 de Fevereiro de 2020. Assinam: **Josa Carlos Vasconcelos de Lima - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva – SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Jessica Sousa de Oliveira – PROFESSOR(A).**

*** **

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 285/2019 – SME/SEPOG - DAS PARTES: CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo Coordenador do Distrito de Educação II, Josa Carlos Vasconcelos de Lima, RG 95002515985 - SSP/CE, CPF 417.254.503-30, com interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87./n CONTRATADO (A): MARIA SARA DA ROCHA BARBOSA, BRASILEIRA, SOLTEIRO(A), portador(a) do RG nº 2005010432061 inscrita no CPF sob o nº 031.960.713-59, residente à RUA CAVALO MARINHO, Nº 56, sem complemento. DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação da contratação de Professor Substituto por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 104/2018, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal de R\$ 18,24 (dezoito reais e vinte e quatro centavos) hora/aula de acordo com a carga horária trabalhada, conforme disposto no Decreto nº 14.362, de 31 de janeiro de 2019, publicado no DOM de 04 de fevereiro de 2019, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. A despesa resultante deste Termo Aditivo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024 e 24901.12.365.0052.2195.0025, Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00, 319004.0.1.112.0000.00.00, 319004.0.1.114.0000.00.00.

0000.00.00. DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente termo aditivo, correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 14 de Fevereiro de 2020, nos termos da Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, publicada no DOM de 26 de dezembro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016, publicado no DOM de 28 de março de 2016. DAS RATIFICAÇÕES: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato originário a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA: Fortaleza (CE), 14 de Fevereiro de 2020. Assinam: **Josa Carlos Vasconcelos de Lima - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva – SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Maria Sara da Rocha Barbosa – PROFESSOR(A).**

*** **

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 287/2019 – SME/SEPOG - DAS PARTES: CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo Coordenador do Distrito de Educação II, Josa Carlos Vasconcelos de Lima, RG 95002515985 - SSP/CE, CPF 417.254.503-30, com interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87./n CONTRATADO (A): JULIANA NOGUEIRA FERREIRA DA SILVEIRA, BRASILEIRA, SOLTEIRO(A), portador(a) do RG nº 20075786197 inscrita no CPF sob o nº 608.590.523-89, residente à RUA PLINIO MONTEIRO, Nº 200, sem. DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação da contratação de Professor Substituto por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 104/2018, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal de R\$ 18,24 (dezoito reais e vinte e quatro centavos) hora/aula de acordo com a carga horária trabalhada, conforme disposto no Decreto nº 14.362, de 31 de janeiro de 2019, publicado no DOM de 04 de fevereiro de 2019, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. A despesa resultante deste Termo Aditivo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024 e 24901.12.365.0052.2195.0025, Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00, 319004.0.1.112.0000.00.00, 319004.0.1.114.0000.00.00. DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente termo aditivo, correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 14 de Fevereiro de 2020, nos termos da Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, publicada no DOM de 26 de dezembro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016, publicado no DOM de 28 de março de 2016. DAS RATIFICAÇÕES: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato originário a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA: Fortaleza (CE), 14 de Fevereiro de 2020. Assinam: **Josa Carlos Vasconcelos de Lima - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva – SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Juliana Nogueira Ferreira da Silveira – PROFESSOR(A).**

*** **

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 290/2019 – SME/SEPOG - DAS PARTES: CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada

neste ato pelo Coordenador do Distrito de Educação II, Josa Carlos Vasconcelos de Lima, RG 95002515985 - SSP/CE, CPF 417.254.503-30, com interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87./n CONTRATADO (A): JESSICA PACHECO MIRANDA, BRASILEIRA, SOLTEIRO(A), portador(a) do RG nº 2008009048878 inscrita no CPF sob o nº 054.227.403-51, residente à RUA UBAITABA, Nº 252, sem complemento, EDSON. DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação da contratação de Professor Substituto por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 104/2018, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal de R\$ 18,24 (dezoito reais e vinte e quatro centavos) hora/aula de acordo com a carga horária trabalhada, conforme disposto no Decreto nº 14.362, de 31 de janeiro de 2019, publicado no DOM de 04 de fevereiro de 2019, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. A despesa resultante deste Termo Aditivo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024 e 24901.12.365.0052.2195.0025, Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00, 319004.0.1.112.0000.00.00, 319004.0.1.114.0000.00.00. DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente termo aditivo, correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 14 de Fevereiro de 2020, nos termos da Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, publicada no DOM de 26 de dezembro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016, publicado no DOM de 28 de março de 2016. DAS RATIFICAÇÕES: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato originário a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA: Fortaleza (CE), 14 de Fevereiro de 2020. Assinam: **Josa Carlos Vasconcelos de Lima - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva – SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Jessica Pacheco Miranda – PROFESSOR(A).**

*** **

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 291/2019 – SME/SEPOG - DAS PARTES: CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo Coordenador do Distrito de Educação II, Josa Carlos Vasconcelos de Lima, RG 95002515985 - SSP/CE, CPF 417.254.503-30, com interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87./n CONTRATADO (A): MARIA SILVIANE RIBEIRO GOMES, BRASILEIRA, DIVORCIADO(A), portador(a) do RG nº 93027010830 inscrita no CPF sob o nº 736.516.563-49, residente à RUA DECIO DE CASTRO, Nº 379, sem complemento. DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação da contratação de Professor Substituto por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 104/2018, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal de R\$ 18,24 (dezoito reais e vinte e quatro centavos) hora/aula de acordo com a carga horária trabalhada, conforme disposto no Decreto nº 14.362, de 31 de janeiro de 2019, publicado no DOM de 04 de fevereiro de 2019, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela

Prefeitura Municipal de Fortaleza. A despesa resultante deste Termo Aditivo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024 e 24901.12.365.0052.2195.0025, Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00, 319004.0.1.112.0000.00.00, 319004.0.1.114.0000.00.00. DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente termo aditivo, correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 14 de Fevereiro de 2020, nos termos da Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, publicada no DOM de 26 de dezembro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016, publicado no DOM de 28 de março de 2016. DAS RATIFICAÇÕES: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato originário a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA: Fortaleza (CE), 14 de Fevereiro de 2020. Assinam: **Josa Carlos Vasconcelos de Lima - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva – SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Maria Silvine Ribeiro Gomes – PROFESSOR(A).**

*** **

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 292/2019 – SME/SEPOG - DAS PARTES: CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo Coordenador do Distrito de Educação I, Ocelio Fernandes Pereira, RG 90002155600 - SSP/CE, CPF 703.945.713-04, com interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87./n CONTRATADO (A): GILNEY MONTEIRO BARBOSA, BRASILEIRA, CASADO(A), portador(a) do RG nº 2005009120809 inscrita no CPF sob o nº 039.141.983-89, residente à RUA DONA MENDINHA, Nº 400, CASA 24, CRISTO REDENTOR, 60.337-385, DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação da contratação de Professor Substituto por tempo determinado, vinculado(a) ao Edital nº 104/2018, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal de R\$ 18,24 (dezoito reais e vinte e quatro centavos) hora/aula de acordo com a carga horária trabalhada, conforme disposto no Decreto nº 14.362, de 31 de janeiro de 2019, publicado no DOM de 04 de fevereiro de 2019, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. A despesa resultante deste Termo Aditivo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024 e 24901.12.365.0052.2195.0025, Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00, 319004.0.1.112.0000.00.00, 319004.0.1.114.0000.00.00. DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente termo aditivo, correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 13 de Fevereiro de 2020, nos termos da Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, publicada no DOM de 26 de dezembro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016, publicado no DOM de 28 de março de 2016. DAS RATIFICAÇÕES: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato originário a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA: Fortaleza (CE), 13 de Fevereiro de 2020. Assinam: **Ocelio Fernandes Pereira - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva – SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Gilney Monteiro Barbosa – PROFESSOR(A).**

*** **

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 294/2019 – SME/SEPOG - DAS PARTES: CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo Coordenador do Distrito de Educação II, Josa Carlos Vasconcelos de Lima, RG 95002515985 - SSP/CE, CPF 417.254.503-30, com interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87./n CONTRATADO (A): FRANCISCA ANTONIA DOS SANTOS, BRASILEIRA, CASADO(A), portador(a) do RG nº 2000013009460 inscrita no CPF sob o nº 963.010.313-34, residente à RUA DA INGAZEIRA, Nº 33, sem complemento. DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação da contratação de Professor Substituto por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 104/2018, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal de R\$ 18,24 (dezoito reais e vinte e quatro centavos) hora/aula de acordo com a carga horária trabalhada, conforme disposto no Decreto nº 14.362, de 31 de janeiro de 2019, publicado no DOM de 04 de fevereiro de 2019, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. A despesa resultante deste Termo Aditivo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024 e 24901.12.365.0052.2195.0025, Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00, 319004.0.1.112.0000.00.00, 319004.0.1.114.0000.00.00. DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente termo aditivo, correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 14 de Fevereiro de 2020, nos termos da Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, publicada no DOM de 26 de dezembro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016, publicado no DOM de 28 de março de 2016. DAS RATIFICAÇÕES: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato originário a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA: Fortaleza (CE), 14 de Fevereiro de 2020. Assinam: **Josa Carlos Vasconcelos de Lima - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva – SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Francisca Antonia dos Santos – PROFESSOR(A).**

*** **

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 295/2019 – SME/SEPOG - DAS PARTES: CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo Coordenador do Distrito de Educação II, Josa Carlos Vasconcelos de Lima, RG 95002515985 - SSP/CE, CPF 417.254.503-30, com interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87./n CONTRATADO (A): SANDRA SAMPAIO SARAIVA CUNHA, BRASILEIRA, CASADO(A), portador(a) do RG nº 90002227369 inscrita no CPF sob o nº 368.557.823-53, residente à RUA BRIGADEIRO VILELA, Nº 413, ALTOS, AEROLANDIA. DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação da contratação de Professor Substituto por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 104/2018, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal de R\$ 18,24 (dezoito

to reais e vinte e quatro centavos) hora/aula de acordo com a carga horária trabalhada, conforme disposto no Decreto nº 14.362, de 31 de janeiro de 2019, publicado no DOM de 04 de fevereiro de 2019, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. A despesa resultante deste Termo Aditivo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024 e 24901.12.365.0052.2195.0025, Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00, 319004.0.1.112.0000.00.00, 319004.0.1.114.0000.00.00. DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente termo aditivo, correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 13 de Fevereiro de 2020, nos termos da Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, publicada no DOM de 26 de dezembro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016, publicado no DOM de 28 de março de 2016. DAS RATIFICAÇÕES: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato originário a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA: Fortaleza (CE), 13 de Fevereiro de 2020. Assinam: **Josa Carlos Vasconcelos de Lima - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva – SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Sandra Sampaio Saraiva Cunha – PROFESSOR(A).**

*** *** **

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 303/2019 – SME/SEPOG - DAS PARTES: CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo Coordenador do Distrito de Educação II, Josa Carlos Vasconcelos de Lima, RG 95002515985 - SSP/CE, CPF 417.254.503-30, com interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87./n CONTRATADO (A): FRANCISCA MARCIA DA SILVA ARAUJO, BRASILEIRA, SOLTEIRO(A), portador(a) do RG nº 2001030082063 inscrita no CPF sob o nº 008.746.103-03, residente à ALAMEDA DOS CRAVOS, Nº 186, sem. DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação da contratação de Professor Substituto por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 104/2018, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal de R\$ 18,24 (dezoito reais e vinte e quatro centavos) hora/aula de acordo com a carga horária trabalhada, conforme disposto no Decreto nº 14.362, de 31 de janeiro de 2019, publicado no DOM de 04 de fevereiro de 2019, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. A despesa resultante deste Termo Aditivo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024 e 24901.12.365.0052.2195.0025, Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00, 319004.0.1.112.0000.00.00, 319004.0.1.114.0000.00.00. DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente termo aditivo, correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 15 de Fevereiro de 2020, nos termos da Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, publicada no DOM de 26 de dezembro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016, publicado no DOM de 28 de março de 2016. DAS RATIFICAÇÕES: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato originário a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA: Fortaleza (CE), 15 de Fevereiro de 2020. Assinam: **Josa Carlos Vasconcelos de Lima - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva – SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Marivalda Barroso Sousa – PROFESSOR(A).**

*** *** **

DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Francisca Marcia da Silva Araujo – PROFESSOR(A).

*** *** **

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 306/2019 – SME/SEPOG - DAS PARTES: CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo Coordenador do Distrito de Educação II, Josa Carlos Vasconcelos de Lima, RG 95002515985 - SSP/CE, CPF 417.254.503-30, com interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87./n CONTRATADO (A): MARIVALDA BARROSO SOUSA, BRASILEIRA, SOLTEIRO(A), portador(a) do RG nº 98803485 inscrita no CPF sob o nº 298.662.783-87, residente à RUA DESEMBARGADOR EURICO MONTEIRO, Nº 915, sem. DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação da contratação de Professor Substituto por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 104/2018, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal de R\$ 18,24 (dezoito reais e vinte e quatro centavos) hora/aula de acordo com a carga horária trabalhada, conforme disposto no Decreto nº 14.362, de 31 de janeiro de 2019, publicado no DOM de 04 de fevereiro de 2019, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. A despesa resultante deste Termo Aditivo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024 e 24901.12.365.0052.2195.0025, Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00, 319004.0.1.112.0000.00.00, 319004.0.1.114.0000.00.00. DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente termo aditivo, correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 15 de Fevereiro de 2020, nos termos da Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, publicada no DOM de 26 de dezembro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016, publicado no DOM de 28 de março de 2016. DAS RATIFICAÇÕES: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato originário a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA: Fortaleza (CE), 15 de Fevereiro de 2020. Assinam: **Josa Carlos Vasconcelos de Lima - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva – SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Marivalda Barroso Sousa – PROFESSOR(A).**

*** *** **

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 314/2019 – SME/SEPOG - DAS PARTES: CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo Coordenador do Distrito de Educação II, Josa Carlos Vasconcelos de Lima, RG 95002515985 - SSP/CE, CPF 417.254.503-30, com interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87./n CONTRATADO (A): ANTONIA IVONEIDE RODRIGUES BRAGA, BRASILEIRA, CASADO(A), portador(a) do RG nº 2007005045639 inscrita no CPF sob o nº 042.376.293-17, residente à RUA ANDRE CURSINO, Nº 506, CASA. DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação da contratação de Professor Substituto por tempo determinado, vinculado (a) ao

Edital nº 104/2018, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal de R\$ 18,24 (dezoito reais e vinte e quatro centavos) hora/aula de acordo com a carga horária trabalhada, conforme disposto no Decreto nº 14.362, de 31 de janeiro de 2019, publicado no DOM de 04 de fevereiro de 2019, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. A despesa resultante deste Termo Aditivo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024 e 24901.12.365.0052.2195.0025, Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00, 319004.0.1.112.0000.00.00, 319004.0.1.114.0000.00.00. DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente termo aditivo, correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 18 de Fevereiro de 2020, nos termos da Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, publicada no DOM de 26 de dezembro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016, publicado no DOM de 28 de março de 2016. DAS RATIFICAÇÕES: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato originário a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA: Fortaleza (CE), 18 de Fevereiro de 2020. Assinam: **Josa Carlos Vasconcelos de Lima - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva – SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Antonia Ivoneide Rodrigues Braga – PROFESSOR(A).**

*** *** ***

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 317/2019 – SME/SEPOG - DAS PARTES: CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo Coordenador do Distrito de Educação I, Ocelio Fernandes Pereira, RG 90002155600 - SSP/CE, CPF 703.945.713-04, com interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87./n **CONTRATADO (A): PAULO RICARDO SOUSA DE OLIVEIRA, BRASILEIRA, OUTROS, portador(a) do RG nº 2004007071306 inscrita no CPF sob o nº 043.667.393-21, residente à RUA BOM JESUS, Nº 742, ALTOS, BARRA DO CEARA, 60.332. DO OBJETO:** O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação da contratação de Professor Substituto por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 104/2018, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. **DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS:** O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal de R\$ 18,24 (dezoito reais e vinte e quatro centavos) hora/aula de acordo com a carga horária trabalhada, conforme disposto no Decreto nº 14.362, de 31 de janeiro de 2019, publicado no DOM de 04 de fevereiro de 2019, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. A despesa resultante deste Termo Aditivo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024 e 24901.12.365.0052.2195.0025, Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00, 319004.0.1.112.0000.00.00, 319004.0.1.114.0000.00.00. DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente termo aditivo, correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 15 de Fevereiro de 2020, nos termos da Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, publicada no DOM de 26 de dezembro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016, publicado no DOM de 28 de março de 2016. DAS RATIFICAÇÕES: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato originário a que se refere o presente Termo

Aditivo. DATA: Fortaleza (CE), 15 de fevereiro de 2020. Assinam: **Ocelio Fernandes Pereira - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva – SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Paulo Ricardo Sousa de Oliveira – PROFESSOR(A).**

*** *** ***

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 318/2019 – SME/SEPOG - DAS PARTES: CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo Coordenador do Distrito de Educação II, Josa Carlos Vasconcelos de Lima, RG 95002515985 - SSP/CE, CPF 417.254.503-30, com interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87./n **CONTRATADO (A): DANIEL DOS REIS CAVALCANTE, BRASILEIRA, SOLTEIRO(A), portador(a) do RG nº 2007010039137 inscrita no CPF sob o nº 045.596.233-25, residente à endereço não informado. DO OBJETO:** O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação da contratação de Professor Substituto por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 104/2018, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. **DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS:** O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal de R\$ 18,24 (dezoito reais e vinte e quatro centavos) hora/aula de acordo com a carga horária trabalhada, conforme disposto no Decreto nº 14.362, de 31 de janeiro de 2019, publicado no DOM de 04 de fevereiro de 2019, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. A despesa resultante deste Termo Aditivo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024 e 24901.12.365.0052.2195.0025, Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00, 319004.0.1.112.0000.00.00, 319004.0.1.114.0000.00.00. DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente termo aditivo, correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 18 de Fevereiro de 2020, nos termos da Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, publicada no DOM de 26 de dezembro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016, publicado no DOM de 28 de março de 2016. DAS RATIFICAÇÕES: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato originário a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA: Fortaleza (CE), 18 de Fevereiro de 2020. Assinam: **Josa Carlos Vasconcelos de Lima - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva – SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Daniel dos Reis Cavalcante – PROFESSOR(A).**

*** *** ***

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 370/2019 – SME/SEPOG - DAS PARTES: CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo Coordenador do Distrito de Educação I, Ocelio Fernandes Pereira, RG 90002155600 - SSP/CE, CPF 703.945.713-04, com interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87./n **CONTRATADO (A): SIMONE ALVES DA SILVA, BRASILEIRA, SOLTEIRO(A), portador(a) do RG nº 91003034309 inscrita no CPF**

sob o nº 414.213.883-91, residente à RUA CRUZEIRO DO SUL, Nº 1046, ALTOS, ALVARO WEYNE, 60.335-190, DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação da contratação de Professor Substituto por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 104/2018, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal de R\$ 18,24 (dezoito reais e vinte e quatro centavos) hora/aula de acordo com a carga horária trabalhada, conforme disposto no Decreto nº 14.362, de 31 de janeiro de 2019, publicado no DOM de 04 de fevereiro de 2019, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. A despesa resultante deste Termo Aditivo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024 e 24901.12.365.0052.2195.0025, Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00, 319004.0.1.112.0000.00.00, 319004.0.1.114.0000.00.00. DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente termo aditivo, correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 20 de Fevereiro de 2020, nos termos da Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, publicada no DOM de 26 de dezembro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016, publicado no DOM de 28 de março de 2016. DAS RATIFICAÇÕES: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato originário a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA: Fortaleza (CE), 20 de fevereiro de 2020. Assinam: **Ocelio Fernandes Pereira - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva – SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Simone Alves da Silva – PROFESSOR(A).**

*** *** **

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 372/2019 – SME/SEPOG - DAS PARTES: CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo Coordenador do Distrito de Educação I, Ocelio Fernandes Pereira, RG 90002155600 - SSP/CE, CPF 703.945.713-04, com interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87./n CONTRATADO (A): DIEGO GIANNINI DE SOUZA, BRASILEIRA, SOLTEIRO(A), portador(a) do RG nº 3731078 inscrita no CPF sob o nº 010.703.652-54, residente à RUA ERETIDES ALENCAR, Nº 1597, sem complemento, JARDIM IRACEMA, DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação da contratação de Professor Substituto por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 104/2018, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal de R\$ 18,24 (dezoito reais e vinte e quatro centavos) hora/aula de acordo com a carga horária trabalhada, conforme disposto no Decreto nº 14.362, de 31 de janeiro de 2019, publicado no DOM de 04 de fevereiro de 2019, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. A despesa resultante deste Termo Aditivo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024 e 24901.12.365.0052.2195.0025, Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00, 319004.0.1.112.0000.00.00, 319004.0.1.114.0000.00.00. DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente termo aditivo, correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 20 de Fevereiro de 2020, nos termos da Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, publicada no DOM de 26 de dezembro de 2013, alterada pela Lei Com-

plementar nº 0216, de 22 de março de 2016, publicado no DOM de 28 de março de 2016. DAS RATIFICAÇÕES: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato originário a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA: Fortaleza (CE), 20 de fevereiro de 2020. Assinam: **Ocelio Fernandes Pereira - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva – SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Diego Giannini de Souza – PROFESSOR(A).**

*** *** **

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 376/2019 – SME/SEPOG - DAS PARTES: CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo Coordenador do Distrito de Educação I, Ocelio Fernandes Pereira, RG 90002155600 - SSP/CE, CPF 703.945.713-04, com interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87./n CONTRATADO (A): JESSY CARLOS DA SILVA VIEIRA, BRASILEIRA, SOLTEIRO(A), portador(a) do RG nº 2002099118286 inscrita no CPF sob o nº 018.994.833-73, residente à RUA 24, Nº 636, sem complemento, VILA VELHA, 60.348-450, FORTALEZA. DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação da contratação de Professor Substituto por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 104/2018, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal de R\$ 18,24 (dezoito reais e vinte e quatro centavos) hora/aula de acordo com a carga horária trabalhada, conforme disposto no Decreto nº 14.362, de 31 de janeiro de 2019, publicado no DOM de 04 de fevereiro de 2019, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. A despesa resultante deste Termo Aditivo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024 e 24901.12.365.0052.2195.0025, Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00, 319004.0.1.112.0000.00.00, 319004.0.1.114.0000.00.00. DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente termo aditivo, correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 20 de Fevereiro de 2020, nos termos da Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, publicada no DOM de 26 de dezembro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016, publicado no DOM de 28 de março de 2016. DAS RATIFICAÇÕES: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato originário a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA: Fortaleza (CE), 20 de fevereiro de 2020. Assinam: **Ocelio Fernandes Pereira - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva – SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Jessy Carlos da Silva Vieira – PROFESSOR(A).**

*** *** **

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 379/2019 – SME/SEPOG - DAS PARTES: CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo Coordenador do Distrito de Educação I, Ocelio Fernandes Pereira, RG 90002155600 - SSP/CE, CPF 703.945.713-04, com interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com

sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87./n CONTRATADO (A): FRANCISCO GLEIDSON SABINO BRAGA, BRASILEIRA, SOLTEIRO(A), portador(a) do RG nº 2007009016510 inscrita no CPF sob o nº 040.414.073-46, residente à RUA CARLOS GONDIM, Nº 637, APTO 105, JARDIM. DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação da contratação de Professor Substituto por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 104/2018, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal de R\$ 18,24 (dezoito reais e vinte e quatro centavos) hora/aula de acordo com a carga horária trabalhada, conforme disposto no Decreto nº 14.362, de 31 de janeiro de 2019, publicado no DOM de 04 de fevereiro de 2019, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. A despesa resultante deste Termo Aditivo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024 e 24901.12.365.0052.2195.0025, Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00, 319004.0.1.112.0000.00.00, 319004.0.1.114.0000.00.00. DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente termo aditivo, correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 20 de Fevereiro de 2020, nos termos da Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, publicada no DOM de 26 de dezembro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016, publicado no DOM de 28 de março de 2016. DAS RATIFICAÇÕES: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato originário a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA: Fortaleza (CE), 20 de fevereiro de 2020. Assinam: **Ocelio Fernandes Pereira - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva – SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Francisco Gleidson Sabino Braga – PROFESSOR(A).**

*** **

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 394/2019 – SME/SEPOG - DAS PARTES: CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo Coordenador do Distrito de Educação I, Ocelio Fernandes Pereira, RG 90002155600 - SSP/CE, CPF 703.945.713-04, com interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87./n CONTRATADO (A): ERASMO DE SOUSA BRITO, BRASILEIRA, CASADO(A), portador(a) do RG nº 91003011341 inscrita no CPF sob o nº 707.065.143-00, residente à AVENIDA BEZERRA DE MENEZES, Nº 188, AP 303, FARIAS BRITO, 60.325-000, DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação da contratação de Professor Substituto por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 104/2018, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal de R\$ 18,24 (dezoito reais e vinte e quatro centavos) hora/aula de acordo com a carga horária trabalhada, conforme disposto no Decreto nº 14.362, de 31 de janeiro de 2019, publicado no DOM de 04 de fevereiro de 2019, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. A despesa resultante deste Termo Aditivo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024 e 24901.12.365.0052.2195.0025, Elementos de Despesa: 319004.0.1.

111.0000.00.00, 319004.0.1.112.0000.00.00, 319004.0.1.114.0000.00.00. DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente termo aditivo, correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 20 de Fevereiro de 2020, nos termos da Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, publicada no DOM de 26 de dezembro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016, publicado no DOM de 28 de março de 2016. DAS RATIFICAÇÕES: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato originário a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA: Fortaleza (CE), 20 de fevereiro de 2020. Assinam: **Ocelio Fernandes Pereira - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva – SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Erasmo de Sousa Brito – PROFESSOR(A).**

*** **

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 493/2019 – SME/SEPOG - DAS PARTES: CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo Coordenador do Distrito de Educação I, Ocelio Fernandes Pereira, RG 90002155600 - SSP/CE, CPF 703.945.713-04, com interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87./n CONTRATADO (A): DENIVALDO GARCIA DOS SANTOS, BRASILEIRA, CASADO(A), portador(a) do RG nº 93017004411 inscrita no CPF sob o nº 707.036.553-53, residente à AVENIDA VINTE DE JANEIRO, Nº 1554, A, BARRA DO CEARA, DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação da contratação de Professor Substituto por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 104/2018, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal de R\$ 18,24 (dezoito reais e vinte e quatro centavos) hora/aula de acordo com a carga horária trabalhada, conforme disposto no Decreto nº 14.362, de 31 de janeiro de 2019, publicado no DOM de 04 de fevereiro de 2019, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. A despesa resultante deste Termo Aditivo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024 e 24901.12.365.0052.2195.0025, Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00, 319004.0.1.112.0000.00.00, 319004.0.1.114.0000.00.00. DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente termo aditivo, correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 11 de Fevereiro de 2020, nos termos da Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, publicada no DOM de 26 de dezembro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016, publicado no DOM de 28 de março de 2016. DAS RATIFICAÇÕES: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato originário a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA: Fortaleza (CE), 11 de fevereiro de 2020. Assinam: **Ocelio Fernandes Pereira - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva – SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Denivaldo Garcia dos Santos – PROFESSOR(A).**

*** **

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 521/2019 – SME/SEPOG - DAS PARTES: CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo Coordenador do Distrito de Educação II, Josa

Carlos Vasconcelos de Lima, RG 95002515985 - SSP/CE, CPF 417.254.503-30, com interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87./n CONTRATO (A): WALDENIRA DA ROCHA MILHOMENS, BRASILEIRA, CASADO(A), portador(a) do RG nº 96002156614 inscrita no CPF sob o nº 390.722.583-04, residente à RUA JOAO CORDEIRO, Nº 2771, sem complemento. DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação da contratação de Professor Substituto por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 104/2018, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal de R\$ 18,24 (dezoito reais e vinte e quatro centavos) hora/aula de acordo com a carga horária trabalhada, conforme disposto no Decreto nº 14.362, de 31 de janeiro de 2019, publicado no DOM de 04 de fevereiro de 2019, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. A despesa resultante deste Termo Aditivo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024 e 24901.12.365.0052.2195.0025, Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00, 319004.0.1.112.0000.00.00, 319004.0.1.114.0000.00.00. DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente termo aditivo, correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 26 de Fevereiro de 2020, nos termos da Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, publicada no DOM de 26 de dezembro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016, publicado no DOM de 28 de março de 2016. DAS RATIFICAÇÕES: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato originário a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA: Fortaleza (CE), 26 de fevereiro de 2020. Assinam: **Josa Carlos Vasconcelos de Lima - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva - SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Waldenira da Rocha Milhomens - PROFESSOR(A).**

*** **

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 528/2019 – SME/SEPOG - DAS PARTES: CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo Coordenador do Distrito de Educação II, Josa Carlos Vasconcelos de Lima, RG 95002515985 - SSP/CE, CPF 417.254.503-30, com interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87./n CONTRATO (A): RAFAEL DE SOUSA BARBOSA, BRASILEIRA, SOLTEIRO(A), portador(a) do RG nº 2002010419893 inscrita no CPF sob o nº 029.505.863-33, residente à RUA VISCONDE DE CAIRU, Nº 627, sem. DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação da contratação de Professor Substituto por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 104/2018, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal de R\$ 18,24 (dezoito reais e vinte e quatro centavos) hora/aula de acordo com a carga horária trabalhada, conforme disposto no Decreto nº 14.362, de 31 de janeiro de 2019, publicado no DOM de 04 de fevereiro de 2019, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura

Municipal de Fortaleza. A despesa resultante deste Termo Aditivo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024 e 24901.12.365.0052.2195.0025, Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00, 319004.0.1.112.0000.00.00, 319004.0.1.114.0000.00.00. DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente termo aditivo, correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 26 de Fevereiro de 2020, nos termos da Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, publicada no DOM de 26 de dezembro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016, publicado no DOM de 28 de março de 2016. DAS RATIFICAÇÕES: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato originário a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA: Fortaleza (CE), 26 de fevereiro de 2020. Assinam: **Josa Carlos Vasconcelos de Lima - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva - SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Rafael de Sousa Barbosa - PROFESSOR(A).**

*** **

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 529/2019 – SME/SEPOG - DAS PARTES: CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo Coordenador do Distrito de Educação I, Ocelio Fernandes Pereira, RG 90002155600 - SSP/CE, CPF 703.945.713-04, com interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87./n CONTRATO (A): THAYANE FARIAS PEREIRA, BRASILEIRA, SOLTEIRO(A), portador(a) do RG nº 2004009183497 inscrita no CPF sob o nº 053.674.133-66, residente à RUA GEORGE CAVALCANTE, Nº 1424, sem complemento, JARDIM DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação da contratação de Professor Substituto por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 104/2018, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal de R\$ 18,24 (dezoito reais e vinte e quatro centavos) hora/aula de acordo com a carga horária trabalhada, conforme disposto no Decreto nº 14.362, de 31 de janeiro de 2019, publicado no DOM de 04 de fevereiro de 2019, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. A despesa resultante deste Termo Aditivo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024 e 24901.12.365.0052.2195.0025, Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00, 319004.0.1.112.0000.00.00, 319004.0.1.114.0000.00.00. DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente termo aditivo, correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 26 de Fevereiro de 2020, nos termos da Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, publicada no DOM de 26 de dezembro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016, publicado no DOM de 28 de março de 2016. DAS RATIFICAÇÕES: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato originário a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA: Fortaleza (CE), 26 de fevereiro de 2020. Assinam: **Ocelio Fernandes Pereira - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva - SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Thayane Farias Pereira - PROFESSOR(A).**

*** **

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 531/2019 – SME/SEPOG - DAS PARTES: CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo Coordenador do Distrito de Educação II, Josa Carlos Vasconcelos de Lima, RG 95002515985 - SSP/CE, CPF 417.254.503-30, com interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87./n **CONTRATADO (A): VANESKA DA COSTA MATOS NASCIMENTO, BRASILEIRA, CASADO(A), portador(a) do RG nº 98010257099 inscrita no CPF sob o nº 513.273.333-68, residente à RUA ALFREDO SEVERO, Nº 102, B. BAIXO, ALDEOTA. DO OBJETO:** O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação da contratação de Professor Substituto por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 104/2018, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. **DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS:** O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal de R\$ 18,24 (dezoito reais e vinte e quatro centavos) hora/aula de acordo com a carga horária trabalhada, conforme disposto no Decreto nº 14.362, de 31 de janeiro de 2019, publicado no DOM de 04 de fevereiro de 2019, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. A despesa resultante deste Termo Aditivo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024 e 24901.12.365.0052.2195.0025, Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00, 319004.0.1.112.0000.00.00, 319004.0.1.114.0000.00.00. **DA VIGÊNCIA:** Fica prorrogada a vigência do presente termo aditivo, correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 27 de Fevereiro de 2020, nos termos da Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, publicada no DOM de 26 de dezembro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016, publicado no DOM de 28 de março de 2016. **DAS RATIFICAÇÕES:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato originário a que se refere o presente Termo Aditivo. **DATA:** Fortaleza (CE), 27 de fevereiro de 2020. Assinam: **Josa Carlos Vasconcelos de Lima - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva – SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Vaneska da Costa Matos Nascimento – PROFESSOR(A).**

*** *** ***

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 533/2019 – SME/SEPOG - DAS PARTES: CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo Coordenador do Distrito de Educação II, Josa Carlos Vasconcelos de Lima, RG 95002515985 - SSP/CE, CPF 417.254.503-30, com interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87./n **CONTRATADO (A): ANA FLAVIA BEDIN, BRASILEIRA, SOLTEIRO(A), portador(a) do RG nº 83431490 inscrita no CPF sob o nº 043.804.469-05, residente à RUA JOSE RANGEL, Nº 179, sem complemento, PAPICU. DO OBJETO:** O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação da contratação de Professor Substituto por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 104/2018, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. **DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS:** CONTRATANTE

em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal de R\$ 18,24 (dezoito reais e vinte e quatro centavos) hora/aula de acordo com a carga horária trabalhada, conforme disposto no Decreto nº 14.362, de 31 de janeiro de 2019, publicado no DOM de 04 de fevereiro de 2019, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. A despesa resultante deste Termo Aditivo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024 e 24901.12.365.0052.2195.0025, Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00, 319004.0.1.112.0000.00.00, 319004.0.1.114.0000.00.00. **DA VIGÊNCIA:** Fica prorrogada a vigência do presente termo aditivo, correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 27 de Fevereiro de 2020, nos termos da Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, publicada no DOM de 26 de dezembro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016, publicado no DOM de 28 de março de 2016. **DAS RATIFICAÇÕES:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato originário a que se refere o presente Termo Aditivo. **DATA:** Fortaleza (CE), 27 de fevereiro de 2020. Assinam: **Josa Carlos Vasconcelos de Lima - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva – SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Ana Flavia Bedin – PROFESSOR(A).**

*** *** ***

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 545/2019 – SME/SEPOG - DAS PARTES: CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo Coordenador do Distrito de Educação II, Josa Carlos Vasconcelos de Lima, RG 95002515985 - SSP/CE, CPF 417.254.503-30, com interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87./n **CONTRATADO (A): ANTONIO EVANDO TAVARES DA SILVA, BRASILEIRA, SOLTEIRO(A), portador(a) do RG nº 90013001235 inscrita no CPF sob o nº 426.902.773-87, residente à RUA STENIO GOMES, s/n, Nº 700 F, JARDIM DAS. DO OBJETO:** O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação da contratação de Professor Substituto por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 104/2018, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. **DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS:** O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal de R\$ 18,24 (dezoito reais e vinte e quatro centavos) hora/aula de acordo com a carga horária trabalhada, conforme disposto no Decreto nº 14.362, de 31 de janeiro de 2019, publicado no DOM de 04 de fevereiro de 2019, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. A despesa resultante deste Termo Aditivo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024 e 24901.12.365.0052.2195.0025, Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00, 319004.0.1.112.0000.00.00, 319004.0.1.114.0000.00.00. **DA VIGÊNCIA:** Fica prorrogada a vigência do presente termo aditivo, correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 28 de Fevereiro de 2020, nos termos da Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, publicada no DOM de 26 de dezembro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016, publicado no DOM de 28 de março de 2016. **DAS RATIFICAÇÕES:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato originário a que se refere o presente Termo Aditivo. **DATA:** Fortaleza (CE), 28 de fevereiro de 2020. Assinam: **Josa Carlos Vasconcelos de Lima - SECRETARIA MUNICIPAL**

DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva – SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Antonio Evando Tavares da Silva – PROFESSOR(A).

*** **

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 548/2019 – SME/SEPOG - DAS PARTES: CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo Coordenador do Distrito de Educação II, Josa Carlos Vasconcelos de Lima, RG 95002515985 - SSP/CE, CPF 417.254.503-30, com interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87./n **CONTRATADO (A): ISABELLE CAROLINE CARNEIRO CAMPELO, BRASILEIRA, SOLTEIRO(A), portador(a) do RG nº 554799716 inscrita no CPF sob o nº 053.520.123-01, residente à ALAMEDA DAS CRISADALIAS, Nº 118. DO OBJETO:** O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação da contratação de Professor Substituto por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 104/2018, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. **DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS:** O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal de R\$ 18,24 (dezoito reais e vinte e quatro centavos) hora/aula de acordo com a carga horária trabalhada, conforme disposto no Decreto nº 14.362, de 31 de janeiro de 2019, publicado no DOM de 04 de fevereiro de 2019, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. A despesa resultante deste Termo Aditivo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024 e 24901.12.365.0052.2195.0025, Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00, 319004.0.1.112.0000.00.00, 319004.0.1.114.0000.00.00. **DA VIGÊNCIA:** Fica prorrogada a vigência do presente termo aditivo, correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 01 de Março de 2020, nos termos da Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, publicada no DOM de 26 de dezembro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016, publicado no DOM de 28 de março de 2016. **DAS RATIFICAÇÕES:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato originário a que se refere o presente Termo Aditivo. **DATA:** Fortaleza (CE), 01 de março de 2020. **Assinam: Josa Carlos Vasconcelos de Lima - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva – SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Isabelle Caroline Carneiro Campelo – PROFESSOR(A).**

*** **

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 549/2019 – SME/SEPOG - DAS PARTES: CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo Coordenador do Distrito de Educação II, Josa Carlos Vasconcelos de Lima, RG 95002515985 - SSP/CE, CPF 417.254.503-30, com interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87./n **CONTRATADO(A): DEUZELIA MORAIS DE FREITAS, BRASILEIRA, CASADO(A), portador(a) do RG nº 90001032521 inscrita no CPF sob o nº 463.460.583-04, residente à RUA RIO ARAGUAIA, Nº 894, sem complemento, JARDIM. DO OBJETO:** O

presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação da contratação de Professor Substituto por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 104/2018, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. **DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS:** O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal de R\$ 18,24 (dezoito reais e vinte e quatro centavos) hora/aula de acordo com a carga horária trabalhada, conforme disposto no Decreto nº 14.362, de 31 de janeiro de 2019, publicado no DOM de 04 de fevereiro de 2019, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. A despesa resultante deste Termo Aditivo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024 e 24901.12.365.0052.2195.0025, Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00, 319004.0.1.112.0000.00.00, 319004.0.1.114.0000.00.00. **DA VIGÊNCIA:** Fica prorrogada a vigência do presente termo aditivo, correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 01 de Março de 2020, nos termos da Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, publicada no DOM de 26 de dezembro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016, publicado no DOM de 28 de março de 2016. **DAS RATIFICAÇÕES:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato originário a que se refere o presente Termo Aditivo. **DATA:** Fortaleza (CE), 01 de março de 2020. **Assinam: Josa Carlos Vasconcelos de Lima - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva – SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Deuzelia Morais de Freitas – PROFESSOR(A).**

*** **

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 556/2019 – SME/SEPOG - DAS PARTES: CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo Coordenador do Distrito de Educação II, Josa Carlos Vasconcelos de Lima, RG 95002515985 - SSP/CE, CPF 417.254.503-30, com interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87./n **CONTRATADO (A): DANIELLE RODRIGUES DE OLIVEIRA, BRASILEIRA, SOLTEIRO(A), portador(a) do RG nº 2007010253422 inscrita no CPF sob o nº 043.133.093-06, residente à RUA GUILHERME MENDES, Nº 1115, sem. DO OBJETO:** O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação da contratação de Professor Substituto por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 104/2018, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. **DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS:** O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal de R\$ 18,24 (dezoito reais e vinte e quatro centavos) hora/aula de acordo com a carga horária trabalhada, conforme disposto no Decreto nº 14.362, de 31 de janeiro de 2019, publicado no DOM de 04 de fevereiro de 2019, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. A despesa resultante deste Termo Aditivo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024 e 24901.12.365.0052.2195.0025, Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00, 319004.0.1.112.0000.00.00, 319004.0.1.114.0000.00.00. **DA VIGÊNCIA:** Fica prorrogada a vigência do presente termo aditivo, correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 06 de Março de 2020, nos termos da Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, publicada no DOM de 26 de dezembro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016, publicado no DOM de 28 de março de 2016. **DAS RATIFICAÇÕES:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato originário a que se refere o presente Termo Aditivo. **DATA:** Fortaleza (CE), 01 de março de 2020. **Assinam: Josa Carlos Vasconcelos de Lima - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva – SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Deuzelia Morais de Freitas – PROFESSOR(A).**

das as demais cláusulas e condições do contrato originário a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA: Fortaleza (CE), 06 de março de 2020. Assinam: **Josa Carlos Vasconcelos de Lima - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva – SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Danielle Rodrigues de Oliveira – PROFESSOR(A).**

*** **

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 576/2019 – SME/SEPOG - DAS PARTES:

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo Coordenador do Distrito de Educação II, Josa Carlos Vasconcelos de Lima, RG 95002515985 - SSP/CE, CPF 417.254.503-30, com interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87./n **CONTRATADO (A):** MARIO DE OLIVEIRA SILVA JUNIOR, BRASILEIRA, SOLTEIRO(A), portador(a) do RG nº 2004007084726 inscrita no CPF sob o nº 043.708.813-82, residente à RUA JOEL SANTOS, Nº 11, sem complemento. **DO OBJETO:** O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação da contratação de Professor Substituto por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 104/2018, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. **DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS:** O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal de R\$ 18,24 (dezoito reais e vinte e quatro centavos) hora/aula de acordo com a carga horária trabalhada, conforme disposto no Decreto nº 14.362, de 31 de janeiro de 2019, publicado no DOM de 04 de fevereiro de 2019, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. A despesa resultante deste Termo Aditivo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024 e 24901.12.365.0052.2195.0025, Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00, 319004.0.1.112.0000.00.00, 319004.0.1.114.0000.00.00. **DA VIGÊNCIA:** Fica prorrogada a vigência do presente termo aditivo, correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 12 de Março de 2020, nos termos da Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, publicada no DOM de 26 de dezembro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016, publicado no DOM de 28 de março de 2016. **DAS RATIFICAÇÕES:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato originário a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA: Fortaleza (CE), 12 de março de 2020. Assinam: **Josa Carlos Vasconcelos de Lima - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva – SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Mario de Oliveira Silva Junior – PROFESSOR(A).**

*** **

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 586/2019 – SME/SEPOG - DAS PARTES:

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo Coordenador do Distrito de Educação II, Josa Carlos Vasconcelos de Lima, RG 95002515985 - SSP/CE, CPF 417.254.503-30, com interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87./n **CONTRA-**

TADO (A): ANA RAFAELLE COSTA BARBOSA CAVALCANTE, BRASILEIRA, CASADO(A), portador(a) do RG nº 99002228865 inscrita no CPF sob o nº 658.773.493-68, residente à AVENIDA VISCONDE DO RIO BRANCO. **DO OBJETO:** O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação da contratação de Professor Substituto por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 104/2018, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. **DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS:** O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal de R\$ 18,24 (dezoito reais e vinte e quatro centavos) hora/aula de acordo com a carga horária trabalhada, conforme disposto no Decreto nº 14.362, de 31 de janeiro de 2019, publicado no DOM de 04 de fevereiro de 2019, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. A despesa resultante deste Termo Aditivo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024 e 24901.12.365.0052.2195.0025, Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00, 319004.0.1.112.0000.00.00, 319004.0.1.114.0000.00.00. **DA VIGÊNCIA:** Fica prorrogada a vigência do presente termo aditivo, correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 14 de Março de 2020, nos termos da Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, publicada no DOM de 26 de dezembro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016, publicado no DOM de 28 de março de 2016. **DAS RATIFICAÇÕES:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato originário a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA: Fortaleza (CE), 14 de março de 2020. Assinam: **Josa Carlos Vasconcelos de Lima - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva – SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Ana Rafaelle Costa Barbosa Cavalcante – PROFESSOR(A).**

*** **

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 598/2019 – SME/SEPOG - DAS PARTES:

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo Coordenador do Distrito de Educação II, Josa Carlos Vasconcelos de Lima, RG 95002515985 - SSP/CE, CPF 417.254.503-30, com interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87./n **CONTRATADO (A):** RODRIGO DA COSTA GADELHA, BRASILEIRA, SOLTEIRO(A), portador(a) do RG nº 96002733670 inscrita no CPF sob o nº 932.139.723-04, residente à RUA DOUTOR RIBAMAR LOBO, Nº 406, sem. **DO OBJETO:** O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação da contratação de Professor Substituto por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 104/2018, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. **DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS:** O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal de R\$ 18,24 (dezoito reais e vinte e quatro centavos) hora/aula de acordo com a carga horária trabalhada, conforme disposto no Decreto nº 14.362, de 31 de janeiro de 2019, publicado no DOM de 04 de fevereiro de 2019, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. A despesa resultante deste Termo Aditivo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024 e 24901.12.365.0052.2195.0025, Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00, 319004.0.1.112.0000.00.00, 319004.0.1.114.0000.00.00. **DA VIGÊNCIA:** Fica prorrogada a vigência do presente termo aditivo, correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a con-

tar de 14 de Março de 2020, nos termos da Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, publicada no DOM de 26 de dezembro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016, publicado no DOM de 28 de março de 2016. DAS RATIFICAÇÕES: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato originário a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA: Fortaleza (CE), 14 de março de 2020. Assinam: **Josa Carlos Vasconcelos de Lima - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva – SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Rodrigo da Costa Gadelha – PROFESSOR(A).**

*** **

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 624/2019 – SME/SEPOG - DAS PARTES:

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo Coordenador do Distrito de Educação II, Josa Carlos Vasconcelos de Lima, RG 95002515985 - SSP/CE, CPF 417.254.503-30, com interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. CONTRATADO (A): RODRIGO ALYSSON ROCHA TEIXEIRA, BRASILEIRA, SOLTEIRO(A), portador(a) do RG nº 98002422590 inscrita no CPF sob o nº 003.926.073-95, residente à AVENIDA TREZE DE MAIO, Nº 2130, sem. DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação da contratação de Professor Substituto por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 104/2018, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal de R\$ 18,24 (dezoito reais e vinte e quatro centavos) hora/aula de acordo com a carga horária trabalhada, conforme disposto no Decreto nº 14.362, de 31 de janeiro de 2019, publicado no DOM de 04 de fevereiro de 2019, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. A despesa resultante deste Termo Aditivo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024 e 24901.12.365.0052.2195.0025, Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00, 319004.0.1.112.0000.00.00, 319004.0.1.114.0000.00.00. DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente termo aditivo, correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 15 de Março de 2020, nos termos da Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, publicada no DOM de 26 de dezembro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016, publicado no DOM de 28 de março de 2016. DAS RATIFICAÇÕES: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato originário a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA: Fortaleza (CE), 15 de março de 2020. Assinam: **Josa Carlos Vasconcelos de Lima - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva – SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Rodrigo Alysson Rocha Teixeira – PROFESSOR(A).**

*** **

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 634/2019 – SME/SEPOG - DAS PARTES:

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo Coordenador do Distrito de Educação II, Josa Carlos Vasconcelos de Lima, RG 95002515985 - SSP/CE, CPF 417.254.503-30, com interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO,

através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. CONTRATADO (A): DELANYA COSTA DO NASCIMENTO, BRASILEIRA, SOLTEIRO(A), portador(a) do RG nº 94002546610 inscrita no CPF sob o nº 618.607.433-15, residente à AVENIDA PRUDENTE BRASIL, Nº 633, BLOCO B. DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação da contratação de Professor Substituto por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 104/2018, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal de R\$ 18,24 (dezoito reais e vinte e quatro centavos) hora/aula de acordo com a carga horária trabalhada, conforme disposto no Decreto nº 14.362, de 31 de janeiro de 2019, publicado no DOM de 04 de fevereiro de 2019, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. A despesa resultante deste Termo Aditivo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024 e 24901.12.365.0052.2195.0025, Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00, 319004.0.1.112.0000.00.00, 319004.0.1.114.0000.00.00. DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente termo aditivo, correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 15 de Março de 2020, nos termos da Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, publicada no DOM de 26 de dezembro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016, publicado no DOM de 28 de março de 2016. DAS RATIFICAÇÕES: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato originário a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA: Fortaleza (CE), 15 de março de 2020. Assinam: **Josa Carlos Vasconcelos de Lima - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva – SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Delanya Costa do Nascimento – PROFESSOR(A).**

*** **

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 635/2019 – SME/SEPOG - DAS PARTES:

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo Coordenador do Distrito de Educação II, Josa Carlos Vasconcelos de Lima, RG 95002515985 - SSP/CE, CPF 417.254.503-30, com interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. CONTRATADO (A): DEYRISVANE FERREIRA DA COSTA, BRASILEIRA, SOLTEIRO(A), portador(a) do RG nº 20079388781 inscrita no CPF sob o nº 065.995.503-20, residente à RUA RUA MELQUIADES, Nº 291, sem complemento. DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação da contratação de Professor Substituto por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 104/2018, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal de R\$ 18,24 (dezoito reais e vinte e quatro centavos) hora/aula de acordo com a carga horária trabalhada, conforme disposto no Decreto nº 14.362, de 31 de janeiro de 2019, publicado no DOM de 04 de fevereiro de 2019, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. A despesa resultante deste Termo Aditivo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024 e 24901.12.365.0052.2195.0025, Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00,

319004.0.1.112.0000.00.00, 319004.0.1.114.0000.00.00. DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente termo aditivo, correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 15 de Março de 2020, nos termos da Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, publicada no DOM de 26 de dezembro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016, publicado no DOM de 28 de março de 2016. DAS RATIFICAÇÕES: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato originário a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA: Fortaleza (CE), 15 de março de 2020. Assinam: **Josa Carlos Vasconcelos de Lima - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva – SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Deyrisvane Ferreira da Costa – PROFESSOR(A).**

*** **

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 636/2019 – SME/SEPOG - DAS PARTES:

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo Coordenador do Distrito de Educação II, Josa Carlos Vasconcelos de Lima, RG 95002515985 - SSP/CE, CPF 417.254.503-30, com interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87./n CONTRATO (A): FABIO REGIS DE ARAUJO REIS, BRASILEIRA, CASADO(A), portador(a) do RG nº 97002290947 inscrita no CPF sob o nº 384.997.543-68, residente à RUA PAULA NEY, Nº 285, sem complemento, ALDEOTA. DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação da contratação de Professor Substituto por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 104/2018, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal de R\$ 18,24 (dezoito reais e vinte e quatro centavos) hora/aula de acordo com a carga horária trabalhada, conforme disposto no Decreto nº 14.362, de 31 de janeiro de 2019, publicado no DOM de 04 de fevereiro de 2019, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. A despesa resultante deste Termo Aditivo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024 e 24901.12.365.0052.2195.0025, Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00, 319004.0.1.112.0000.00.00, 319004.0.1.114.0000.00.00. DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente termo aditivo, correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 18 de Março de 2020, nos termos da Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, publicada no DOM de 26 de dezembro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016, publicado no DOM de 28 de março de 2016. DAS RATIFICAÇÕES: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato originário a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA: Fortaleza (CE), 18 de março de 2020. Assinam: **Josa Carlos Vasconcelos de Lima - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva – SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Fabio Regis de Araujo Reis – PROFESSOR(A).**

*** **

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 639/2019 – SME/SEPOG - DAS PARTES:

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo Coordenador do Distrito de Educação II, Josa

Carlos Vasconcelos de Lima, RG 95002515985 - SSP/CE, CPF 417.254.503-30, com interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87./n CONTRATO (A): ALEX SANDRA FERREIRA DA SILVA, BRASILEIRA, SOLTEIRO(A), portador(a) do RG nº 214055891 inscrita no CPF sob o nº 708.934.033-34, residente à RUA ABREU COSTA, Nº 90, sem complemento, VICENTE. DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação da contratação de Professor Substituto por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 104/2018, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal de R\$ 18,24 (dezoito reais e vinte e quatro centavos) hora/aula de acordo com a carga horária trabalhada, conforme disposto no Decreto nº 14.362, de 31 de janeiro de 2019, publicado no DOM de 04 de fevereiro de 2019, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. A despesa resultante deste Termo Aditivo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024 e 24901.12.365.0052.2195.0025, Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00, 319004.0.1.112.0000.00.00, 319004.0.1.114.0000.00.00. DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente termo aditivo, correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 15 de Março de 2020, nos termos da Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, publicada no DOM de 26 de dezembro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016, publicado no DOM de 28 de março de 2016. DAS RATIFICAÇÕES: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato originário a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA: Fortaleza (CE), 15 de março de 2020. Assinam: **Josa Carlos Vasconcelos de Lima - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva – SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Alex Sandra Ferreira da Silva – PROFESSOR(A).**

*** **

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 643/2019 – SME/SEPOG - DAS PARTES:

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo Coordenador do Distrito de Educação II, Josa Carlos Vasconcelos de Lima, RG 95002515985 - SSP/CE, CPF 417.254.503-30, com interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87./n CONTRATO (A): ANA KELLY RODRIGUES PESSOA TASSINARE, BRASILEIRA, CASADO(A), portador(a) do RG nº 311860050 inscrita no CPF sob o nº 600.134.803-08, residente à RUA JOSE CLAUDIO GURGEL COSTA LIMA, s/n. DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação da contratação de Professor Substituto por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 104/2018, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal de R\$ 18,24 (dezoito reais e vinte e quatro centavos) hora/aula de acordo com a carga horária trabalhada, conforme disposto no Decreto nº 14.362, de 31 de janeiro de 2019, publicado no DOM de 04 de fevereiro de 2019, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. A despesa resul-

tante deste Termo Aditivo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024 e 24901.12.365.0052.2195.0025, Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00, 319004.0.1.112.0000.00.00, 319004.0.1.114.0000.00.00. DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente termo aditivo, correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 18 de Março de 2020, nos termos da Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, publicada no DOM de 26 de dezembro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016, publicado no DOM de 28 de março de 2016. DAS RATIFICAÇÕES: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato originário a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA: Fortaleza (CE), 18 de março de 2020. Assinam: **Josa Carlos Vasconcelos de Lima - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva – SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Ana Kelly Rodrigues Pessoa Tassinare – PROFESSOR(A).**

*** **

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 651/2019 – SME/SEPOG - DAS PARTES: CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo Coordenador do Distrito de Educação II, Josa Carlos Vasconcelos de Lima, RG 95002515985 - SSP/CE, CPF 417.254.503-30, com interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87./n CONTRATADO (A): LUZIA MARIA LIMA DE HOLANDA, BRASILEIRA, CASADO(A), portador(a) do RG nº 20171381968 inscrita no CPF sob o nº 455.505.223-49, residente à RUA DOUTOR AMADEU SA, Nº 147, sem. DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação da contratação de Professor Substituto por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 104/2018, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal de R\$ 18,24 (dezoito reais e vinte e quatro centavos) hora/aula de acordo com a carga horária trabalhada, conforme disposto no Decreto nº 14.362, de 31 de janeiro de 2019, publicado no DOM de 04 de fevereiro de 2019, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. A despesa resultante deste Termo Aditivo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024 e 24901.12.365.0052.2195.0025, Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00, 319004.0.1.112.0000.00.00, 319004.0.1.114.0000.00.00. DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente termo aditivo, correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 18 de Março de 2020, nos termos da Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, publicada no DOM de 26 de dezembro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016, publicado no DOM de 28 de março de 2016. DAS RATIFICAÇÕES: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato originário a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA: Fortaleza (CE), 18 de Março de 2020. Assinam: **Josa Carlos Vasconcelos de Lima - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva – SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Luzia Maria Lima de Holanda – PROFESSOR(A).**

*** **

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 654/2019 – SME/SEPOG - DAS PARTES: CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo Coordenador do Distrito de Educação II, Josa Carlos Vasconcelos de Lima, RG 95002515985 - SSP/CE, CPF 417.254.503-30, com interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87./n CONTRATADO (A): EMANUELLE DOS SANTOS BASTOS, BRASILEIRA, CASADO(A), portador(a) do RG nº 96013006708 inscrita no CPF sob o nº 794.172.213-53, residente à RUA PROFESSOR SILA RIBEIRO, Nº 400, APARTAMENTO. DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação da contratação de Professor Substituto por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 104/2018, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal de R\$ 18,24 (dezoito reais e vinte e quatro centavos) hora/aula de acordo com a carga horária trabalhada, conforme disposto no Decreto nº 14.362, de 31 de janeiro de 2019, publicado no DOM de 04 de fevereiro de 2019, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. A despesa resultante deste Termo Aditivo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024 e 24901.12.365.0052.2195.0025, Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00, 319004.0.1.112.0000.00.00, 319004.0.1.114.0000.00.00. DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente termo aditivo, correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 18 de Março de 2020, nos termos da Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, publicada no DOM de 26 de dezembro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016, publicado no DOM de 28 de março de 2016. DAS RATIFICAÇÕES: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato originário a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA: Fortaleza (CE), 18 de Março de 2020. Assinam: **Josa Carlos Vasconcelos de Lima - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva – SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Emanuelle dos Santos Bastos – PROFESSOR(A).**

*** **

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 681/2019 – SME/SEPOG - DAS PARTES: CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo Coordenador do Distrito de Educação II, Josa Carlos Vasconcelos de Lima, RG 95002515985 - SSP/CE, CPF 417.254.503-30, com interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87./n CONTRATADO (A): MARIA ERINEUSA FERNANDES DA SILVA, BRASILEIRA, SOLTEIRO(A), portador(a) do RG nº 95009003181 inscrita no CPF sob o nº 414.144.463-49, residente à RUA PESCADOR CHICO BINDA, Nº DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação da contratação de Professor Substituto por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 104/2018, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRA-

TADO(A), a remuneração mensal de R\$ 18,24 (dezoito reais e vinte e quatro centavos) hora/aula de acordo com a carga horária trabalhada, conforme disposto no Decreto nº 14.362, de 31 de janeiro de 2019, publicado no DOM de 04 de fevereiro de 2019, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. A despesa resultante deste Termo Aditivo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024 e 24901.12.365.0052.2195.0025, Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00, 319004.0.1.112.0000.00.00, 319004.0.1.114.0000.00.00. DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente termo aditivo, correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 18 de Março de 2020, nos termos da Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, publicada no DOM de 26 de dezembro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016, publicado no DOM de 28 de março de 2016. DAS RATIFICAÇÕES: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato originário a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA: Fortaleza (CE), 18 de Março de 2020. Assinam: **Josa Carlos Vasconcelos de Lima - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva – SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Maria Erineusa Fernandes da Silva – PROFESSOR(A).**

*** **

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 692/2019 – SME/SEPOG - DAS PARTES: CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo Coordenador do Distrito de Educação I, Ocelio Fernandes Pereira, RG 90002155600 - SSP/CE, CPF 703.945.713-04, com interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87./n CONTRATADO (A): VIVIAN DA SILVA OLIVEIRA, BRASILEIRA, SOLTEIRO(A), portador(a) do RG nº 2003018008882 inscrita no CPF sob o nº 026.551.623-40, residente à RUA DE PEDESTRE E18, Nº 171, sem complemento, ARATURI (JUREMA). DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação da contratação de Professor Substituto por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 104/2018, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal de R\$ 18,24 (dezoito reais e vinte e quatro centavos) hora/aula de acordo com a carga horária trabalhada, conforme disposto no Decreto nº 14.362, de 31 de janeiro de 2019, publicado no DOM de 04 de fevereiro de 2019, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. A despesa resultante deste Termo Aditivo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024 e 24901.12.365.0052.2195.0025, Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00, 319004.0.1.112.0000.00.00, 319004.0.1.114.0000.00.00. DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente termo aditivo, correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 20 de Março de 2020, nos termos da Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, publicada no DOM de 26 de dezembro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016, publicado no DOM de 28 de março de 2016. DAS RATIFICAÇÕES: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato originário a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA: Fortaleza (CE), 20 de Março de 2020. Assinam: **Ocelio Fernandes Pereira - SECRETARIA MUNI-**

CIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva – SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Vivian da Silva Oliveira – PROFESSOR(A).

*** **

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 702/2019 – SME/SEPOG - DAS PARTES: CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo Coordenador do Distrito de Educação I, Ocelio Fernandes Pereira, RG 90002155600 - SSP/CE, CPF 703.945.713-04, com interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87./n CONTRATADO (A): DANIELE AMBRÓSIO DA SILVA, BRASILEIRA, OUTROS, portador(a) do RG nº 2878006 inscrita no CPF sob o nº 059.697.854-58, residente à RUA BUENOS AIRES, Nº 760, sem complemento, TABAPUA BRASILIA II (JUREMA), 61.648. DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação da contratação de Professor Substituto por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 104/2018, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal de R\$ 18,24 (dezoito reais e vinte e quatro centavos) hora/aula de acordo com a carga horária trabalhada, conforme disposto no Decreto nº 14.362, de 31 de janeiro de 2019, publicado no DOM de 04 de fevereiro de 2019, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. A despesa resultante deste Termo Aditivo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024 e 24901.12.365.0052.2195.0025, Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00, 319004.0.1.112.0000.00.00, 319004.0.1.114.0000.00.00. DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente termo aditivo, correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 21 de Março de 2020, nos termos da Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, publicada no DOM de 26 de dezembro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016, publicado no DOM de 28 de março de 2016. DAS RATIFICAÇÕES: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato originário a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA: Fortaleza (CE), 21 de Março de 2020. Assinam: **Ocelio Fernandes Pereira - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva – SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Daniele Ambrósio da Silva – PROFESSOR(A).**

*** **

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 712/2019 – SME/SEPOG - DAS PARTES: CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo Coordenador do Distrito de Educação I, Ocelio Fernandes Pereira, RG 90002155600 - SSP/CE, CPF 703.945.713-04, com interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87./n CONTRATADO (A): LORENA KELLY DE PAULA MOURA ALMEIDA, BRASILEIRA, CASADO(A), portador(a) do RG nº 92002001162 inscrita no CPF sob o nº 659.091.513-04, residente à RUA PEREIRA FILGUEIRAS, Nº 324, sem complemento. DO

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação da contratação de Professor Substituto por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 104/2018, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal de R\$ 18,24 (dezoito reais e vinte e quatro centavos) hora/aula de acordo com a carga horária trabalhada, conforme disposto no Decreto nº 14.362, de 31 de janeiro de 2019, publicado no DOM de 04 de fevereiro de 2019, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. A despesa resultante deste Termo Aditivo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024 e 24901.12.365.0052.2195.0025, Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00, 319004.0.1.112.0000.00.00, 319004.0.1.114.0000.00.00. DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente termo aditivo, correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 22 de Março de 2020, nos termos da Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, publicada no DOM de 26 de dezembro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016, publicado no DOM de 28 de março de 2016. DAS RATIFICAÇÕES: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato originário a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA: Fortaleza (CE), 22 de Março de 2020. Assinam: **Ocelio Fernandes Pereira - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva – SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Lorena Kelly de Paula Moura Almeida – PROFESSOR(A).**

*** **

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 714/2019 – SME/SEPOG - DAS PARTES: CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo Coordenador do Distrito de Educação I, Ocelio Fernandes Pereira, RG 90002155600 - SSP/CE, CPF 703.945.713-04, com interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87./n CONTRATADO (A): RANCHARLES REIS DA SILVA, BRASILEIRA, CASADO(A), portador(a) do RG nº 2005010341228 inscrita no CPF sob o nº 042.894.403-55, residente à TRAVESSA JACKSON DO PANDEIRO, Nº 49, sem complemento, BARRA DO. DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação da contratação de Professor Substituto por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 104/2018, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal de R\$ 18,24 (dezoito reais e vinte e quatro centavos) hora/aula de acordo com a carga horária trabalhada, conforme disposto no Decreto nº 14.362, de 31 de janeiro de 2019, publicado no DOM de 04 de fevereiro de 2019, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. A despesa resultante deste Termo Aditivo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024 e 24901.12.365.0052.2195.0025, Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00, 319004.0.1.112.0000.00.00, 319004.0.1.114.0000.00.00. DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente termo aditivo, correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 26 de Março de 2020, nos termos da Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, publicada no DOM de 26 de dezembro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março

de 2016, publicado no DOM de 28 de março de 2016. DAS RATIFICAÇÕES: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato originário a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA: Fortaleza (CE), 26 de Março de 2020. Assinam: **Ocelio Fernandes Pereira - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva – SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Rancharles Reis da Silva – PROFESSOR(A).**

*** **

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 751/2019 – SME/SEPOG - DAS PARTES: CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo Coordenador do Distrito de Educação I, Ocelio Fernandes Pereira, RG 90002155600 - SSP/CE, CPF 703.945.713-04, com interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87./n CONTRATADO (A): ARNOLDO RAMALHO DE QUEIROZ FILHO, BRASILEIRA, SOLTEIRO(A), portador(a) do RG nº 2003009062799 inscrita no CPF sob o nº 013.306.953-21, residente à AVENIDA SARGENTO HERMINIO SAMPAIO, Nº 1511, APTO 305. DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação da contratação de Professor Substituto por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 104/2018, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal de R\$ 18,24 (dezoito reais e vinte e quatro centavos) hora/aula de acordo com a carga horária trabalhada, conforme disposto no Decreto nº 14.362, de 31 de janeiro de 2019, publicado no DOM de 04 de fevereiro de 2019, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. A despesa resultante deste Termo Aditivo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024 e 24901.12.365.0052.2195.0025, Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00, 319004.0.1.112.0000.00.00, 319004.0.1.114.0000.00.00. DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente termo aditivo, correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 01 de Abril de 2020, nos termos da Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, publicada no DOM de 26 de dezembro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016, publicado no DOM de 28 de março de 2016. DAS RATIFICAÇÕES: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato originário a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA: Fortaleza (CE), 01 de Abril de 2020. Assinam: **Ocelio Fernandes Pereira - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva – SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Arnaldo Ramalho de Queiroz Filho – PROFESSOR(A).**

*** **

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 761/2019 – SME/SEPOG - DAS PARTES: CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo Coordenador do Distrito de Educação I, Ocelio Fernandes Pereira, RG 90002155600 - SSP/CE, CPF 703.945.713-04, com interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste

ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87./n CONTRATADO (A): ANA CARLA ALVES BEZERRA, BRASILEIRA, CASADO(A), portador(a) do RG nº 90002027041 inscrita no CPF sob o nº 687.118.913-00, residente à AVENIDA GOVERNADOR PARSIFAL BARROSO, Nº 300, APTO 1204 BL A. DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação da contratação de Professor Substituto por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 104/2018, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal de R\$ 18,24 (dezoito reais e vinte e quatro centavos) hora/aula de acordo com a carga horária trabalhada, conforme disposto no Decreto nº 14.362, de 31 de janeiro de 2019, publicado no DOM de 04 de fevereiro de 2019, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. A despesa resultante deste Termo Aditivo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024 e 24901.12.365.0052.2195.0025, Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00, 319004.0.1.112.0000.00.00, 319004.0.1.114.0000.00.00. DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente termo aditivo, correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 03 de Abril de 2020, nos termos da Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, publicada no DOM de 26 de dezembro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016, publicado no DOM de 28 de março de 2016. DAS RATIFICAÇÕES: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato originário a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA: Fortaleza (CE), 03 de Abril de 2020. Assinam: **Ocelio Fernandes Pereira - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva – SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Ana Carla Alves Bezerra – PROFESSOR(A).**

*** **

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 777/2019 – SME/SEPOG - DAS PARTES: CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo Coordenador do Distrito de Educação I, Ocelio Fernandes Pereira, RG 90002155600 - SSP/CE, CPF 703.945.713-04, com interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87./n CONTRATADO (A): FRANCISCO LUCAS DA CRUZ GASPAS, BRASILEIRA, SOLTEIRO(A), portador(a) do RG nº 20075106013 inscrita no CPF sob o nº 063.609.703-09, residente à RUA IMPAR, Nº 287, sem complemento, ALVARO WEYNE. DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação da contratação de Professor Substituto por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 104/2018, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal de R\$ 18,24 (dezoito reais e vinte e quatro centavos) hora/aula de acordo com a carga horária trabalhada, conforme disposto no Decreto nº 14.362, de 31 de janeiro de 2019, publicado no DOM de 04 de fevereiro de 2019, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. A despesa resultante deste Termo Aditivo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024 e 24901.12.365.0052.2195.0025, Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00, 319004.0.1.112.0000.00.00, 319004.0.1.114.0000.00.00. DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do

presente termo aditivo, correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 04 de Abril de 2020, nos termos da Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, publicada no DOM de 26 de dezembro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016, publicado no DOM de 28 de março de 2016. DAS RATIFICAÇÕES: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato originário a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA: Fortaleza (CE), 04 de Abril de 2020. Assinam: **Ocelio Fernandes Pereira - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva – SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Francisco Lucas da Cruz Gaspar – PROFESSOR(A).**

*** **

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 795/2019 – SME/SEPOG - DAS PARTES: CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo Coordenador do Distrito de Educação I, Ocelio Fernandes Pereira, RG 90002155600 - SSP/CE, CPF 703.945.713-04, com interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87./n CONTRATADO (A): MIKAELLE BRITO LOPES MOREIRA, BRASILEIRA, CASADO(A), portador(a) do RG nº 2002010431486 inscrita no CPF sob o nº 037.881.933-01, residente à RUA ERETIDES MARTINS, Nº 867, sem complemento, SAO. DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação da contratação de Professor Substituto por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 104/2018, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal de R\$ 18,24 (dezoito reais e vinte e quatro centavos) hora/aula de acordo com a carga horária trabalhada, conforme disposto no Decreto nº 14.362, de 31 de janeiro de 2019, publicado no DOM de 04 de fevereiro de 2019, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. A despesa resultante deste Termo Aditivo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024 e 24901.12.365.0052.2195.0025, Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00, 319004.0.1.112.0000.00.00, 319004.0.1.114.0000.00.00. DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente termo aditivo, correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 10 de Abril de 2020, nos termos da Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, publicada no DOM de 26 de dezembro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016, publicado no DOM de 28 de março de 2016. DAS RATIFICAÇÕES: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato originário a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA: Fortaleza (CE), 10 de Abril de 2020. Assinam: **Ocelio Fernandes Pereira - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva – SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Mikaelle Brito Lopes Moreira – PROFESSOR(A).**

*** **

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 804/2019 – SME/SEPOG - DAS PARTES: CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo Coordenador do Distrito de Educação I, Ocelio Fernandes Pereira, RG 90002155600 - SSP/CE, CPF 703.945.713-04, com interveniência da SECRETARIA MUNI-

CIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87./n CONTRATADO (A): BRUNO SANTOS DE OLIVEIRA, BRASILEIRA, SOLTEIRO(A), portador(a) do RG nº 3209013 inscrita no CPF sob o nº 049.555.093-04, residente à RUA PROFESSOR JOSE BONIFACIO, Nº 314, sem complemento, ALVARO WEYNE. DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação da contratação de Professor Substituto por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 104/2018, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal de R\$ 18,24 (dezoito reais e vinte e quatro centavos) hora/aula de acordo com a carga horária trabalhada, conforme disposto no Decreto nº 14.362, de 31 de janeiro de 2019, publicado no DOM de 04 de fevereiro de 2019, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. A despesa resultante deste Termo Aditivo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024 e 24901.12.365.0052.2195.0025, Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00, 319004.0.1.112.0000.00.00, 319004.0.1.114.0000.00.00. DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente termo aditivo, correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 11 de Abril de 2020, nos termos da Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, publicada no DOM de 26 de dezembro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016, publicado no DOM de 28 de março de 2016. DAS RATIFICAÇÕES: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato originário a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA: Fortaleza (CE), 11 de Abril de 2020. Assinam: **Ocelio Fernandes Pereira - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva – SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Bruno Santos de Oliveira – PROFESSOR(A).**

*** **

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 807/2019 – SME/SEPOG - DAS PARTES: CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo Coordenador do Distrito de Educação I, Ocelio Fernandes Pereira, RG 90002155600 - SSP/CE, CPF 703.945.713-04, com interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87./n CONTRATADO (A): MARA EUGÊNIA ATENAS DA SILVA COELHO, BRASILEIRA, SOLTEIRO(A), portador(a) do RG nº 1717617 inscrita no CPF sob o nº 804.123.943-91, residente à RUA MANOEL BENEDITO, Nº 1021, CASA 18 CONDOMINIO. DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação da contratação de Professor Substituto por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 104/2018, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal de R\$ 18,24 (dezoito reais e vinte e quatro centavos) hora/aula de acordo com a carga horária trabalhada, conforme disposto no Decreto nº 14.362, de 31 de janeiro de 2019, publicado no DOM de 04 de fevereiro de 2019, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. A despesa resultante deste Termo Aditivo correrá à conta da seguinte

dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024 e 24901.12.365.0052.2195.0025, Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00, 319004.0.1.112.0000.00.00, 319004.0.1.114.0000.00.00. DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente termo aditivo, correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 11 de Abril de 2020, nos termos da Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, publicada no DOM de 26 de dezembro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016, publicado no DOM de 28 de março de 2016. DAS RATIFICAÇÕES: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato originário a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA: Fortaleza (CE), 11 de Abril de 2020. Assinam: **Ocelio Fernandes Pereira - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva – SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Mara Eugênia Atenas da Silva Coêlho – PROFESSOR(A).**

*** **

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 848/2019 – SME/SEPOG - DAS PARTES: CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo Coordenador do Distrito de Educação I, Ocelio Fernandes Pereira, RG 90002155600 - SSP/CE, CPF 703.945.713-04, com interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87./n CONTRATADO (A): ANA CELIA LOURENCO SERAFIM, BRASILEIRA, CASADO(A), portador(a) do RG nº 2005099110654 inscrita no CPF sob o nº 314.140.603-00, residente à RUA MARIA DA CONCEICAO PONCIANO, Nº 110, sem complemento, BARRA. DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação da contratação de Professor Substituto por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 104/2018, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal de R\$ 18,24 (dezoito reais e vinte e quatro centavos) hora/aula de acordo com a carga horária trabalhada, conforme disposto no Decreto nº 14.362, de 31 de janeiro de 2019, publicado no DOM de 04 de fevereiro de 2019, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. A despesa resultante deste Termo Aditivo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024 e 24901.12.365.0052.2195.0025, Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00, 319004.0.1.112.0000.00.00, 319004.0.1.114.0000.00.00. DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente termo aditivo, correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 17 de Abril de 2020, nos termos da Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, publicada no DOM de 26 de dezembro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016, publicado no DOM de 28 de março de 2016. DAS RATIFICAÇÕES: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato originário a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA: Fortaleza (CE), 17 de Abril de 2020. Assinam: **Ocelio Fernandes Pereira - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva – SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Ana Celia Lourenco Serafim – PROFESSOR(A).**

*** **

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO

CONTRATO Nº 859/2019 – SME/SEPOG - DAS PARTES: CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo Coordenador do Distrito de Educação I, Ocelio Fernandes Pereira, RG 90002155600 - SSP/CE, CPF 703.945.713-04, com interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87./n **CONTRATADO (A):** CRISNANY KESLEY FREITAS DE SOUSA, BRASILEIRA, SOLTEIRO(A), portador(a) do RG nº 2007010343049 inscrita no CPF sob o nº 059.821.853-02, residente à RUA ANTONIO ARRUDA, Nº 1612, sem complemento, JARDIM. **DO OBJETO:** O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação da contratação de Professor Substituto por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 104/2018, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. **DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS:** O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal de R\$ 18,24 (dezoito reais e vinte e quatro centavos) hora/aula de acordo com a carga horária trabalhada, conforme disposto no Decreto nº 14.362, de 31 de janeiro de 2019, publicado no DOM de 04 de fevereiro de 2019, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. A despesa resultante deste Termo Aditivo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024 e 24901.12.365.0052.2195.0025, Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00, 319004.0.1.112.0000.00.00, 319004.0.1.114.0000.00.00. **DA VIGÊNCIA:** Fica prorrogada a vigência do presente termo aditivo, correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 23 de Abril de 2020, nos termos da Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, publicada no DOM de 26 de dezembro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016, publicado no DOM de 28 de março de 2016. **DAS RATIFICAÇÕES:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato originário a que se refere o presente Termo Aditivo. **DATA:** Fortaleza (CE), 23 de Abril de 2020. **Assinam: Ocelio Fernandes Pereira - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva – SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Crisnany Kesley Freitas de Sousa – PROFESSOR(A).**

*** *** ***

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO

CONTRATO Nº 860/2019 – SME/SEPOG - DAS PARTES: CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo Coordenador do Distrito de Educação I, Ocelio Fernandes Pereira, RG 90002155600 - SSP/CE, CPF 703.945.713-04, com interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87./n **CONTRATADO (A):** DIANA CAVALCANTE DE SOUSA DA SILVA, BRASILEIRA, CASADO(A), portador(a) do RG nº 96002619770 inscrita no CPF sob o nº 926.742.403-34, residente à RUA ANTONIETA CLOTILDE, Nº 150, sem complemento. **DO OBJETO:** O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação da contratação de Professor Substituto por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 104/2018, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. **DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS:** O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal de R\$ 18,24

(dezoito reais e vinte e quatro centavos) hora/aula de acordo com a carga horária trabalhada, conforme disposto no Decreto nº 14.362, de 31 de janeiro de 2019, publicado no DOM de 04 de fevereiro de 2019, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. A despesa resultante deste Termo Aditivo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024 e 24901.12.365.0052.2195.0025, Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00, 319004.0.1.112.0000.00.00, 319004.0.1.114.0000.00.00. **DA VIGÊNCIA:** Fica prorrogada a vigência do presente termo aditivo, correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 23 de Abril de 2020, nos termos da Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, publicada no DOM de 26 de dezembro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016, publicado no DOM de 28 de março de 2016. **DAS RATIFICAÇÕES:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato originário a que se refere o presente Termo Aditivo. **DATA:** Fortaleza (CE), 23 de Abril de 2020. **Assinam: Ocelio Fernandes Pereira - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva – SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Diana Cavalcante de Sousa da Silva – PROFESSOR(A).**

*** *** ***

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO

CONTRATO Nº 864/2019 – SME/SEPOG - DAS PARTES: CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo Coordenador do Distrito de Educação I, Ocelio Fernandes Pereira, RG 90002155600 - SSP/CE, CPF 703.945.713-04, com interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87./n **CONTRATADO (A):** MARIA YRLENE OLIVEIRA PAULA, BRASILEIRA, SOLTEIRO(A), portador(a) do RG nº 99002197242 inscrita no CPF sob o nº 001.602.063-40, residente à RUA IRINEU DE SOUSA, Nº 145, sem complemento, ALVARO WEYNE, 60.337. **DO OBJETO:** O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação da contratação de Professor Substituto por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 104/2018, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. **DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS:** O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal de R\$ 18,24 (dezoito reais e vinte e quatro centavos) hora/aula de acordo com a carga horária trabalhada, conforme disposto no Decreto nº 14.362, de 31 de janeiro de 2019, publicado no DOM de 04 de fevereiro de 2019, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. A despesa resultante deste Termo Aditivo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024 e 24901.12.365.0052.2195.0025, Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00, 319004.0.1.112.0000.00.00, 319004.0.1.114.0000.00.00. **DA VIGÊNCIA:** Fica prorrogada a vigência do presente termo aditivo, correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 24 de Abril de 2020, nos termos da Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, publicada no DOM de 26 de dezembro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016, publicado no DOM de 28 de março de 2016. **DAS RATIFICAÇÕES:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato originário a que se refere o presente Termo Aditivo. **DATA:** Fortaleza (CE), 24 de Abril de 2020. **Assinam: Ocelio Fernandes Pereira - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva**

– SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Maria Yrlene Oliveira Paula – PROFESSOR(A).

*** **

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 866/2019 – SME/SEPOG - DAS PARTES: CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo Coordenador do Distrito de Educação I, Ocelio Fernandes Pereira, RG 90002155600 - SSP/CE, CPF 703.945.713-04, com interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87./n **CONTRATADO (A):** LUZIANE DE ANDRADE COELHO, BRASILEIRA, SOLTEIRO(A), portador(a) do RG nº 99024037043 inscrita no CPF sob o nº 003.899.983-89, residente à RUA ALVES DE LIMA, Nº 815, Quadra 1, BL J, Aptº 304, CRISTO REDENTOR. **DO OBJETO:** O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação da contratação de Professor Substituto por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 104/2018, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. **DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS:** O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal de R\$ 18,24 (dezoito reais e vinte e quatro centavos) hora/aula de acordo com a carga horária trabalhada, conforme disposto no Decreto nº 14.362, de 31 de janeiro de 2019, publicado no DOM de 04 de fevereiro de 2019, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. A despesa resultante deste Termo Aditivo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024 e 24901.12.365.0052.2195.0025, Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00, 319004.0.1.112.0000.00.00, 319004.0.1.114.0000.00.00. **DA VIGÊNCIA:** Fica prorrogada a vigência do presente termo aditivo, correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 25 de Abril de 2020, nos termos da Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, publicada no DOM de 26 de dezembro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016, publicado no DOM de 28 de março de 2016. **DAS RATIFICAÇÕES:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato originário a que se refere o presente Termo Aditivo. **DATA:** Fortaleza (CE), 25 de Abril de 2020. **Assinam: Ocelio Fernandes Pereira - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva – SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Luziane de Andrade Coelho – PROFESSOR(A).**

*** **

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 867/2019 – SME/SEPOG - DAS PARTES: CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo Coordenador do Distrito de Educação I, Ocelio Fernandes Pereira, RG 90002155600 - SSP/CE, CPF 703.945.713-04, com interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87./n **CONTRATADO (A):** LUCIANA DE CARVALHO DA SILVA, BRASILEIRA, SOLTEIRO(A), portador(a) do RG nº 2005010296184 inscrita no CPF sob o nº 026.661.773-51, residente à RUA J, Nº 305, sem complemento, VILA VELHA, 60.349-100. **DO OBJETO:** O

presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação da contratação de Professor Substituto por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 104/2018, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. **DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS:** O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal de R\$ 18,24 (dezoito reais e vinte e quatro centavos) hora/aula de acordo com a carga horária trabalhada, conforme disposto no Decreto nº 14.362, de 31 de janeiro de 2019, publicado no DOM de 04 de fevereiro de 2019, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. A despesa resultante deste Termo Aditivo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024 e 24901.12.365.0052.2195.0025, Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00, 319004.0.1.112.0000.00.00, 319004.0.1.114.0000.00.00. **DA VIGÊNCIA:** Fica prorrogada a vigência do presente termo aditivo, correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 25 de Abril de 2020, nos termos da Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, publicada no DOM de 26 de dezembro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016, publicado no DOM de 28 de março de 2016. **DAS RATIFICAÇÕES:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato originário a que se refere o presente Termo Aditivo. **DATA:** Fortaleza (CE), 25 de Abril de 2020. **Assinam: Ocelio Fernandes Pereira - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva – SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Luciana de Carvalho da Silva – PROFESSOR(A).**

*** **

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 872/2019 – SME/SEPOG - DAS PARTES: CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo Coordenador do Distrito de Educação I, Ocelio Fernandes Pereira, RG 90002155600 - SSP/CE, CPF 703.945.713-04, com interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87./n **CONTRATADO (A):** DANIEL MATOS SILVA, BRASILEIRA, SOLTEIRO(A), portador(a) do RG nº 2004010202866 inscrita no CPF sob o nº 054.117.143-70, residente à RUA PRINCIPE DE NASSAU, s/n, ALTOS, JARDIM IRACEMA, 60.340-095. **DO OBJETO:** O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação da contratação de Professor Substituto por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 104/2018, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. **DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS:** O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal de R\$ 18,24 (dezoito reais e vinte e quatro centavos) hora/aula de acordo com a carga horária trabalhada, conforme disposto no Decreto nº 14.362, de 31 de janeiro de 2019, publicado no DOM de 04 de fevereiro de 2019, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. A despesa resultante deste Termo Aditivo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024 e 24901.12.365.0052.2195.0025, Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00, 319004.0.1.112.0000.00.00, 319004.0.1.114.0000.00.00. **DA VIGÊNCIA:** Fica prorrogada a vigência do presente termo aditivo, correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 25 de Abril de 2020, nos termos da Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, publicada no DOM de 26 de dezembro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016, publicado no DOM de 28 de março de 2016. **DAS RATIFICAÇÕES:** Perma-

necem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato originário a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA: Fortaleza (CE), 25 de Abril de 2020. Assinam: **Ocelio Fernandes Pereira - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva – SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Daniel Matos Silva – PROFESSOR(A).**

*** **

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 897/2019 – SME/SEPOG - DAS PARTES:

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo Coordenador do Distrito de Educação I, Ocelio Fernandes Pereira, RG 90002155600 - SSP/CE, CPF 703.945.713-04, com interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87./n CONTRATADO (A): MARIA GELENILDA SOUSA DE SANTANA, BRASILEIRA, DIVORCIADO(A), portador(a) do RG nº 93002242710 inscrita no CPF sob o nº 263.618.253-53, residente à AVENIDA MOZART PINHEIRO DE LUCENA, Nº 717, APTº 101. DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação da contratação de Professor Substituto por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 104/2018, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal de R\$ 18,24 (dezoito reais e vinte e quatro centavos) hora/aula de acordo com a carga horária trabalhada, conforme disposto no Decreto nº 14.362, de 31 de janeiro de 2019, publicado no DOM de 04 de fevereiro de 2019, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. A despesa resultante deste Termo Aditivo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024 e 24901.12.365.0052.2195.0025, Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00, 319004.0.1.112.0000.00.00, 319004.0.1.114.0000.00.00. DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente termo aditivo, correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 06 de Maio de 2020, nos termos da Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, publicada no DOM de 26 de dezembro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016, publicado no DOM de 28 de março de 2016. DAS RATIFICAÇÕES: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato originário a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA: Fortaleza (CE), 06 de Maio de 2020. Assinam: **Ocelio Fernandes Pereira - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva – SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Maria Gelenilda Sousa de Santana – PROFESSOR(A).**

*** **

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 898/2019 – SME/SEPOG - DAS PARTES:

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo Coordenador do Distrito de Educação I, Ocelio Fernandes Pereira, RG 90002155600 - SSP/CE, CPF 703.945.713-04, com interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87./n CONTRA-

TADO (A): CAMILA SANTOS RODRIGUES, BRASILEIRA, SOLTEIRO(A), portador(a) do RG nº 2008009245207 inscrita no CPF sob o nº 061.247.923-46, residente à RUA ANTONIO ARRUDA, Nº 1354, sem complemento, JARDIM GUANABARA. DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação da contratação de Professor Substituto por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 104/2018, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal de R\$ 18,24 (dezoito reais e vinte e quatro centavos) hora/aula de acordo com a carga horária trabalhada, conforme disposto no Decreto nº 14.362, de 31 de janeiro de 2019, publicado no DOM de 04 de fevereiro de 2019, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. A despesa resultante deste Termo Aditivo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024 e 24901.12.365.0052.2195.0025, Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00, 319004.0.1.112.0000.00.00, 319004.0.1.114.0000.00.00. DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente termo aditivo, correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 06 de Maio de 2020, nos termos da Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, publicada no DOM de 26 de dezembro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016, publicado no DOM de 28 de março de 2016. DAS RATIFICAÇÕES: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato originário a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA: Fortaleza (CE), 06 de Maio de 2020. Assinam: **Ocelio Fernandes Pereira - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva – SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Camila Santos Rodrigues – PROFESSOR(A).**

*** **

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 899/2019 – SME/SEPOG - DAS PARTES:

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo Coordenador do Distrito de Educação I, Ocelio Fernandes Pereira, RG 90002155600 - SSP/CE, CPF 703.945.713-04, com interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87./n CONTRATADO (A): LEANDRA ROCHA SIQUEIRA SILVA, BRASILEIRA, CASADO(A), portador(a) do RG nº 2001010061206 inscrita no CPF sob o nº 004.487.903-27, residente à RUA 3, Nº 131, BL. 3 APTO. 301 RES. ESTRELA DA MANHÃ. DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação da contratação de Professor Substituto por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 104/2018, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal de R\$ 18,24 (dezoito reais e vinte e quatro centavos) hora/aula de acordo com a carga horária trabalhada, conforme disposto no Decreto nº 14.362, de 31 de janeiro de 2019, publicado no DOM de 04 de fevereiro de 2019, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. A despesa resultante deste Termo Aditivo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024 e 24901.12.365.0052.2195.0025, Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00, 319004.0.1.112.0000.00.00, 319004.0.1.114.0000.00.00. DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente termo aditivo, correspondente ao período de até 12 (doze)

meses, a contar de 07 de Maio de 2020, nos termos da Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, publicada no DOM de 26 de dezembro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016, publicado no DOM de 28 de março de 2016. DAS RATIFICAÇÕES: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato originário a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA: Fortaleza (CE), 07 de Maio de 2020. Assinam: **Ocelio Fernandes Pereira - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva – SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Leandra Rocha Siqueira Silva – PROFESSOR(A).**

*** **

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 900/2019 – SME/SEPOG - DAS PARTES:

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo Coordenador do Distrito de Educação I, Ocelio Fernandes Pereira, RG 90002155600 - SSP/CE, CPF 703.945.713-04, com interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87./n CONTRATADO (A): BARBARA LINHARES SALES, BRASILEIRA, SOLTEIRO(A), portador(a) do RG nº 2008099042297 inscrita no CPF sob o nº 055.145.933-63, residente à endereço não informado. DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação da contratação de Professor Substituto por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 104/2018, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal de R\$ 18,24 (dezoito reais e vinte e quatro centavos) hora/aula de acordo com a carga horária trabalhada, conforme disposto no Decreto nº 14.362, de 31 de janeiro de 2019, publicado no DOM de 04 de fevereiro de 2019, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. A despesa resultante deste Termo Aditivo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024 e 24901.12.365.0052.2195.0025, Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00, 319004.0.1.112.0000.00.00, 319004.0.1.114.0000.00.00. DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente termo aditivo, correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 07 de Maio de 2020, nos termos da Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, publicada no DOM de 26 de dezembro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016, publicado no DOM de 28 de março de 2016. DAS RATIFICAÇÕES: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato originário a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA: Fortaleza (CE), 07 de Maio de 2020. Assinam: **Ocelio Fernandes Pereira - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva – SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Barbara Linhares Sales – PROFESSOR(A).**

*** **

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 901/2019 – SME/SEPOG - DAS PARTES:

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo Coordenador do Distrito de Educação I, Ocelio Fernandes Pereira, RG 90002155600 - SSP/CE, CPF 703.945.713-04, com interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO,

através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87./n CONTRATADO (A): JÉSICA LIMA DA SILVA, BRASILEIRA, SOLTEIRO(A), portador(a) do RG nº 2006010092862 inscrita no CPF sob o nº 035.786.763-73, residente à RUA H, Nº 150, sem complemento, VILA VELHA, 60.349-660, FORTALEZA. DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação da contratação de Professor Substituto por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 104/2018, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal de R\$ 18,24 (dezoito reais e vinte e quatro centavos) hora/aula de acordo com a carga horária trabalhada, conforme disposto no Decreto nº 14.362, de 31 de janeiro de 2019, publicado no DOM de 04 de fevereiro de 2019, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. A despesa resultante deste Termo Aditivo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024 e 24901.12.365.0052.2195.0025, Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00, 319004.0.1.112.0000.00.00, 319004.0.1.114.0000.00.00. DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente termo aditivo, correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 08 de Maio de 2020, nos termos da Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, publicada no DOM de 26 de dezembro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016, publicado no DOM de 28 de março de 2016. DAS RATIFICAÇÕES: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato originário a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA: Fortaleza (CE), 08 de Maio de 2020. Assinam: **Ocelio Fernandes Pereira - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva – SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Jéssica Lima da Silva – PROFESSOR(A).**

*** **

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 926/2019 – SME/SEPOG - DAS PARTES:

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo Coordenador do Distrito de Educação I, Ocelio Fernandes Pereira, RG 90002155600 - SSP/CE, CPF 703.945.713-04, com interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87./n CONTRATADO (A): NATALIA PINTO FERNANDES, BRASILEIRA, SOLTEIRO(A), portador(a) do RG nº 95021043732 inscrita no CPF sob o nº 025.408.973-98, residente à AVENIDA SARGENTO HERMINIO SAMPAIO, Nº 1592, ALTOS, MONTE CASTELO. DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação da contratação de Professor Substituto por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 104/2018, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal de R\$ 18,24 (dezoito reais e vinte e quatro centavos) hora/aula de acordo com a carga horária trabalhada, conforme disposto no Decreto nº 14.362, de 31 de janeiro de 2019, publicado no DOM de 04 de fevereiro de 2019, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. A despesa resultante deste Termo Aditivo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024 e 24901.12.365.0052.2195.0025, Elementos de

Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00, 319004.0.1.112.0000.00.00, 319004.0.1.114.0000.00.00. DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente termo aditivo, correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 13 de Maio de 2020, nos termos da Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, publicada no DOM de 26 de dezembro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016, publicado no DOM de 28 de março de 2016. DAS RATIFICAÇÕES: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato originário a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA: Fortaleza (CE), 13 de Maio de 2020. Assinam: **Ocelio Fernandes Pereira - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva – SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Natalia Pinto Fernandes – PROFESSOR(A).**

*** **

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 945/2019 – SME/SEPOG - DAS PARTES: CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo Coordenador do Distrito de Educação I, Ocelio Fernandes Pereira, RG 90002155600 - SSP/CE, CPF 703.945.713-04, com interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87./n CONTRATADO (A): IREMÁ CRISTINA LOPES COSTA, BRASILEIRA, SOLTEIRO(A), portador(a) do RG nº 93002148099 inscrita no CPF sob o nº 321.820.663-49, residente à RUA PEDRO ARTUR, Nº 594, sem complemento, CARLITO PAMPLONA, 60.310. DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação da contratação de Professor Substituto por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 104/2018, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal de R\$ 18,24 (dezoito reais e vinte e quatro centavos) hora/aula de acordo com a carga horária trabalhada, conforme disposto no Decreto nº 14.362, de 31 de janeiro de 2019, publicado no DOM de 04 de fevereiro de 2019, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. A despesa resultante deste Termo Aditivo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024 e 24901.12.365.0052.2195.0025, Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00, 319004.0.1.112.0000.00.00, 319004.0.1.114.0000.00.00. DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente termo aditivo, correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 13 de Maio de 2020, nos termos da Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, publicada no DOM de 26 de dezembro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016, publicado no DOM de 28 de março de 2016. DAS RATIFICAÇÕES: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato originário a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA: Fortaleza (CE), 13 de Maio de 2020. Assinam: **Ocelio Fernandes Pereira - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva – SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Iremá Cristina Lopes Costa – PROFESSOR(A).**

*** **

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 959/2019 – SME/SEPOG - DAS PARTES: CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo Coordenador do Distrito de Educação I, Ocelio Fernandes Pereira, RG 90002155600 - SSP/CE, CPF 703.945.713-04, com interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87./n CONTRATADO (A): MARIA GISELDA SANTANA FREITAS, BRASILEIRA, CASADO(A), portador(a) do RG nº 96002181023 inscrita no CPF sob o nº 461.610.313-53, residente à RUA 41, Nº 351, CONJUNTO POLAR, VILA VELHA, 60.347-580. DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação da contratação de Professor Substituto por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 104/2018, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal de R\$ 18,24 (dezoito reais e vinte e quatro centavos) hora/aula de acordo com a carga horária trabalhada, conforme disposto no Decreto nº 14.362, de 31 de janeiro de 2019, publicado no DOM de 04 de fevereiro de 2019, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. A despesa resultante deste Termo Aditivo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024 e 24901.12.365.0052.2195.0025, Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00, 319004.0.1.112.0000.00.00, 319004.0.1.114.0000.00.00. DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente termo aditivo, correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 15 de Maio de 2020, nos termos da Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, publicada no DOM de 26 de dezembro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016, publicado no DOM de 28 de março de 2016. DAS RATIFICAÇÕES: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato originário a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA: Fortaleza (CE), 15 de Maio de 2020. Assinam: **Ocelio Fernandes Pereira - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva – SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Maria Giselda Santana Freitas – PROFESSOR(A).**

*** **

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 980/2019 – SME/SEPOG - DAS PARTES: CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo Coordenador do Distrito de Educação I, Ocelio Fernandes Pereira, RG 90002155600 - SSP/CE, CPF 703.945.713-04, com interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87./n CONTRATADO (A): COSMO CARLOS DE MATOS, BRASILEIRA, SOLTEIRO(A), portador(a) do RG nº 2008564075 inscrita no CPF sob o nº 113.922.073-04, residente à RUA INGLATERRA, Nº 481, sem complemento, ITAPERI, 60.714-150. DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação da contratação de Professor Substituto por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 104/2018, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal de R\$ 18,24 (dezoito reais e vinte e quatro centavos) hora/aula de acordo com a carga horária trabalhada, conforme disposto no Decreto nº 14.362, de 31 de janeiro de 2019, publicado no DOM de 04 de

fevereiro de 2019, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. A despesa resultante deste Termo Aditivo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024 e 24901.12.365.0052.2195.0025, Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00, 319004.0.1.112.0000.00.00, 319004.0.1.114.0000.00.00. DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente termo aditivo, correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 20 de Maio de 2020, nos termos da Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, publicada no DOM de 26 de dezembro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016, publicado no DOM de 28 de março de 2016. DAS RATIFICAÇÕES: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato originário a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA: Fortaleza (CE), 20 de Maio de 2020. Assinam: **Ocelio Fernandes Pereira - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva – SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Cosmo Carlos de Matos – PROFESSOR(A).**

*** **

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 986/2019 – SME/SEPOG - DAS PARTES: CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo Coordenador do Distrito de Educação I, Ocelio Fernandes Pereira, RG 90002155600 - SSP/CE, CPF 703.945.713-04, com interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87./n CONTRATADO (A): GLAUBA MARIA BATISTA DA ROCHA, BRASILEIRA, SOLTEIRO(A), portador(a) do RG nº 95002656767 inscrita no CPF sob o nº 275.972.613-49, residente à RUA ROCHA POMBO, Nº 372, sem complemento, ALVARO. DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação da contratação de Professor Substituto por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 104/2018, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal de R\$ 18,24 (dezoito reais e vinte e quatro centavos) hora/aula de acordo com a carga horária trabalhada, conforme disposto no Decreto nº 14.362, de 31 de janeiro de 2019, publicado no DOM de 04 de fevereiro de 2019, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. A despesa resultante deste Termo Aditivo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024 e 24901.12.365.0052.2195.0025, Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00, 319004.0.1.112.0000.00.00, 319004.0.1.114.0000.00.00. DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente termo aditivo, correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 21 de Maio de 2020, nos termos da Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, publicada no DOM de 26 de dezembro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016, publicado no DOM de 28 de março de 2016. DAS RATIFICAÇÕES: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato originário a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA: Fortaleza (CE), 21 de Maio de 2020. Assinam: **Ocelio Fernandes Pereira - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva – SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Glauba Maria Batista da Rocha – PROFESSOR(A).**

*** **

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1001/2019 – SME/SEPOG - DAS PARTES: CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo Coordenador do Distrito de Educação I, Ocelio Fernandes Pereira, RG 90002155600 - SSP/CE, CPF 703.945.713-04, com interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87./n CONTRATADO (A): JOELMA GOMES DE FREITAS, BRASILEIRA, SOLTEIRO(A), portador(a) do RG nº 2003010053650 inscrita no CPF sob o nº 015.274.193-39, residente à RUA SANTA INES, Nº 1350, sem complemento, PIRAMBU, 60.311-310. DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação da contratação de Professor Substituto por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 104/2018, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal de R\$ 18,24 (dezoito reais e vinte e quatro centavos) hora/aula de acordo com a carga horária trabalhada, conforme disposto no Decreto nº 14.362, de 31 de janeiro de 2019, publicado no DOM de 04 de fevereiro de 2019, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. A despesa resultante deste Termo Aditivo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024 e 24901.12.365.0052.2195.0025, Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00, 319004.0.1.112.0000.00.00, 319004.0.1.114.0000.00.00. DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente termo aditivo, correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 21 de Maio de 2020, nos termos da Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, publicada no DOM de 26 de dezembro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016, publicado no DOM de 28 de março de 2016. DAS RATIFICAÇÕES: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato originário a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA: Fortaleza (CE), 21 de Maio de 2020. Assinam: **Ocelio Fernandes Pereira - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva – SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Joelma Gomes de Freitas – PROFESSOR(A).**

*** **

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1023/2019 – SME/SEPOG - DAS PARTES: CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo Coordenador do Distrito de Educação I, Ocelio Fernandes Pereira, RG 90002155600 - SSP/CE, CPF 703.945.713-04, com interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87./n CONTRATADO (A): SUZANA DE ANDRADE GONÇALVES OLIVEIRA, BRASILEIRA, CASADO(A), portador(a) do RG nº 2004010405724 inscrita no CPF sob o nº 030.055.733-70, residente à TRAVESSA CASTELO, s/n, 652,0, BARRA DO CEARA, 60.332. DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação da contratação de Professor Substituto por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 104/2018, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a

remuneração mensal de R\$ 18,24 (dezoito reais e vinte e quatro centavos) hora/aula de acordo com a carga horária trabalhada, conforme disposto no Decreto nº 14.362, de 31 de janeiro de 2019, publicado no DOM de 04 de fevereiro de 2019, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. A despesa resultante deste Termo Aditivo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024 e 24901.12.365.0052.2195.0025, Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00, 319004.0.1.112.0000.00.00, 319004.0.1.114.0000.00.00. DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente termo aditivo, correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 28 de Maio de 2020, nos termos da Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, publicada no DOM de 26 de dezembro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016, publicado no DOM de 28 de março de 2016. DAS RATIFICAÇÕES: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato originário a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA: Fortaleza (CE), 28 de Maio de 2020. Assinam: **Ocelio Fernandes Pereira - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva – SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Suzana de Andrade Gonçalves Oliveira – PROFESSOR(A).**

*** **

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1117/2019 – SME/SEPOG - DAS PARTES: CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo Coordenador do Distrito de Educação I, Ocelio Fernandes Pereira, RG 90002155600 - SSP/CE, CPF 703.945.713-04, com interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87./n **CONTRATADO (A): MARIA ROGÉRIA MARTINS, BRASILEIRA, SOLTEIRO(A), portador(a) do RG nº 20080878444 inscrita no CPF sob o nº 555.380.293-87, residente à RUA 1, Nº 363, BL B1, TABAPUA, 61.635-035, CAUCAIA. DO OBJETO:** O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação da contratação de Professor Substituto por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 104/2018, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. **DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS:** O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) **CONTRATADO(A)**, a remuneração mensal de R\$ 18,24 (dezoito reais e vinte e quatro centavos) hora/aula de acordo com a carga horária trabalhada, conforme disposto no Decreto nº 14.362, de 31 de janeiro de 2019, publicado no DOM de 04 de fevereiro de 2019, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. A despesa resultante deste Termo Aditivo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024 e 24901.12.365.0052.2195.0025, Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00, 319004.0.1.112.0000.00.00, 319004.0.1.114.0000.00.00. DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente termo aditivo, correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 17 de Junho de 2020, nos termos da Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, publicada no DOM de 26 de dezembro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016, publicado no DOM de 28 de março de 2016. DAS RATIFICAÇÕES: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato originário a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA: Fortaleza (CE), 17 de Junho de 2020. Assinam: **Ocelio Fernandes Pereira - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva – SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Cristiane Moura Bezerra Lima – PROFESSOR(A).**

NEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Maria Rogéria Martins – PROFESSOR(A).

*** **

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1118/2019 – SME/SEPOG - DAS PARTES: CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo Coordenador do Distrito de Educação I, Ocelio Fernandes Pereira, RG 90002155600 - SSP/CE, CPF 703.945.713-04, com interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87./n **CONTRATADO (A): CRISTIANE MOURA BEZERRA LIMA, BRASILEIRA, CASADO(A), portador(a) do RG nº 91003011236 inscrita no CPF sob o nº 484.237.693-72, residente à RUA SAO FRANCISCO, Nº 82, sem complemento, ITAMBE. DO OBJETO:** O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação da contratação de Professor Substituto por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 104/2018, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. **DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS:** O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) **CONTRATADO(A)**, a remuneração mensal de R\$ 18,24 (dezoito reais e vinte e quatro centavos) hora/aula de acordo com a carga horária trabalhada, conforme disposto no Decreto nº 14.362, de 31 de janeiro de 2019, publicado no DOM de 04 de fevereiro de 2019, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. A despesa resultante deste Termo Aditivo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024 e 24901.12.365.0052.2195.0025, Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00, 319004.0.1.112.0000.00.00, 319004.0.1.114.0000.00.00. DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente termo aditivo, correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 18 de Junho de 2020, nos termos da Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, publicada no DOM de 26 de dezembro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016, publicado no DOM de 28 de março de 2016. DAS RATIFICAÇÕES: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato originário a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA: Fortaleza (CE), 18 de Junho de 2020. Assinam: **Ocelio Fernandes Pereira - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva – SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Cristiane Moura Bezerra Lima – PROFESSOR(A).**

*** **

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1161/2019 – SME/SEPOG - DAS PARTES: CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo Coordenador do Distrito de Educação I, Ocelio Fernandes Pereira, RG 90002155600 - SSP/CE, CPF 703.945.713-04, com interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87./n **CONTRATADO (A): ELIZABETE MARQUES COELHO FIUZA, BRASILEIRA, CASADO(A), portador(a) do RG nº 2008010077274 inscrita no CPF sob o nº 856.999.853-87, residente à RUA COELHO DA FONSECA, Nº 413, sem complemento. DO OBJETO:** O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação da contratação de Professor Substituto por tempo determinado,

vinculado (a) ao Edital nº 104/2018, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal de R\$ 18,24 (dezoito reais e vinte e quatro centavos) hora/aula de acordo com a carga horária trabalhada, conforme disposto no Decreto nº 14.362, de 31 de janeiro de 2019, publicado no DOM de 04 de fevereiro de 2019, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. A despesa resultante deste Termo Aditivo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024 e 24901.12.365.0052.2195.0025, Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00, 319004.0.1.112.0000.00.00, 319004.0.1.114.0000.00.00. DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente termo aditivo, correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 31 de Julho de 2020, nos termos da Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, publicada no DOM de 26 de dezembro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016, publicado no DOM de 28 de março de 2016. DAS RATIFICAÇÕES: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato originário a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA: Fortaleza (CE), 31 de Julho de 2020. Assinam: **Ocelio Fernandes Pereira - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva – SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Elizabete Marques Coelho Fiuza – PROFESSOR(A).**

*** *** ***

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1171/2019 – SME/SEPOG - DAS PARTES: CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo Coordenador do Distrito de Educação I, Ocelio Fernandes Pereira, RG 90002155600 - SSP/CE, CPF 703.945.713-04, com intervenção da SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. CONTRATADO (A): MARIA GUIOMAR DE LIMA RODRIGUES CARDOSO, BRASILEIRA, CASADO(A), portador(a) do RG nº 94002185650 inscrita no CPF sob o nº 734.640.233-20, residente à AVENIDA L, Nº 990, APTO 104 BLOCO C1, VILA. DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação da contratação de Professor Substituto por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 104/2018, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal de R\$ 18,24 (dezoito reais e vinte e quatro centavos) hora/aula de acordo com a carga horária trabalhada, conforme disposto no Decreto nº 14.362, de 31 de janeiro de 2019, publicado no DOM de 04 de fevereiro de 2019, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. A despesa resultante deste Termo Aditivo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024 e 24901.12.365.0052.2195.0025, Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00, 319004.0.1.112.0000.00.00, 319004.0.1.114.0000.00.00. DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente termo aditivo, correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 12 de Agosto de 2020, nos termos da Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, publicada no DOM de 26 de dezembro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016, publicado no DOM de 28 de março de 2016. DAS RATIFICAÇÕES: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato originário a que se refere o presente Termo Aditivo.

DATA: Fortaleza (CE), 12 de Agosto de 2020. Assinam: **Ocelio Fernandes Pereira - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva – SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Maria Guiomar de Lima Rodrigues Cardoso – PROFESSOR(A).**

*** *** ***

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 553/2020 - I - ÓRGÃO GESTOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS: Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza-CLFOR; II - DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS: ZAPP COMÉRCIO DE INFORMÁTICA E SERVIÇOS EIRELI ME, inscrita no CNPJ Nº 18.868.944/0001-40; III - DO OBJETO: CONSTITUI OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO, A SELEÇÃO DE EMPRESA PARA O REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÕES FUTURAS E EVENTUAIS DE MATERIAIS DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENE, QUE AUXILIARÃO NA PREVENÇÃO E COMBATE DA COVID-19, NA RETOMADA DAS AULAS PRESENCIAIS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DESTE EDITAL, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 204/2020 que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar e será incluído, na respectiva ata, o registro dos licitantes que aceitarem cotar o produto com preços iguais ao da licitante vencedor na sequência da classificação do certame, podendo ser prorrogado nos limites da lei e mediante justificativa do interesse público, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos prestadores de serviços classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº P203325/2020; IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Nos termos do Decreto Municipal nº 12.255, de 06/09/2007, publicado D.O.M de 25/09/2007 e do Decreto Federal nº 7.892 de 23/01/2013, publicado D.O.U. de 24/01/2013. Na Lei Federal nº 8.666, de 21/6/93 e suas alterações; V - MODALIDADE: Pregão Eletrônico Nº. 204/2020; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses contados a partir da sua publicação, sendo vedada a sua prorrogação; VII – DATA DA ASSINATURA: 05 de outubro de 2020; VIII – ÓRGÃO PARTICIPANTE: Secretaria Municipal de Educação – SME. Publique-se e cumpra-se. Fortaleza (CE), 17 de novembro de 2020. **Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.**

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

TERMO DE REVOGAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO DO ITEM 15 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 111/2020 - A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições contidas no art. 49 da Lei 8.666/93 e em atenção aos preceitos da súmula 473 do Supremo Tribunal Federal – STF; CONSIDERANDO que a licitação do Pregão Eletrônico nº 111/2020, cujo objeto é a seleção de empresa para o registro de preços visando aquisições futuras e eventuais de medicamentos - soluções orais, para atender à demanda da Secretaria Municipal da Saúde de Fortaleza, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital, foi homologada conforme Termo de Homologação publicado no Diário Oficial do Município de Fortaleza no dia 01 de setembro de 2020, nas páginas 17 e 18; CONSIDERANDO que a empresa DISTRIBUIDORA SENADOR DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ nº 05.382.899/0001-78, declarada vencedora do item 15 não assinou a Ata de Registro de Preços; RESOLVE: I –

Revogar a homologação do item 15 do Pregão Eletrônico nº 111/2020, que teve como vencedora a empresa DISTRIBUIDORA SENADOR DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI por razões de interesse público, conveniência e oportunidade da Administração Pública, haja vista os fatos relatados acima. Publique-se e cumpra-se. Fortaleza, 29 de outubro de 2020. **Joana Angélica Paiva Maciel - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE.**

SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA

EXTRATO DO 12º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/2016 - FME-I/SEINF - RDC PRESENCIAL Nº 002/2015 - OBJETO CONTRATUAL: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS COM FINS À CONSTRUÇÃO DE COBERTAS DE 01 (UMA) QUADRA ESPORTIVA GRANDE PADRÃO FNDE, EM UNIDADES EDUCACIONAIS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE FORTALEZA. REFERENTE AO LOTE 02 DA LICITAÇÃO RDC PRESENCIAL Nº 002/2015. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA – SEINF, situada na Av. Deputado Paulino Rocha, 1343B, Cajazeiras, CEP 60.864-311, inscrita no CNPJ sob o nº 04.889.850/0001-43 e o FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – INFRAESTRUTURA – FME - I, inscrito no CNPJ sob o nº 34.254.998/0001-72, situada na Avenida Desembargador Moreira, nº 2875, bairro Dionísio Torres, CEP: 60.170- 002, Fortaleza/CE, ambos representados por sua gestora, Ana Manuela Marinho Nogueira, inscrita no CPF sob o nº 641.826.653-68. CONTRATADA: Construtora Correia Lima LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 11.555.412/0001-04, com sede na Rua Vicente Linhares, 500 - sala 1008, Aldeota, Fortaleza/CE, neste ato representada pela Sra. Theresa Cristina Gondim Alves de Lima, brasileira, inscrita no CPF nº 213.162.013-68 e RG nº 93002357097 SSP/CE. CLÁUSULA - PRIMEIRA - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditivo fundamenta-se no Artigo 65 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como no Processo Administrativo nº P294281/2020. CLÁUSULA - SEGUNDA - DO OBJETO: Promove-se o replanejamento do Contrato, com a repercussão financeira de R\$ 17.585,43 (dezessete mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e quarenta e três centavos), equivalente aproximadamente 2,32% (dois vírgula trinta e dois por cento) do valor global inicial atualizado, que passa a ser de R\$ 873.238,56 (oitocentos e setenta e três mil, duzentos e trinta e oito reais e cinquenta e seis centavos). CLÁUSULA – TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato principal. DATA DA ASSINATURA: 06 de novembro de 2020. ASSINAM O TERMO: **Ana Manuela Marinho Nogueira - SECRETÁRIA DA SEINF E GESTORA DO FME-I. Theresa Cristina Gondim Alves de Lima – REPRESENTANTE DA CONTRATADA. Bruna Cardoso e Enaile Sousa Lima de Castro – TESTEMUNHAS. Gláucio Valença Pereira Rangel - COORDENADOR JURÍDICO DA SEINF. Fortaleza, 06 de novembro de 2020. Ana Manuela Marinho Nogueira - SECRETÁRIA DA SEINF - GESTORA DO FME-I.**

*** *** ***

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 04/2020 – FMS-I - RDC PRESENCIAL Nº 021/2020 - OBJETO CONTRATUAL: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE REFORMA DO HOSPITAL DISTRITAL GONZAGA MOTA DE MESSEJANA - HDGMM, NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA – CE. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE/INFRAESTRUTURA - FMS-I com sede na Av. Deputado Paulino Rocha, 1343, Cajazeiras, inscrita no CNPJ sob o nº 04.885.197/0014-69, neste ato representado por sua GESTORA, ANA MANUELA MARINHO NOGUEIRA, inscrita no CREA/CE sob o nº 14.921-D/CE, residente e domiciliada nesta capital. CONTRATADA: CONSTRU-

TORA PLATÔ LTDA, com sede na Rua Vereador Pedro Paulo nº 505, Luciano Cavalcante, Fortaleza/CE, CEP: 60.821-716, Telefone (85) 3268-2888, inscrita no CNPJ nº 10.485.488/0001-48, representada neste ato pelo Sr. Antonio Lopes Pinheiro Landim Neto, brasileiro, casado, engenheiro civil, inscrito no RG: 93015064450 SSP/CE, inscrito no CPF sob o nº 456.334.523-72, residente e domiciliado nesta capital. CLÁUSULA PRIMEIRA - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditivo fundamenta-se no Artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e no Processo Administrativo nº P224424/2020. CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto o replanejamento do Contrato nº 04/2020 - FMS-I, da seguinte forma: PARÁGRAFO PRIMEIRO: Acréscimo equivalente a R\$ 178.750,58 (cento e setenta e oito mil, setecentos e cinquenta reais e cinquenta e oito centavos) cujo percentual referente ao valor inicial do contrato corresponde à 6,82% (seis vírgula oitenta e dois por cento). PARÁGRAFO SEGUNDO: O valor contratual passará a ser de R\$ 2.798.442,38 (dois milhões, setecentos e noventa e oito mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e trinta e oito centavos). CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato. DATA DA ASSINATURA: 12 de novembro de 2020. ASSINAM O TERMO: **Ana Manuela Marinho Nogueira - GESTORA DO FMS-I. Antonio Lopes Pinheiro Landim Neto – REPRESENTANTE DA CONTRATADA. Bruna Cardoso e Enaile Sousa Lima de Castro – TESTEMUNHAS. VISTO: Gláucio Valença Pereira Rangel - COORDENADOR JURÍDICO DA SEINF. Fortaleza, 12 de novembro de 2020. Ana Manuela Marinho Nogueira - GESTORA DO FMS-I.**

*** *** ***

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 017/2020 - REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO PRESENCIAL Nº 037/2019 - OBJETO CONTRATUAL: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE URBANIZAÇÃO DO PARQUE URBANO LAGOA DA VIÚVA, NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA - CE, de acordo com as especificações contidas no Edital e seus Anexos. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA - SEINF, situada na Av. Deputado Paulino Rocha, 1343B, Cajazeiras, inscrita no CNPJ sob o nº 04.889.850/0001-43, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por sua Secretária Eng^a ANA MANUELA MARINHO NOGUEIRA, brasileira, inscrita no CREA/CE nº 14.9210, residente e domiciliada nesta Capital. CONTRATADA: ATHOS CONSTRUÇÕES LTDA, com sede na Rua Francisco Nogueira da Silva, nº 545, Bairro: Boa Vista, CEP: 60.867-670, Fortaleza/CE, Telefone (85) 3289-3612, inscrita no CNPJ nº 08.237.585/0001-70, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. JOSÉ RAILTON TEIXEIRA COSTA, Brasileiro, inscrito na Carteira de Identidade nº 2000002014069, SSP /CE, inscrito no CPF/MF sob o nº 124.536.438-35, residente e domiciliado nesta Capital. CLÁUSULA PRIMEIRA - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditivo fundamenta-se no Art. 37, inciso XXI da CF/88 e no Art. 65, inciso II, “d)” da Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores, bem como no Processo Administrativo nº P237499/2020. CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO: O presente Termo de Aditivo tem por objeto o reequilíbrio econômico-financeiro do contrato nº 017/2020, que resulta no montante de R\$ 534.578,82 (quinhentos e trinta e quatro mil quinhentos e setenta e oito reais e oitenta e dois centavos). CLÁUSULA - TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato. DATA DA ASSINATURA: 11 de novembro de 2020. ASSINAM O TERMO: **Ana Manuela Marinho Nogueira - SECRETÁRIA DA SEINF. José Railton Teixeira Costa – REPRESENTANTE DA CONTRATADA. Bruna Cardoso e Enaile Sousa Lima de Castro – TESTEMUNHAS. VISTO: Gláucio Valença Pereira Rangel - COORDENADOR JURÍDICO DA SEINF. Fortaleza, 11 de novembro de 2020. Ana Manuela Marinho Nogueira - SECRETÁRIA DA SEINF.**

*** *** ***

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 076/2020 - REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO PRESENCIAL Nº 005/2020 - OBJETO CONTRAUTAL: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE INFRAESTRUTURA E SANEAMENTO BÁSICO PARA AS RUAS DO RENASCER, NO BAIRRO SÃO BENTO, E AS RUAS DOS EXPEDICIONÁRIOS II, NO BAIRRO DENDÊ, NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA-CE. LOTE 01. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA - SEINF, situada na Av. Deputado Paulino Rocha, 1343B, Cajazeiras, inscrita no CNPJ sob o nº 04.889.850/0001-43, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por sua Secretária Engª ANA MANUELA MARINHO NOGUEIRA, brasileira, inscrita no CREA/CE nº 14.921D, residente e domiciliada nesta Capital. CONTRATADA: ATHOS CONSTRUÇÕES LTDA, com sede na Rua Francisco Nogueira da Silva, nº 545, Bairro: Boa Vista, CEP: 60.867-670, Fortaleza/CE, Telefone (85) 3289-3612, inscrita no CNPJ nº 08.237.585/0001-70, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. JOSÉ RAILTON TEIXEIRA COSTA, Brasileiro, inscrito na Carteira de Identidade nº 2000002014069, SSP/CE, inscrito no CPF/MF sob o nº 124.536.438-35, residente e domiciliado nesta Capital. CLÁUSULA PRIMEIRA - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditivo fundamenta-se no Art. 37, inciso XXI da CF/88 e no Art. 65, inciso II, "d" da Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores, bem como no Processo Administrativo nº P254158/2020. CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO: O presente Termo de Aditivo tem por objeto o reequilíbrio econômico-financeiro do contrato nº 076/2020, que resulta no montante de R\$ 619.899,18 (seiscentos e dezenove mil oitocentos e noventa e nove reais e dezoito centavos). CLÁUSULA - TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato. DATA DA ASSINATURA: 11 de novembro de 2020. ASSINAM O TERMO: **Ana Manuela Marinho Nogueira - SECRETÁRIA DA SEINF. José Railton Teixeira Costa - REPRESENTANTE DA CONTRATADA.** Bruna Cardoso e Enaile Sousa Lima de Castro - TESTEMUNHAS. VISTO: **Gláucio Valença Pereira Rangel - COORDENADOR JURÍDICO DA SEINF.** Fortaleza/CE, 11 de novembro de 2020. **Ana Manuela Marinho Nogueira - SECRETÁRIA DA SEINF.**
*** *** **

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 080/2020 - RDC PRESENCIAL Nº 027/2020 - OBJETO CONTRAUTAL: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA VIÁRIA, DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO NAS RUAS SETEMBRINA E OUTRAS, NO BAIRRO CONJUNTO ESPERANÇA, NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA - CE. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA - SEINF, situada na Av. Deputado Paulino Rocha, 1343B, Cajazeiras, inscrita no CNPJ sob o nº 04.889.850/0001-43, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por sua Secretária Engª ANA MANUELA MARINHO NOGUEIRA, brasileira, inscrita no CREA/CE nº 14.921D, residente e domiciliada nesta capital. CONTRATADA: ATHOS CONSTRUÇÕES LTDA, com sede na Rua Francisco Nogueira da Silva, nº 545, Bairro: Boa Vista, CEP: 60.867-670, Fortaleza/CE, Telefone (85) 3289-3612, inscrita no CNPJ nº 08.237.585/0001-70, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. JOSÉ RAILTON TEIXEIRA COSTA, Brasileiro, inscrito na Carteira de Identidade nº 2000002014069, SSP/CE, inscrito no CPF/MF sob o nº 124.536.438-35, residente e domiciliado nesta Capital. CLÁUSULA PRIMEIRA - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditivo fundamenta-se no Art. 37, inciso XXI da CF/88 e no Art. 65, inciso II, "d" da Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores, bem como no Processo Administrativo nº P254132/2020. CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO: O presente Termo de Aditivo tem por objeto o reequilíbrio econômico-financeiro do contrato nº 080/2020, que resulta no

montante de R\$ 229.494,24 (duzentos e vinte e nove mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e vinte e quatro centavos). CLÁUSULA - TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato. DATA DA ASSINATURA: 11 de novembro de 2020. ASSINAM O TERMO: **Ana Manuela Marinho Nogueira - SECRETÁRIA DA SEINF. José Railton Teixeira Costa - REPRESENTANTE DA CONTRATADA.** Bruna Cardoso e Enaile Sousa Lima de Castro - TESTEMUNHAS. VISTO: **Gláucio Valença Pereira Rangel - COORDENADOR JURÍDICO DA SEINF.** Fortaleza, 11 de novembro de 2020. **Ana Manuela Marinho Nogueira - SECRETÁRIA DA SEINF.**
*** *** **

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 100/2020 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 009/2020 - OBJETO CONTRAUTAL: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE REFORMA E REQUALIFICAÇÃO DE 05 (CINCO) ESPAÇOS PÚBLICOS DE LAZER COM CAMPO DE FUTEBOL - PROJETO ARELINHAS/CAMPINHOS, EM DIVERSOS BAIRROS, NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA - CE. LOTE 02. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA - SEINF, situada na Av. Deputado Paulino Rocha, 1343B, Cajazeiras, inscrita no CNPJ sob o nº 04.889.850/0001-43, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por sua Secretária Engª ANA MANUELA MARINHO NOGUEIRA, brasileira, inscrita no CREA/CE nº 14.921D, residente e domiciliada nesta capital. CONTRATADA: ATHOS CONSTRUÇÕES LTDA, com sede na Rua Francisco Nogueira da Silva, nº 545, Bairro: Boa Vista, CEP: 60.867-670, Fortaleza/CE, Telefone (85) 3289-3612, inscrita no CNPJ nº 08.237.585/0001-70, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. JOSÉ RAILTON TEIXEIRA COSTA, Brasileiro, inscrito na Carteira de Identidade nº 2000002014069, SSP/CE, inscrito no CPF/MF sob o nº 124.536.438-35, residente e domiciliado nesta Capital. CLÁUSULA PRIMEIRA - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditivo fundamenta-se no Art. 37, inciso XXI da CF/88 e no Art. 65, inciso II, "d" da Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores, bem como no Processo Administrativo nº P251245/2020. CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO: O presente Termo de Aditivo tem por objeto o reequilíbrio econômico-financeiro do contrato nº 100/2020, que resulta no montante de R\$ 51.194,90 (cinquenta e um mil e cento e noventa e quatro reais e noventa centavos). CLÁUSULA - TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato. DATA DA ASSINATURA: 06 de novembro de 2020. ASSINAM O TERMO: **Ana Manuela Marinho Nogueira - SECRETÁRIA DA SEINF. José Railton Teixeira Costa - REPRESENTANTE DA CONTRATADA.** Bruna Cardoso e Enaile Sousa Lima de Castro - TESTEMUNHAS. VISTO: **Gláucio Valença Pereira Rangel - COORDENADOR JURÍDICO DA SEINF.** Fortaleza, 06 de novembro de 2020. **Ana Manuela Marinho Nogueira - SECRETÁRIA DA SEINF.**
*** *** **

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 101/2020 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 009/2020 - OBJETO CONTRAUTAL: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE REFORMA E REQUALIFICAÇÃO DE 05 (CINCO) ESPAÇOS PÚBLICOS DE LAZER COM CAMPO DE FUTEBOL - PROJETO ARELINHAS/CAMPINHOS, EM DIVERSOS BAIRROS, NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA - CE. LOTE 03. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA - SEINF, situada na Av. Deputado Paulino Rocha, 1343B, Cajazeiras, inscrita no CNPJ sob o nº 04.889.850/0001-43, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por sua Secretária Engª ANA MANUELA MARINHO NOGUEIRA, brasileira, inscrita no CREA/CE nº 14.921D, residente e domiciliada nesta Capital. CONTRATADA: ATHOS CONSTRUÇÕES LTDA, com sede na Rua Fran-

cisco Nogueira da Silva, nº 545, Bairro: Boa Vista, CEP: 60.867-670, Fortaleza/CE, Telefone (85) 3289-3612, inscrita no CNPJ nº 08.237.585/0001-70, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. JOSÉ RAILTON TEIXEIRA COSTA, Brasileiro, inscrito na Carteira de Identidade nº 2000002014069, SSP/CE, inscrito no CPF/MF sob o nº 124.536.438-35, residente e domiciliado nesta Capital. CLÁUSULA PRIMEIRA - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditivo fundamenta-se no Art. 37, inciso XXI da CF/88 e no Art. 65, inciso II, "d)" da Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores, bem como no Processo Administrativo nº P253528/2020. CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO: O presente Termo de Aditivo tem por objeto o reequilíbrio econômico-financeiro do contrato nº 101/2020, que resulta no montante de R\$ 50.083,18 (cinquenta mil, oitenta e três reais e dezoito centavos). CLÁUSULA - TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato. DATA DA ASSINATURA: 04 de novembro de 2020. ASSINAM O TERMO: **Eng^a Ana Manuela Marinho Nogueira - SECRETÁRIA DA SEINF. José Railton Teixeira Costa - REPRESENTANTE DA CONTRATADA.** Enaile Sousa Lima de Castro e Bruna Cardoso - TESTEMUNHAS. VISTO: **Gláucio Valença Pereira Rangel - COORDENADOR JURÍDICO DA SEINF.** Fortaleza, 04 de novembro de 2020. **Ana Manuela Marinho Nogueira - CREA/CE 14.921 D - SECRETÁRIA DA SEINF.**

*** **

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

ORGÃO: Secretaria Municipal da Infraestrutura - SEINF.
 LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 283/2020 - SEINF.
 PROCESSO ADMINISTRATIVO SPU: nº P250614/2020.
 OBJETO: Aquisição de materiais, ferramentas e equipamentos para a unidade de produção de mudas nativas na unidade de proteção integral, Parque Estadual do Cocó, sede Adahil Barreto, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência deste Edital.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Dotação Orçamentária: 27101.15.451.0102.1452.0001; Elemento de Despesa: 33.90.30 e 44.90.52; Fonte de Recurso: 0.100100000 001 do orçamento da Secretaria Municipal da Infraestrutura - SEINF.

A TITULAR DA SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA - SEINF, Sra. Ana Manuela Marinho Nogueira, no uso de suas atribuições legais em cumprimento da Lei nº 10.520/02 e do item 22.2 do Edital Licitatório referente ao Pregão Eletrônico nº 283/2020, vem HOMOLOGAR o GRUPO 2 a empresa PROTEC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 17.838. 838/0001-51, no valor global de R\$ 28.495,90 (vinte e oito mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e noventa centavos), conforme Relatório da Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR, fls 343 e 344 do Processo Administrativo epigrafado, tendo a Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR observado às disposições legais. Publique-se e cumpra-se. Fortaleza-CE, 11 de novembro de 2020. **Eng^a Ana Manuela Marinho Nogueira - CREA/CE 14921 D - SECRETÁRIA DA SEINF.**

SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 318/2020 – SDHDS - NATUREZADO ATO: CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL (SDHDS) E A COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ – ENEL. ABAIXO QUALIFICADOS, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA. (Processo Administrativo nº P207612/2020). FUNDAMENTAÇÃO: O

presente contrato tem como fundamento o Artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/1993, bem como justificativa técnica e parecer jurídico nº 022905/2019 constantes no Processo Administrativo de nº P664006/2019. OBJETO: Aquisição de materiais de equipamento de proteção coletiva – EPC’s, para o plano de retomada das atividades presenciais nos equipamentos vinculados a esta coordenadoria. VALOR TOTAL: O valor do presente contrato é de R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais). As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos dos órgãos e entidades participantes. PAGAMENTO: A contratada, conforme o disposto na regulamentação, mensalmente emitirá FATURA relativa aos MONTANTES DE ENERGIA ELÉTRICA CONTRATADA, cujo prazo de vencimento está descrito nas Condições Específicas. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos:

| Unidade Orçamentária | Classificação | Elemento | Fonte |
|-------------------------|-----------------------|----------|------------------|
| 31101 - SDHDS | 08.122.0001.2016.0034 | 33.90.39 | 1.001.0000.00.01 |
| 31101 - SDHDS | 08.306.0160.2012.0001 | 33.90.39 | 1.001.0000.00.01 |
| 31101 - SDHDS | 14.422.0031.2052.0001 | 33.90.39 | 1.001.0000.00.01 |
| | | | 1.311.0000.00.00 |
| 31901 - FMAS | 08.244.0141.2021.0001 | 33.90.39 | 1.390.0000.01.01 |
| | | | 1.001.0000.00.01 |
| | | | 1.311.0000.00.00 |
| 31901 - FMAS | 08.244.0210.2028.0001 | 33.90.39 | 1.390.0000.01.01 |
| | | | 1.001.0000.00.01 |
| | | | 1.311.0000.00.00 |
| 31901 - FMAS | 08.244.0211.2027.0001 | 33.90.39 | 1.001.0000.00.01 |
| | | | 1.311.0000.00.00 |
| | | | 1.311.0000.00.00 |
| 31901 - FMAS | 08.243.0211.2230.0001 | 33.90.39 | 1.001.0000.00.01 |
| | | | 1.390.0000.01.01 |

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da sua última assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. DATA: Fortaleza – CE, 05 de novembro de 2020. ASSINATURAS: **Sr. Marcelo Nogueira Cruz - SECRETÁRIO DA SDHDS/CONTRATANTE. Sra. Silvana Claudia de Lima Accioly - REPRESENTANTE - COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - COELCE/CONTRATADA.**

*** **

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 07/2020 - NATUREZA DO ATO: TERMO DE CESSÃO DE USO POR UTILIZAÇÃO DE ESPAÇO PRIVADO CELEBRADO ENTRE FUNDAÇÃO BATISTA CENTRAL – FBC E SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SDHDS. OBJETO: O presente termo tem por objeto a cessão da utilização uma área de 1.086,63m², localizada ao lado do campo de futebol e em frente à Rua do Cruzeiro, Ancuri, para que seja realizado o plantio de Hortas Sociais, conforme documentos anexos no processo administrativo P294956/2020. DO USO E DA DURAÇÃO: O presente Termo tem validade a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Município (DOM), e possui vigência de 12 (doze) meses, podendo ser renovado por interesse das partes, devidamente manifestado por escrito. O CEDENTE disponibilizará uma área de 1.086,63m², localizada ao lado do campo de futebol e em frente à Rua do Cruzeiro, Ancuri, para que seja realizado o plantio de Hortas Sociais. DA ALTERAÇÃO E DA RESCISÃO: O Presente termo poderá ser rescindido a qualquer tempo pela Administração ou por qualquer uma das partes,

independente de notificação ou interpelação judicial, quando houver inadimplência de qualquer uma das cláusulas. Parágrafo único: Findo o prazo ou rescindido o Termo, obriga-se o CESSIONÁRIO a devolver o imóvel, em perfeitas condições de uso. DA PUBLICAÇÃO: A publicação deste instrumento será efetuada por extrato no Diário Oficial do Município-DOM. DATA: Fortaleza - Ce, 29 de Outubro de 2020. ASSINATURAS: **Sra. Patrícia Helena Nóbrega Studart - SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SDHDS. Evandro Soares Gueiros Pessoa - REPRESENTANTE LEGAL E DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO BATISTA CENTRAL - FBC.**

SECRETARIA REGIONAL II

PORTARIA Nº 21/2020 - A SECRETARIA REGIONAL II, no uso de suas atribuições legais e; CONSIDERANDO a necessidade de realizar anualmente o inventário físico dos bens patrimoniais móveis da Secretaria Regional II - SER II, conforme disciplina o art. 5º do Decreto Municipal nº 10.484, de 02 de março de 1999 e o art. 41 do Decreto Municipal nº 13.936, de 21 de dezembro de 2016. RESOLVE: Art. 1º - Instituir a Comissão de Inventário dos Bens Patrimoniais Móveis no âmbito desta Secretaria Regional. Art. 2º - Designar, sem ônus ao município, para compor a citada Comissão, os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro: I - MANUELLA APARECIDA MARKAN SILVA MAIA, Gerente da Célula de Gestão Administrativa - Matrícula nº 119579.01. II - ANA CRISTINA ROCHA NEPOMUCENO, Assistente Técnico Administrativo III - Matrícula nº 118718.01. III - EDNA VIEIRA DA SILVA, Suporte de Atividades Técnicas - Matrícula nº 75791.04. Art. 3º - Determinar que a Comissão deverá cadastrar, tomar e prover a atualização do patrimônio mobiliário da SER II. Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura. Registre-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DO SECRETÁRIO DA SECRETARIA REGIONAL II, em Fortaleza, 16 de novembro de 2020. **Marcus Savius Teixeira Sousa - SECRETÁRIO EXECUTIVO.**

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 2904/2020 - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO – IPM, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 4º, parágrafo único, incisos I, da Lei nº 8813, de 30 de dezembro de 2003; art. 30, inciso II, da Lei Municipal nº 9.103, de 29 de junho de 2006; Art. 2º, VI, da Lei Complementar nº 188, de 19 de dezembro de 2014 e Portaria nº 0012/2018 – IPM, de 25 de abril de 2018; CONSIDERANDO a instrução contida no Processo nº P197258/2020; CONSIDERANDO as disposições do art. 3º, inciso VII do Decreto nº 13.297, de 10.02.2014, publicado no DOM de 11.02.2014 e, na conformidade do art. 37 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, que autoriza pagamento de despesas de exercícios anteriores. RESOLVE: Art. 1º - Na forma da legislação supracitada reconhecer a dívida no valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), em prol do(a) Credenciado(a) EV MÉDICA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ARTIGOS MÉDICOS LTDA ME, inscrito(a) no CNPJ 09.045.754/0001-32, relativo ao recurso de glosa de agosto de 2019, no tocante ao Termo de Credenciado nº 11/2019, firmado entre o Instituto de Previdência do Município e o referido credenciado. Art. 2º - O valor supra referido está consignado no orçamento em vigor, devendo a despesa em causa correr através da seguinte Dotação Orçamentária: 18 203 – 10.122.0001.2941.0001, elemento de despesa 339092, fonte 1.990.0000.00.01. Certifique-se, publique-se e cumpra-

se. GABINETE DO SUPERINTENDENTE, em 13 de novembro de 2020. **Marcos Cavalcanti - SUPERINTENDENTE DO IPM – EM EXERCÍCIO.**

*** **

PORTARIA Nº 2905/2020 - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO – IPM, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 4º, parágrafo único, incisos I, da Lei nº 8813, de 30 de dezembro de 2003; art. 30, inciso II, da Lei Municipal nº 9.103, de 29 de junho de 2006; Art. 2º, VI, da Lei Complementar nº 188, de 19 de dezembro de 2014 e Portaria nº 0012/2018 – IPM, de 25 de abril de 2018; CONSIDERANDO a instrução contida no Processo nº P181129/2020; CONSIDERANDO as disposições do art. 3º, inciso VII do Decreto nº 13.297, de 10.02.2014, publicado no DOM de 11.02.2014 e, na conformidade do art. 37 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, que autoriza pagamento de despesas de exercícios anteriores. RESOLVE: Art. 1º - Na forma da legislação supracitada reconhecer a dívida no valor de R\$ 3.999,06 (três mil, novecentos e noventa e nove reais e seis centavos), em prol do(a) Credenciado(a) ART MÉDICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrito(a) no CNPJ 02.626.340/0001-58, relativo ao recurso de glosa de agosto de 2019, no tocante ao Termo de Credenciado nº 02/2019, firmado entre o Instituto de Previdência do Município e o referido credenciado. Art. 2º - O valor supra referido está consignado no orçamento em vigor, devendo a despesa em causa correr através da seguinte Dotação Orçamentária: 18 203 – 10.122.0001.2941.0001, elemento de despesa 339092, fonte 1.990.0000.00.01. Certifique-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DO SUPERINTENDENTE, em 13 de novembro de 2020. **Marcos Cavalcanti - SUPERINTENDENTE DO IPM – EM EXERCÍCIO.**

*** **

PORTARIA Nº 2906/2020 - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO – IPM, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 4º, parágrafo único, incisos I, da Lei nº 8813, de 30 de dezembro de 2003; art. 30, inciso II, da Lei Municipal nº 9.103, de 29 de junho de 2006; Art. 2º, VI, da Lei Complementar nº 188, de 19 de dezembro de 2014 e Portaria nº 0012/2018 – IPM, de 25 de abril de 2018; CONSIDERANDO a instrução contida no Processo nº P166820/2020; CONSIDERANDO as disposições do art. 3º, inciso VII do Decreto nº 13.297, de 10.02.2014, publicado no DOM de 11.02.2014 e, na conformidade do art. 37 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, que autoriza pagamento de despesas de exercícios anteriores. RESOLVE: Art. 1º - Na forma da legislação supracitada reconhecer a dívida no valor de R\$ 2.442,28 (dois mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e vinte e oito centavos), em prol do(a) Credenciado(a) ART MÉDICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrito(a) no CNPJ 02.626.340/0001-58, relativo ao recurso de glosa de novembro de 2019, no tocante ao Termo de Credenciado nº 02/2019, firmado entre o Instituto de Previdência do Município e o referido credenciado. Art. 2º - O valor supra referido está consignado no orçamento em vigor, devendo a despesa em causa correr através da seguinte Dotação Orçamentária: 18 203 – 10.122.0001.2941.0001, elemento de despesa 339092, fonte 1.990.0000.00.01. Certifique-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DO SUPERINTENDENTE, em 13 de novembro de 2020. **Marcos Cavalcanti - SUPERINTENDENTE DO IPM – EM EXERCÍCIO.**

*** **

PORTARIA Nº 2907/2020 - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO – IPM, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 4º, parágrafo único, incisos I, da Lei nº 8813, de 30 de dezembro de 2003; art. 30, inciso II, da Lei Municipal nº 9.103, de 29 de junho de 2006; Art. 2º, VI, da Lei Complementar nº 188, de 19 de dezembro de 2014 e Portaria nº

0012/2018 – IPM, de 25 de abril de 2018; CONSIDERANDO a instrução contida no Processo nº P748797/2019; CONSIDERANDO as disposições do art. 3º, inciso VII do Decreto nº 13.297, de 10.02.2014, publicado no DOM de 11.02.2014 e, na conformidade do art. 37 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, que autoriza pagamento de despesas de exercícios anteriores. RESOLVE: Art. 1º - Na forma da legislação supracitada reconhecer a dívida no valor de R\$ 953,94 (novecentos e cinquenta e três reais e noventa e quatro centavos), em prol do(a) Credenciado(a) CASA DE SAÚDE E MATERNIDADE SÃO RAIMUNDO S/A, inscrito(a) no CNPJ 07.245.269/0001-87, relativo ao recurso de glosa de janeiro de 2019, no tocante ao Termo de Credenciado nº 147/2018, firmado entre o Instituto de Previdência do Município e o referido credenciado. Art. 2º - O valor supra referido está consignado no orçamento em vigor, devendo a despesa em causa correr através da seguinte Dotação Orçamentária: 18 203 – 10.122.0001.2941.0001, elemento de despesa 339092, fonte 1.990.0000.00.01. Certifique-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DO SUPERINTENDENTE, em 13 de novembro de 2020. **Marcos Cavalcanti - SUPERINTENDENTE DO IPM – EM EXERCÍCIO.**

*** **

PORTARIA Nº 2908/2020 - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO – IPM, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 4º, parágrafo único, incisos I, da Lei nº 8813, de 30 de dezembro de 2003; art. 30, inciso II, da Lei Municipal nº 9.103, de 29 de junho de 2006; Art.2º, VI, da Lei Complementar nº 188, de 19 de dezembro de 2014 e Portaria nº 0012/2018 – IPM, de 25 de abril de 2018; CONSIDERANDO a instrução contida no Processo nº P189182/2020; CONSIDERANDO as disposições do art. 3º, inciso VII do Decreto nº 13.297, de 10.02.2014, publicado no DOM de 11.02.2014 e, na conformidade do art. 37 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, que autoriza pagamento de despesas de exercícios anteriores. RESOLVE: Art. 1º - Na forma da legislação supracitada reconhecer a dívida no valor de R\$ 4.950,00 (quatro mil, novecentos e cinquenta reais), em prol do(a) Credenciado(a) ELLO COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS E CIRÚRGICOS LTDA, inscrito(a) no CNPJ 09.069.959/0001-58, relativo ao recurso de glosa de novembro de 2019, no tocante ao Termo de Credenciado nº 09/2019, firmado entre o Instituto de Previdência do Município e o referido credenciado. Art. 2º - O valor supra referido está consignado no orçamento em vigor, devendo a despesa em causa correr através da seguinte Dotação Orçamentária: 18 203 – 10.122.0001.2941.0001, elemento de despesa 339092, fonte 1.990.0000.00.01. Certifique-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DO SUPERINTENDENTE, em 13 de novembro de 2020. **Marcos Cavalcanti - SUPERINTENDENTE DO IPM – EM EXERCÍCIO.**

*** **

PORTARIA Nº 2909/2020 - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO – IPM, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 4º, parágrafo único, incisos I, da Lei nº 8813, de 30 de dezembro de 2003; art. 30, inciso II, da Lei Municipal nº 9.103, de 29 de junho de 2006; Art. 2º, VI, da Lei Complementar nº 188, de 19 de dezembro de 2014 e Portaria nº 0012/2018 – IPM, de 25 de abril de 2018; CONSIDERANDO a instrução contida no Processo nº P212380/2020; CONSIDERANDO as disposições do art. 3º, inciso VII do Decreto nº 13.297, de 10.02.2014, publicado no DOM de 11.02.2014 e, na conformidade do art. 37 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, que autoriza pagamento de despesas de exercícios anteriores. RESOLVE: Art. 1º - Na forma da legislação supracitada reconhecer a dívida no valor de R\$ 6.850,00 (seis mil, oitocentos e cinquenta reais), em prol do(a) Credenciado(a) ELLO COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS E CIRÚRGICOS LTDA, inscrito(a) no CNPJ 09.069.959/0001-58, relativo ao recurso de glosa de outubro de 2019, no tocante ao Termo de Credenciado nº 09/2019, firmado entre o Instituto de Previdência do Município e o referido credenciado. Art. 2º - O valor su-

pra referido está consignado no orçamento em vigor, devendo a despesa em causa correr através da seguinte Dotação Orçamentária: 18 203 – 10.122.0001.2941.0001, elemento de despesa 339092, fonte 1.990.0000.00.01. Certifique-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DO SUPERINTENDENTE, em 13 de novembro de 2020. **Marcos Cavalcanti - SUPERINTENDENTE DO IPM – EM EXERCÍCIO.**

*** **

PORTARIA Nº 2910/2020 - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO – IPM, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 4º, parágrafo único, incisos I, da Lei nº 8813, de 30 de dezembro de 2003; art. 30, inciso II, da Lei Municipal nº 9.103, de 29 de junho de 2006; Art. 2º, VI, da Lei Complementar nº 188, de 19 de dezembro de 2014 e Portaria nº 0012/2018 – IPM, de 25 de abril de 2018; CONSIDERANDO a instrução contida no Processo nº P675507/2019; CONSIDERANDO as disposições do art. 3º, inciso VII do Decreto nº 13.297, de 10.02.2014, publicado no DOM de 11.02.2014 e, na conformidade do art. 37 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, que autoriza pagamento de despesas de exercícios anteriores. RESOLVE: Art. 1º - Na forma da legislação supracitada reconhecer a dívida no valor de R\$ 2.737,48 (dois mil, setecentos e trinta e sete reais e quarenta e oito centavos), em prol do(a) Credenciado(a) COOPNEURO – COOPERATIVA DOS MÉDICOS NEUROLOGISTAS E NEUROCIURGIÕES DO CEARÁ LTDA, inscrito(a) no CNPJ 01.495.680/0001-24, relativo ao recurso de glosa de outubro de 2018, no tocante ao Termo de Credenciado nº 24/2018, firmado entre o Instituto de Previdência do Município e o referido credenciado. Art. 2º - O valor supra referido está consignado no orçamento em vigor, devendo a despesa em causa correr através da seguinte Dotação Orçamentária: 18 203 – 10.122.0001.2941.0001, elemento de despesa 339092, fonte 1.990.0000.00.01. Certifique-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DO SUPERINTENDENTE, em 13 de novembro de 2020. **Marcos Cavalcanti - SUPERINTENDENTE DO IPM – EM EXERCÍCIO.**

*** **

PORTARIA Nº 2911/2020 - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO – IPM, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 4º, parágrafo único, incisos I, da Lei nº 8813, de 30 de dezembro de 2003; art. 30, inciso II, da Lei Municipal nº 9.103, de 29 de junho de 2006; Art. 2º, VI, da Lei Complementar nº 188, de 19 de dezembro de 2014 e Portaria nº 0012/2018 – IPM, de 25 de abril de 2018; CONSIDERANDO a instrução contida no Processo nº P675566/2019; CONSIDERANDO as disposições do art. 3º, inciso VII do Decreto nº 13.297, de 10.02.2014, publicado no DOM de 11.02.2014 e, na conformidade do art. 37 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, que autoriza pagamento de despesas de exercícios anteriores. RESOLVE: Art. 1º - Na forma da legislação supracitada reconhecer a dívida no valor de R\$ 418,44 (quatrocentos e dezoito reais e quarenta e quatro centavos), em prol do(a) Credenciado(a) COOPNEURO – COOPERATIVA DOS MÉDICOS NEUROLOGISTAS E NEUROCIURGIÕES DO CEARÁ LTDA, inscrito(a) no CNPJ 01.495.680/0001-24, relativo ao recurso de glosa de abril de 2017, no tocante ao Termo de Credenciado nº 627/2014, firmado entre o Instituto de Previdência do Município e o referido credenciado. Art. 2º - O valor supra referido está consignado no orçamento em vigor, devendo a despesa em causa correr através da seguinte Dotação Orçamentária: 18 203 – 10.122.0001.2941.0001, elemento de despesa 339092, fonte 1.990.0000.00.01. Certifique-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DO SUPERINTENDENTE, em 13 de novembro de 2020. **Marcos Cavalcanti - SUPERINTENDENTE DO IPM – EM EXERCÍCIO.**

*** **

PORTARIA Nº 2912/2020 - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO – IPM, no uso de suas atribuições legais e de

acordo com o art. 4º, parágrafo único, incisos I, da Lei nº 8813, de 30 de dezembro de 2003; art. 30, inciso II, da Lei Municipal nº 9.103, de 29 de junho de 2006; Art. 2º, VI, da Lei Complementar nº 188, de 19 de dezembro de 2014 e Portaria nº 0012/2018 – IPM, de 25 de abril de 2018; CONSIDERANDO a instrução contida no Processo nº P669977/2019; CONSIDERANDO as disposições do art. 3º, inciso VII do Decreto nº 13.297, de 10.02.2014, publicado no DOM de 11.02.2014 e, na conformidade do art. 37 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, que autoriza pagamento de despesas de exercícios anteriores. RESOLVE: Art. 1º - Na forma da legislação supracitada reconhecer a dívida no valor de R\$ 393,61 (trezentos e noventa e três reais e sessenta e um centavos), em prol do(a) Credenciado(a) COOPNEURO – COOPERATIVA DOS MÉDICOS NEUROLOGISTAS E NEUROCIRURGIÕES DO CEARÁ LTDA, inscrito(a) no CNPJ 01.495.680/0001-24, relativo ao recurso de glosa de maio de 2016, no tocante ao Termo de Credenciado nº 627/2014, firmado entre o Instituto de Previdência do Município e o referido credenciado. Art. 2º - O valor supra referido está consignado no orçamento em vigor, devendo a despesa em causa correr através da seguinte Dotação Orçamentária: 18 203 – 10.122.0001.2941.0001, elemento de despesa 339092, fonte 1.990.0000.00.01. Certifique-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DO SUPERINTENDENTE, em 13 de novembro de 2020. **Marcos Cavalcanti - SUPERINTENDENTE DO IPM – EM EXERCÍCIO.**

*** **

PORTARIA Nº 2913/2020 - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO – IPM, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 4º, parágrafo único, incisos I, da Lei nº 8813, de 30 de dezembro de 2003; art. 30, inciso II, da Lei Municipal nº 9.103, de 29 de junho de 2006; Art.2º, VI, da Lei Complementar nº 188, de 19 de dezembro de 2014 e Portaria nº 0012/2018 – IPM, de 25 de abril de 2018; CONSIDERANDO a instrução contida no Processo nº P844498/2017; CONSIDERANDO as disposições do art. 3º, inciso VII do Decreto nº 13.297, de 10.02.2014, publicado no DOM de 11.02.2014 e, na conformidade do art. 37 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, que autoriza pagamento de despesas de exercícios anteriores. RESOLVE: Art. 1º - Na forma da legislação supracitada reconhecer a dívida no valor de R\$ 5.114,32 (cinco mil, cento e catorze reais e trinta e dois centavos), em prol do(a) Credenciado(a) LABORATÓRIO EMÍLIO RIBAS LTDA, inscrito(a) no CNPJ 09.472.754/0001-19, relativo ao recurso de glosa de setembro de 2016, no tocante ao Termo de Credenciado nº 557/2014, firmado entre o Instituto de Previdência do Município e o referido credenciado. Art. 2º - O valor supra referido está consignado no orçamento em vigor, devendo a despesa em causa correr através da seguinte Dotação Orçamentária: 18 203 – 10.122.0001.2941.0001, elemento de despesa 339092, fonte 1.990.0000.00.01. Certifique-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DO SUPERINTENDENTE, em 13 de novembro de 2020. **Marcos Cavalcanti - SUPERINTENDENTE DO IPM – EM EXERCÍCIO.**

*** **

PORTARIA Nº 2914/2020 - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO – IPM, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 4º, parágrafo único, incisos I, da Lei nº 8813, de 30 de dezembro de 2003; art. 30, inciso II, da Lei Municipal nº 9.103, de 29 de junho de 2006; Art.2º, VI, da Lei Complementar nº 188, de 19 de dezembro de 2014 e Portaria nº 0012/2018 – IPM, de 25 de abril de 2018; CONSIDERANDO a instrução contida no Processo nº P327403/2018; CONSIDERANDO as disposições do art. 3º, inciso VII do Decreto nº 13.297, de 10.02.2014, publicado no DOM de 11.02.2014 e, na conformidade do art. 37 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, que autoriza pagamento de despesas de exercícios anteriores. RESOLVE: Art. 1º - Na forma da legislação supracitada reconhecer a dívida no valor de R\$ 6.660,85 (seis mil, seiscentos e sessenta reais e oitenta e cinco centavos), em prol do(a) Cre-

denciado(a) INSTITUTO DO CANCER DO CEARÁ, inscrito(a) no CNPJ 07.265.515/0001-62, relativo ao recurso de glosa de janeiro de 2018, no tocante ao Termo de Credenciado nº 621/2014, firmado entre o Instituto de Previdência do Município e o referido credenciado. Art. 2º - O valor supra referido está consignado no orçamento em vigor, devendo a despesa em causa correr através da seguinte Dotação Orçamentária: 18 203 – 10.122.0001.2941.0001, elemento de despesa 339092, fonte 1.990.0000.00.01. Certifique-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DO SUPERINTENDENTE, em 13 de novembro de 2020. **Marcos Cavalcanti - SUPERINTENDENTE DO IPM – EM EXERCÍCIO.**

*** **

PORTARIA Nº 2915/2020 - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO – IPM, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 4º, parágrafo único, incisos I, da Lei nº 8813, de 30 de dezembro de 2003; art. 30, inciso II, da Lei Municipal nº 9.103, de 29 de junho de 2006; Art.2º, VI, da Lei Complementar nº 188, de 19 de dezembro de 2014 e Portaria nº 0012/2018 – IPM, de 25 de abril de 2018; CONSIDERANDO a instrução contida no Processo nº P255659/2018; CONSIDERANDO as disposições do art. 3º, inciso VII do Decreto nº 13.297, de 10.02.2014, publicado no DOM de 11.02.2014 e, na conformidade do art. 37 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, que autoriza pagamento de despesas de exercícios anteriores. RESOLVE: Art. 1º - Na forma da legislação supracitada reconhecer a dívida no valor de R\$ 7.796,41 (sete mil, setecentos e noventa e seis reais e quarenta e um centavos), em prol do(a) Credenciado(a) UNIÃO DE CLÍNICAS DO CEARÁ LTDA, inscrito(a) no CNPJ 05.867.015/0001-75, relativo ao recurso de glosa de fevereiro de 2018, no tocante ao Termo de Credenciado nº 547/2014, firmado entre o Instituto de Previdência do Município e o referido credenciado. Art. 2º - O valor supra referido está consignado no orçamento em vigor, devendo a despesa em causa correr através da seguinte Dotação Orçamentária: 18 203 – 10.122.0001.2941.0001, elemento de despesa 339092, fonte 1.990.0000.00.01. Certifique-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DO SUPERINTENDENTE, em 13 de novembro de 2020. **Marcos Cavalcanti - SUPERINTENDENTE DO IPM – EM EXERCÍCIO.**

*** **

PORTARIA Nº 2916/2020 - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO – IPM, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 4º, parágrafo único, incisos I, da Lei nº 8813, de 30 de dezembro de 2003; art. 30, inciso II, da Lei Municipal nº 9.103, de 29 de junho de 2006; Art.2º, VI, da Lei Complementar nº 188, de 19 de dezembro de 2014 e Portaria nº 0012/2018 – IPM, de 25 de abril de 2018; CONSIDERANDO a instrução contida no Processo nº P431785/2018; CONSIDERANDO as disposições do art. 3º, inciso VII do Decreto nº 13.297, de 10.02.2014, publicado no DOM de 11.02.2014 e, na conformidade do art. 37 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, que autoriza pagamento de despesas de exercícios anteriores. RESOLVE: Art. 1º - Na forma da legislação supracitada reconhecer a dívida no valor de R\$ 127,18 (cento e vinte e sete reais e dezoito centavos), em prol do(a) Credenciado(a) UNIÃO DE CLÍNICAS DO CEARÁ LTDA, inscrito(a) no CNPJ 05.867.015/0001-75, relativo ao recurso de glosa de março 2017, no tocante ao Termo de Credenciado nº 547/2014, firmado entre o Instituto de Previdência do Município e o referido credenciado. Art. 2º - O valor supra referido está consignado no orçamento em vigor, devendo a despesa em causa correr através da seguinte Dotação Orçamentária: 18 203 – 10.122.0001.2941.0001, elemento de despesa 339092, fonte 1.990.0000.00.01. Certifique-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DO SUPERINTENDENTE, em 13 de novembro de 2020. **Marcos Cavalcanti - SUPERINTENDENTE DO IPM – EM EXERCÍCIO.**

*** **

PORTARIA Nº 2917/2020 - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO – IPM, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 4º, parágrafo único, incisos I, da Lei nº 8813, de 30 de dezembro de 2003; art. 30, inciso II, da Lei Municipal nº 9.103, de 29 de junho de 2006; Art. 2º, VI, da Lei Complementar nº 188, de 19 de dezembro de 2014 e Portaria nº 0012/2018 – IPM, de 25 de abril de 2018; CONSIDERANDO a instrução contida no Processo nº P083864/2018; CONSIDERANDO as disposições do art. 3º, inciso VII do Decreto nº 13.297, de 10.02.2014, publicado no DOM de 11.02.2014 e, na conformidade do art. 37 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, que autoriza pagamento de despesas de exercícios anteriores. RESOLVE: Art. 1º - Na forma da legislação supracitada reconhecer a dívida no valor de R\$ 23,29 (vinte e três reais e vinte e nove centavos), em prol do(a) Credenciado(a) ICARCE – INSTITUTO DE CARDIOLOGIA DO CEARÁ SS LTDA, inscrito(a) no CNPJ 00.853.533/0001-16, relativo ao recurso de glosa de julho 2017, no tocante ao Termo de Credenciado nº 626/2014, firmado entre o Instituto de Previdência do Município e o referido credenciado. Art. 2º - O valor supra referido está consignado no orçamento em vigor, devendo a despesa em causa correr através da seguinte Dotação Orçamentária: 18 203 – 10.122.0001.2941.0001, elemento de despesa 339092, fonte 1.990.0000.00.01. Certifique-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DO SUPERINTENDENTE, em 13 de novembro de 2020. **Marcos Cavalcanti - SUPERINTENDENTE DO IPM – EM EXERCÍCIO.**

*** **

PORTARIA Nº 2918/2020 - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO – IPM, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 4º, parágrafo único, incisos I, da Lei nº 8813, de 30 de dezembro de 2003; art. 30, inciso II, da Lei Municipal nº 9.103, de 29 de junho de 2006; Art.2º, VI, da Lei Complementar nº 188, de 19 de dezembro de 2014 e Portaria nº 0012/2018 – IPM, de 25 de abril de 2018; CONSIDERANDO a instrução contida no Processo nº P083835/2018; CONSIDERANDO as disposições do art. 3º, inciso VII do Decreto nº 13.297, de 10.02.2014, publicado no DOM de 11.02.2014 e, na conformidade do art. 37 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, que autoriza pagamento de despesas de exercícios anteriores. RESOLVE: Art. 1º - Na forma da legislação supracitada reconhecer a dívida no valor de R\$ 482,64 (quatrocentos e oitenta e dois reais e sessenta e quatro centavos), em prol do(a) Credenciado(a) ICARCE – INSTITUTO DE CARDIOLOGIA DO CEARÁ SS LTDA, inscrito(a) no CNPJ 00.853.533/0001-16, relativo ao recurso de glosa de junho 2017, no tocante ao Termo de Credenciado nº 626/2014, firmado entre o Instituto de Previdência do Município e o referido credenciado. Art. 2º - O valor supra referido está consignado no orçamento em vigor, devendo a despesa em causa correr através da seguinte Dotação Orçamentária: 18 203 – 10.122.0001.2941.0001, elemento de despesa 339092, fonte 1.990.0000.00.01. Certifique-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DO SUPERINTENDENTE, em 13 de novembro de 2020. **Marcos Cavalcanti - SUPERINTENDENTE DO IPM – EM EXERCÍCIO.**

*** **

PORTARIA Nº 2919/2020 - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO – IPM, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 4º, parágrafo único, incisos I, da Lei nº 8813, de 30 de dezembro de 2003; art. 30, inciso II, da Lei Municipal nº 9.103, de 29 de junho de 2006; Art.2º, VI, da Lei Complementar nº 188, de 19 de dezembro de 2014 e Portaria nº 0012/2018 – IPM, de 25 de abril de 2018; CONSIDERANDO a instrução contida no Processo nº P020758/2018; CONSIDERANDO as disposições do art. 3º, inciso VII do Decreto nº 13.297, de 10.02.2014, publicado no DOM de 11.02.2014 e, na conformidade do art. 37 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, que autoriza pagamento de despesas de exercícios anteriores. RESOLVE: Art. 1º - Na forma da legislação supracitada reco-

nhecer a dívida no valor de R\$ 2.950,08 (dois mil, novecentos e cinquenta reais e oito centavos), em prol do(a) Credenciado(a) SOCIEDADE DE ASSISTENCIA AOS CEGOS, inscrito(a) no CNPJ 07.018.138/0001-67, relativo ao recurso de glosa de dezembro de 2016, no tocante ao Termo de Credenciado nº 586/2014, firmado entre o Instituto de Previdência do Município e o referido credenciado. Art. 2º - O valor supra referido está consignado no orçamento em vigor, devendo a despesa em causa correr através da seguinte Dotação Orçamentária: 18 203 – 10.122.0001.2941.0001, elemento de despesa 339092, fonte 1.990.0000.00.01. Certifique-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DO SUPERINTENDENTE, em 13 de novembro de 2020. **Marcos Cavalcanti - SUPERINTENDENTE DO IPM – EM EXERCÍCIO.**

*** **

PORTARIA Nº 2920/2020 - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO – IPM, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 4º, parágrafo único, incisos I, da Lei nº 8813, de 30 de dezembro de 2003; art. 30, inciso II, da Lei Municipal nº 9.103, de 29 de junho de 2006; Art.2º, VI, da Lei Complementar nº 188, de 19 de dezembro de 2014 e Portaria nº 0012/2018 – IPM, de 25 de abril de 2018; CONSIDERANDO a instrução contida no Processo nº P232768/2020; CONSIDERANDO as disposições do art. 3º, inciso VII do Decreto nº 13.297, de 10.02.2014, publicado no DOM de 11.02.2014 e, na conformidade do art. 37 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, que autoriza pagamento de despesas de exercícios anteriores. RESOLVE: Art. 1º - Na forma da legislação supracitada reconhecer a dívida no valor de R\$ 188.308,72 (cento e oitenta e oito mil, trezentos e oito reais e setenta e dois centavos), em prol do(a) Credenciado(a) UNIÃO DE CLÍNICAS DO CEARÁ LTDA, inscrito(a) no CNPJ 05.867.015/0001-75, relativo ao recurso de glosa de dezembro de 2019, no tocante ao Termo de Credenciado nº 167/2018, firmado entre o Instituto de Previdência do Município e o referido credenciado. Art. 2º - O valor supra referido está consignado no orçamento em vigor, devendo a despesa em causa correr através da seguinte Dotação Orçamentária: 18 203 – 10.122.0001.2941.0001, elemento de despesa 339092, fonte 1.990.0000.00.01. Certifique-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DO SUPERINTENDENTE, em 13 de novembro de 2020. **Marcos Cavalcanti - SUPERINTENDENTE DO IPM – EM EXERCÍCIO.**

*** **

PORTARIA Nº 2921/2020 - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO – IPM, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 4º, parágrafo único, incisos I, da Lei nº 8813, de 30 de dezembro de 2003; art. 30, inciso II, da Lei Municipal nº 9.103, de 29 de junho de 2006; Art.2º, VI, da Lei Complementar nº 188, de 19 de dezembro de 2014 e Portaria nº 0012/2018 – IPM, de 25 de abril de 2018; CONSIDERANDO a instrução contida no Processo nº P159918/2020; CONSIDERANDO as disposições do art. 3º, inciso VII do Decreto nº 13.297, de 10.02.2014, publicado no DOM de 11.02.2014 e, na conformidade do art. 37 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, que autoriza pagamento de despesas de exercícios anteriores. RESOLVE: Art. 1º - Na forma da legislação supracitada reconhecer a dívida no valor de R\$ 149,60 (cento e quarenta e nove reais e sessenta centavos), em prol do(a) Credenciado(a) UNIÃO DE CLÍNICAS DO CEARÁ LTDA, inscrito(a) no CNPJ 05.867.015/0001-75, relativo ao recurso de glosa de dezembro de 2019, no tocante ao Termo de Credenciado nº 167/2018, firmado entre o Instituto de Previdência do Município e o referido credenciado. Art. 2º - O valor supra referido está consignado no orçamento em vigor, devendo a despesa em causa correr através da seguinte Dotação Orçamentária: 18 203 – 10.122.0001.2941.0001, elemento de despesa 339092, fonte 1.990.0000.00.01. Certifique-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DO SUPERINTENDENTE, em 13 de novembro de 2020. **Marcos Cavalcanti - SUPERINTENDENTE DO IPM – EM EXERCÍCIO.**

*** **

PORTARIA Nº 2922/2020 - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO – IPM, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 4º, parágrafo único, incisos I, da Lei nº 8813, de 30 de dezembro de 2003; art. 30, inciso II, da Lei Municipal nº 9.103, de 29 de junho de 2006; Art.2º, VI, da Lei Complementar nº 188, de 19 de dezembro de 2014 e Portaria nº 0012/2018 – IPM, de 25 de abril de 2018; CONSIDERANDO a instrução contida no Processo nº P212392/2020; CONSIDERANDO as disposições do art. 3º, inciso VII do Decreto nº 13.297, de 10.02.2014, publicado no DOM de 11.02.2014 e, na conformidade do art. 37 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, que autoriza pagamento de despesas de exercícios anteriores. RESOLVE: Art. 1º - Na forma da legislação supracitada reconhecer a dívida no valor de R\$ 4.350,00 (quatro mil, trezentos e cinquenta reais), em prol do(a) Credenciado(a) ELLO COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS E CIRURGICOS LTDA, inscrito(a) no CNPJ 09.069.959/0001-58, relativo ao recurso de glosa de dezembro de 2019, no tocante ao Termo de Credenciado nº 09/2019, firmado entre o Instituto de Previdência do Município e o referido credenciado. Art. 2º - O valor supra referido está consignado no orçamento em vigor, devendo a despesa em causa correr através da seguinte Dotação Orçamentária: 18 203 – 10.122.0001.2941.0001, elemento de despesa 339092, fonte 1.990.0000.00.01. Certifique-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DO SUPERINTENDENTE, em 13 de novembro de 2020. **Marcos Cavalcanti - SUPERINTENDENTE DO IPM – EM EXERCÍCIO.**

*** **

PORTARIA Nº 2923/2020 - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO – IPM, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 4º, parágrafo único, incisos I, da Lei nº 8813, de 30 de dezembro de 2003; art. 30, inciso II, da Lei Municipal nº 9.103, de 29 de junho de 2006; Art. 2º, VI, da Lei Complementar nº 188, de 19 de dezembro de 2014 e Portaria nº 0012/2018 – IPM, de 25 de abril de 2018; CONSIDERANDO a instrução contida no Processo nº P238653/2020; CONSIDERANDO as disposições do art. 3º, inciso VII do Decreto nº 13.297, de 10.02.2014, publicado no DOM de 11.02.2014 e, na conformidade do art. 37 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, que autoriza pagamento de despesas de exercícios anteriores. RESOLVE: Art. 1º - Na forma da legislação supracitada reconhecer a dívida no valor de R\$ 1.726,02 (um mil, setecentos e vinte e seis reais e dois centavos), em prol do(a) Credenciado(a) NATÁLIA TOMAZ BEZERRA, inscrito(a) no CPF 013.331.563-08, relativo a fatura de dezembro de 2019, no tocante ao Termo de Credenciado nº 297/2018, firmado entre o Instituto de Previdência do Município e o referido credenciado. Art. 2º - O valor supra referido está consignado no orçamento em vigor, devendo a despesa em causa correr através da seguinte Dotação Orçamentária: 18 203 – 10.122.0001.2941.0001, elemento de despesa 339092, fonte 1.990.0000.00.01. Certifique-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DO SUPERINTENDENTE, em 13 de novembro de 2020. **Marcos Cavalcanti - SUPERINTENDENTE DO IPM – EM EXERCÍCIO.**

*** **

PORTARIA Nº 2924/2020 - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO – IPM, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 4º, parágrafo único, incisos I, da Lei nº 8813, de 30 de dezembro de 2003; art. 30, inciso II, da Lei Municipal nº 9.103, de 29 de junho de 2006; Art. 2º, VI, da Lei Complementar nº 188, de 19 de dezembro de 2014 e Portaria nº 0012/2018 – IPM, de 25 de abril de 2018; CONSIDERANDO a instrução contida no Processo nº P238622/2020; CONSIDERANDO as disposições do art. 3º, inciso VII do Decreto nº 13.297, de 10.02.2014, publicado no DOM de 11.02.2014 e, na conformidade do art. 37 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, que autoriza pagamento de despesas de exercícios anteriores. RESOLVE: Art. 1º - Na forma da legislação supracitada reconhecer a dívida no valor de R\$ 2.012,01 (dois mil, doze reais e

um centavo), em prol do(a) Credenciado(a) NATÁLIA TOMAZ BEZERRA, inscrito(a) no CPF 013.331.563-08, relativo a fatura de outubro de 2019, no tocante ao Termo de Credenciado nº 297/2018, firmado entre o Instituto de Previdência do Município e o referido credenciado. Art. 2º - O valor supra referido está consignado no orçamento em vigor, devendo a despesa em causa correr através da seguinte Dotação Orçamentária: 18 203 – 10.122.0001.2941.0001, elemento de despesa 339092, fonte 1.990.0000.00.01. Certifique-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DO SUPERINTENDENTE, em 13 de novembro de 2020. **Marcos Cavalcanti - SUPERINTENDENTE DO IPM – EM EXERCÍCIO.**

*** **

PORTARIA Nº 2925/2020 - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO – IPM, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 4º, parágrafo único, incisos I, da Lei nº 8813, de 30 de dezembro de 2003; art. 30, inciso II, da Lei Municipal nº 9.103, de 29 de junho de 2006; Art. 2º, VI, da Lei Complementar nº 188, de 19 de dezembro de 2014 e Portaria nº 0012/2018 – IPM, de 25 de abril de 2018; CONSIDERANDO a instrução contida no Processo nº P238638/2020; CONSIDERANDO as disposições do art. 3º, inciso VII do Decreto nº 13.297, de 10.02.2014, publicado no DOM de 11.02.2014 e, na conformidade do art. 37 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, que autoriza pagamento de despesas de exercícios anteriores. RESOLVE: Art. 1º - Na forma da legislação supracitada reconhecer a dívida no valor de R\$ 1.960,00 (um mil, novecentos e sessenta reais), em prol do(a) Credenciado(a) NATÁLIA TOMAZ BEZERRA, inscrito(a) no CPF 013.331.563-08, relativo a fatura de dezembro de 2019, no tocante ao Termo de Credenciado nº 297/2018, firmado entre o Instituto de Previdência do Município e o referido credenciado. Art. 2º - O valor supra referido está consignado no orçamento em vigor, devendo a despesa em causa correr através da seguinte Dotação Orçamentária: 18 203 – 10.122.0001.2941.0001, elemento de despesa 339092, fonte 1.990.0000.00.01. Certifique-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DO SUPERINTENDENTE, em 13 de novembro de 2020. **Marcos Cavalcanti - SUPERINTENDENTE DO IPM – EM EXERCÍCIO.**

*** **

PORTARIA Nº 2926/2020 - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO – IPM, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 4º, parágrafo único, incisos I, da Lei nº 8813, de 30 de dezembro de 2003; art. 30, inciso II, da Lei Municipal nº 9.103, de 29 de junho de 2006; Art. 2º, VI, da Lei Complementar nº 188, de 19 de dezembro de 2014 e Portaria nº 0012/2018 – IPM, de 25 de abril de 2018; CONSIDERANDO a instrução contida no Processo nº P239990/2020; CONSIDERANDO as disposições do art. 3º, inciso VII do Decreto nº 13.297, de 10.02.2014, publicado no DOM de 11.02.2014 e, na conformidade do art. 37 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, que autoriza pagamento de despesas de exercícios anteriores. RESOLVE: Art. 1º - Na forma da legislação supracitada reconhecer a dívida no valor de R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais), em prol do(a) Credenciado(a) NATÁLIA TOMAZ BEZERRA, inscrito(a) no CPF 013.331.563-08, relativo a fatura de novembro de 2019, no tocante ao Termo de Credenciado nº 297/2018, firmado entre o Instituto de Previdência do Município e o referido credenciado. Art. 2º - O valor supra referido está consignado no orçamento em vigor, devendo a despesa em causa correr através da seguinte Dotação Orçamentária: 18 203 – 10.122.0001.2941.0001, elemento de despesa 339092, fonte 1.990.0000.00.01. Certifique-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DO SUPERINTENDENTE, em 13 de novembro de 2020. **Marcos Cavalcanti - SUPERINTENDENTE DO IPM – EM EXERCÍCIO.**

*** **

PORTARIA Nº 2927/2020 - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO

MUNICÍPIO – IPM, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 4º, parágrafo único, incisos I, da Lei nº 8813, de 30 de dezembro de 2003; art. 30, inciso II, da Lei Municipal nº 9.103, de 29 de junho de 2006; Art. 2º, VI, da Lei Complementar nº 188, de 19 de dezembro de 2014 e Portaria nº 0012/2018 – IPM, de 25 de abril de 2018; CONSIDERANDO a instrução contida no Processo nº P242581/2020; CONSIDERANDO as disposições do art. 3º, inciso VII do Decreto nº 13.297, de 10.02.2014, publicado no DOM de 11.02.2014 e, na conformidade do art. 37 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, que autoriza pagamento de despesas de exercícios anteriores. RESOLVE: Art. 1º - Na forma da legislação supracitada reconhecer a dívida no valor de R\$ 283.942,45 (cento e quarenta e nove reais e sessenta centavos), em prol do(a) Credenciado(a) UNIÃO DE CLÍNICAS DO CEARÁ LTDA, inscrito(a) no CNPJ 05.867.015/0001-75, relativo ao recurso de glosa de dezembro de 2019, no tocante ao Termo de Credenciado nº 167/2018, firmado entre o Instituto de Previdência do Município e o referido credenciado. Art. 2º - O valor supra referido está consignado no orçamento em vigor, devendo a despesa em causa correr através da seguinte Dotação Orçamentária: 18 203 – 10.122.0001.2941.0001, elemento de despesa 339092, fonte 1.990.0000.00.01. Certifique-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DO SUPERINTENDENTE, em 13 de novembro de 2020. **Marcos Cavalcanti - SUPERINTENDENTE DO IPM – EM EXERCÍCIO.**

*** **

PORTARIA Nº 2928/2020 - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO – IPM, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 4º, parágrafo único, incisos I, da Lei nº 8813, de 30 de dezembro de 2003; art. 30, inciso II, da Lei Municipal nº 9.103, de 29 de junho de 2006; Art. 2º, VI, da Lei Complementar nº 188, de 19 de dezembro de 2014 e Portaria nº 0012/2018 – IPM, de 25 de abril de 2018; CONSIDERANDO a instrução contida no Processo nº P212474/2020; CONSIDERANDO as disposições do art. 3º, inciso VII do Decreto nº 13.297, de 10.02.2014, publicado no DOM de 11.02.2014 e, na conformidade do art. 37 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, que autoriza pagamento de despesas de exercícios anteriores. RESOLVE: Art. 1º - Na forma da legislação supracitada reconhecer a dívida no valor de R\$ 2.796,00 (dois mil, setecentos e noventa e seis reais), em prol do(a) Credenciado(a) ELLO COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS E CIRURGICOS LTDA, inscrito(a) no CNPJ 09.069.959/0001-58, relativo ao recurso de glosa de setembro de 2019, no tocante ao Termo de Credenciado nº 09/2019, firmado entre o Instituto de Previdência do Município e o referido credenciado. Art. 2º - O valor supra referido está consignado no orçamento em vigor, devendo a despesa em causa correr através da seguinte Dotação Orçamentária: 18 203 – 10.122.0001.2941.0001, elemento de despesa 339092, fonte 1.990.0000.00.01. Certifique-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DO SUPERINTENDENTE, em 13 de novembro de 2020. **Marcos Cavalcanti - SUPERINTENDENTE DO IPM – EM EXERCÍCIO.**

*** **

PORTARIA Nº 2929/2020 - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO – IPM, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 4º, parágrafo único, incisos I, da Lei nº 8813, de 30 de dezembro de 2003; art. 30, inciso II, da Lei Municipal nº 9.103, de 29 de junho de 2006; Art. 2º, VI, da Lei Complementar nº 188, de 19 de dezembro de 2014 e Portaria nº 0012/2018 – IPM, de 25 de abril de 2018; CONSIDERANDO a instrução contida no Processo nº P207651/2020; CONSIDERANDO as disposições do art. 3º, inciso VII do Decreto nº 13.297, de 10.02.2014, publicado no DOM de 11.02.2014 e, na conformidade do art. 37 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, que autoriza pagamento de despesas de exercícios anteriores. RESOLVE: Art. 1º - Na forma da legislação supracitada reconhecer a dívida no valor de R\$ 323.790,38 (trezentos e vinte e três reais, setecentos e noventa reais e trinta e oito centavos),

em prol do(a) Credenciado(a) UNIÃO DE CLÍNICAS DO CEARÁ LTDA, inscrito(a) no CNPJ 05.867.015/0001-75, relativo ao recurso de glosa de dezembro de 2019, no tocante ao Termo de Credenciado nº 167/2018, firmado entre o Instituto de Previdência do Município e o referido credenciado. Art. 2º - O valor supra referido está consignado no orçamento em vigor, devendo a despesa em causa correr através da seguinte Dotação Orçamentária: 18 203 – 10.122.0001.2941.0001, elemento de despesa 339092, fonte 1.990.0000.00.01. Certifique-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DO SUPERINTENDENTE, em 13 de novembro de 2020. **Marcos Cavalcanti - SUPERINTENDENTE DO IPM – EM EXERCÍCIO.**

*** **

PORTARIA Nº 2930/2020 - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO – IPM, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 4º, parágrafo único, incisos I, da Lei nº 8813, de 30 de dezembro de 2003; art. 30, inciso II, da Lei Municipal nº 9.103, de 29 de junho de 2006; Art. 2º, VI, da Lei Complementar nº 188, de 19 de dezembro de 2014 e Portaria nº 0012/2018 – IPM, de 25 de abril de 2018; CONSIDERANDO a instrução contida no Processo nº P216935/2020; CONSIDERANDO as disposições do art. 3º, inciso VII do Decreto nº 13.297, de 10.02.2014, publicado no DOM de 11.02.2014 e, na conformidade do art. 37 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, que autoriza pagamento de despesas de exercícios anteriores. RESOLVE: Art. 1º - Na forma da legislação supracitada reconhecer a dívida no valor de R\$ 239,90 (duzentos e trinta e nove reais e noventa centavos), em prol do(a) Credenciado(a) SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO CAMILO – HOSPITAL CURA D'ARS, inscrito(a) no CNPJ 60.975.737/0035-09, relativo ao recurso de glosa de setembro de 2019, no tocante ao Termo de Credenciado nº 165/2018, firmado entre o Instituto de Previdência do Município e o referido credenciado. Art. 2º - O valor supra referido está consignado no orçamento em vigor, devendo a despesa em causa correr através da seguinte Dotação Orçamentária: 18 203 – 10.122.0001.2941.0001, elemento de despesa 339092, fonte 1.990.0000.00.01. Certifique-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DO SUPERINTENDENTE, em 13 de novembro de 2020. **Marcos Cavalcanti - SUPERINTENDENTE DO IPM – EM EXERCÍCIO.**

*** **

PORTARIA Nº 2931/2020 - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO – IPM, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 4º, parágrafo único, incisos I, da Lei nº 8813, de 30 de dezembro de 2003; art. 30, inciso II, da Lei Municipal nº 9.103, de 29 de junho de 2006; Art. 2º, VI, da Lei Complementar nº 188, de 19 de dezembro de 2014 e Portaria nº 0012/2018 – IPM, de 25 de abril de 2018; CONSIDERANDO a instrução contida no Processo nº P216928/2020; CONSIDERANDO as disposições do art. 3º, inciso VII do Decreto nº 13.297, de 10.02.2014, publicado no DOM de 11.02.2014 e, na conformidade do art. 37 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, que autoriza pagamento de despesas de exercícios anteriores. RESOLVE: Art. 1º - Na forma da legislação supracitada reconhecer a dívida no valor de R\$ 1.628,20 (um mil, seiscentos e vinte e oito reais e vinte centavos), em prol do(a) Credenciado(a) SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO CAMILO – HOSPITAL CURA D'ARS, inscrito(a) no CNPJ 60.975.737/0035-09, relativo ao recurso de glosa de novembro de 2019, no tocante ao Termo de Credenciado nº 165/2018, firmado entre o Instituto de Previdência do Município e o referido credenciado. Art. 2º - O valor supra referido está consignado no orçamento em vigor, devendo a despesa em causa correr através da seguinte Dotação Orçamentária: 18 203 – 10.122.0001.2941.0001, elemento de despesa 339092, fonte 1.990.0000.00.01. Certifique-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DO SUPERINTENDENTE, em 13 de novembro de 2020. **Marcos Cavalcanti - SUPERINTENDENTE DO IPM – EM EXERCÍCIO.**

*** **

PORTARIA Nº 2932/2020 - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO – IPM, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 4º, parágrafo único, incisos I, da Lei nº 8813, de 30 de dezembro de 2003; art. 30, inciso II, da Lei Municipal nº 9.103, de 29 de junho de 2006; Art. 2º, VI, da Lei Complementar nº 188, de 19 de dezembro de 2014 e Portaria nº 0012/2018 – IPM, de 25 de abril de 2018; CONSIDERANDO a instrução contida no Processo nº P223813/2020; CONSIDERANDO as disposições do art. 3º, inciso VII do Decreto nº 13.297, de 10.02.2014, publicado no DOM de 11.02.2014 e, na conformidade do art. 37 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, que autoriza pagamento de despesas de exercícios anteriores. **RESOLVE:** Art. 1º - Na forma da legislação supracitada reconhecer a dívida no valor de R\$ 3.029,06 (três mil, vinte e nove reais e seis centavos), em prol do(a) Credenciado(a) NEW CARDIO MEDICAL COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA ME, inscrito(a) no CNPJ 13.212.979/0001-03, relativo ao recurso de glosa de novembro de 2019, no tocante ao Termo de Credenciado nº 17/2019, firmado entre o Instituto de Previdência do Município e o referido credenciado. Art. 2º - O valor supra referido está consignado no orçamento em vigor, devendo a despesa em causa correr através da seguinte Dotação Orçamentária: 18 203 – 10.122.0001.2941.0001, elemento de despesa 339092, fonte 1.990.0000.00.01. Certifique-se, publique-se e cumpra-se. **GABINETE DO SUPERINTENDENTE, em 13 de novembro de 2020. Marcos Cavalcanti - SUPERINTENDENTE DO IPM – EM EXERCÍCIO.**

*** **

TERMO DE ERRATA À PORTARIA Nº 2891/2020 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 4º, parágrafo único, incisos I e II, da Lei nº 8813, de 30 de dezembro de 2003; art. 30, inciso II, da Lei Municipal nº 9.103, de 29 de junho de 2006; Lei Complementar nº 188, de 19 de dezembro de 2014 e Ato nº 2216/2017 – GABPREF, de 31 de julho de 2017 e, CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo Administrativo nº P122412/2020; RETIFICA, a Portaria nº 2891/2020 de 19 de outubro de 2020, veiculada no Diário Oficial do Município em 10 de novembro de 2020, nos seguintes termos: ONDE SE LÊ: R\$ 1.769,23 (um mil, setecentos e sessenta e nove reais e vinte e três centavos); LEIA-SE: R\$ 721,61 (setecentos e vinte e um reais e sessenta e um centavos). Fortaleza, 11 de novembro de 2020. **Marcos Cavalcanti - SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO IPM.**

INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA

PORTARIA Nº 0534/2020 - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, no exercício das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria nº 835/2018 - IJF, publicada no Diário Oficial do Município de 26.03.2018, bem como, em observância ao Regulamento Interno do Instituto Dr. José Frota, aprovado pelo Decreto nº 9.592 de 15.02.95, e considerando as disposições contidas no Decreto Municipal nº 13.076 de 08.02.2013. **RESOLVE:** AUTORIZAR, o pagamento da GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE EXERCÍCIO EM HOSPITAL DE ATENDIMENTO TERCIÁRIO – GEHT o(a) servidor(a), LISANGÊLA PERDIGÃO COIMBRA LEMOS, cargo MÉDICA, matrícula Nº 94185-02, no percentual de 40% (quarenta por cento), a incidir sobre o vencimento básico, a partir de 23.12.2019, com amparo legal nas disposições contidas no artigo art. 1º da Lei nº 7.555/94, conforme Parecer Jurídico deste Instituto, parte integrante do Processo Administrativo nº P006853/2019. Cientifique-se, publique-se e cumpra-se. **GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA ADJUNTA DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, 27 de outubro de 2020. Osmar Azevedo Aguiar Filho - SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO IJF. VISTO: Maria**

Christina Machado Publio - SECRETÁRIA EXECUTIVA - SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG.

*** **

PORTARIA Nº 0535/2020 - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, no exercício das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria nº 835/2018 - IJF, publicada no Diário Oficial do Município de 26.03.2018, bem como, em observância ao Regulamento Interno do Instituto Dr. José Frota, aprovado pelo Decreto nº 9.592 de 15.02.95, e considerando as disposições contidas no Decreto Municipal nº 13.076 de 08.02.2013. **RESOLVE:** AUTORIZAR, o pagamento da GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE EXERCÍCIO EM HOSPITAL DE ATENDIMENTO TERCIÁRIO – GEHT o(a) servidor(a), MARIA MARLENE RODRIGUES MENDES, cargo TÉCNICA EM ENFERMAGEM, matrícula Nº 116495-01, no percentual de 40% (quarenta por cento), a incidir sobre o vencimento básico, a partir de 03.12.2019, com amparo legal nas disposições contidas no artigo art. 1º da Lei nº. 7.555/94, conforme Parecer Jurídico deste Instituto, parte integrante do Processo Administrativo nº P982716/2019. Cientifique-se, publique-se e cumpra-se. **GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA ADJUNTA DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, 27 de outubro de 2020. Osmar Azevedo Aguiar Filho - SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO IJF. VISTO: Maria Christina Machado Publio - SECRETÁRIA EXECUTIVA - SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG.**

*** **

PORTARIA Nº 0536/2020 - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, no exercício das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria nº 835/2018 - IJF, publicada no Diário Oficial do Município de 26.03.2018, bem como, em observância ao Regulamento Interno do Instituto Dr. José Frota, aprovado pelo Decreto nº 9.592 de 15.02.95, e considerando as disposições contidas no Decreto Municipal nº 13.076 de 08.02.2013. **RESOLVE:** AUTORIZAR, o pagamento da GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE EXERCÍCIO EM HOSPITAL DE ATENDIMENTO TERCIÁRIO – GEHT o(a) servidor(a), ANDRÉA SANTOS DO NASCIMENTO, cargo TÉCNICA DE LABORATÓRIO DE ANÁLISE CLÍNICAS, matrícula Nº 121059-01, no percentual de 40% (quarenta por cento), a incidir sobre o vencimento básico, a partir de 03.11.2019, com amparo legal nas disposições contidas no artigo art. 1º da Lei nº 7.555/94, conforme Parecer Jurídico deste Instituto, parte integrante do Processo Administrativo nº P511518/2019. Cientifique-se, publique-se e cumpra-se. **GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA ADJUNTA DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, 27 de outubro de 2020. Osmar Azevedo Aguiar Filho - SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO IJF. VISTO: Maria Christina Machado Publio - SECRETÁRIA EXECUTIVA - SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG.**

*** **

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 630/2020 - I - ÓRGÃO GESTOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS: Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR; II - DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS: Empresa: ORTOGÊNESE COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS E CIRÚRGICOS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 07.844.429/0001-04; III - DO OBJETO: CONSTITUI OBJETO DA PRESENTE ATA, A SELEÇÃO DE EMPRESA PARA O REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÕES FUTURAS E EVENTUAIS DE OPME'S DA TRAUMATOLOGIA VIII (HASTES E PARAFUSOS CANULADOS), DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DESTA EDITAL, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 226/2020 que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de

preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar e será incluído, na respectiva ata, o registro dos licitantes que aceitarem cotar o produto com preços iguais ao da licitante vencedora na sequência da classificação do certame, podendo ser prorrogado nos limites da lei e mediante justificativa do interesse público, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos prestadores de serviços classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº P902352/2019; IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho 2002, na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, nos Decretos Municipais nº 11.251, de 10 de setembro de 2002, nº 12.255, de 06 de setembro de 2007, nº 13.512, de 30 de dezembro de 2014, publicado D.O.M de 30 de dezembro de 2014, no Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, publicado no D.O.U de 24 de janeiro de 2013, subsidiariamente, na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações e no disposto no presente edital e seus anexos; V - MODALIDADE: Pregão Eletrônico Nº 226/2020; VI - VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses contados a partir da sua publicação, sendo vedada a sua prorrogação; VII – DATA DA ASSINATURA: 16 de novembro de 2020; VIII - ÓRGÃO PARTICIPANTE: Instituto Dr. José Frota – IJF. Publique-se e cumpra-se. Fortaleza (CE), 17 de novembro de 2020. **Dra. Riane Maria Barbosa de Azevedo - SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DOUTOR JOSÉ FROTA - IJF.**

*** **

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 631/2020 - I - ÓRGÃO GESTOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS: Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR; **II - DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS:** Empresa: PRO-VIDA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 23.548.662/0001-04; **III - DO OBJETO:** CONSTITUI OBJETO DA PRESENTE ATA, A SELEÇÃO DE EMPRESA PARA O REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÕES FUTURAS E EVENTUAIS DE OPME'S DA TRAUMATOLOGIA VIII (HASTES E PARAFUSOS CANULADOS), DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DESTE EDITAL, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 226/2020 que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar e será incluído, na respectiva ata, o registro dos licitantes que aceitarem cotar o produto com preços iguais ao da licitante vencedora na sequência da classificação do certame, podendo ser prorrogado nos limites da lei e mediante justificativa do interesse público, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos prestadores de serviços classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº P902352/2019; IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho 2002, na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, nos Decretos Municipais nº 11.251, de 10 de setembro de 2002, nº 12.255, de 06 de setembro de 2007, nº 13.512, de 30 de dezembro de 2014, publicado D.O.M de 30 de dezembro de 2014, no Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, publicado no D.O.U de 24 de janeiro de 2013, subsidiariamente, na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações e no disposto no presente edital e seus anexos; V - MODALIDADE: Pregão Eletrônico Nº 226/2020; VI - VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses contados a partir da sua publicação, sendo vedada a sua prorrogação;

VII – DATA DA ASSINATURA: 16 de novembro de 2020; VIII - ÓRGÃO PARTICIPANTE: Instituto Dr. José Frota – IJF. Publique-se e cumpra-se. Fortaleza (CE), 17 de novembro de 2020. **Dra. Riane Maria Barbosa de Azevedo - SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DOUTOR JOSÉ FROTA - IJF.**

*** **

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA-IJF - PREGÃO ELETRÔNICO - 214/2020 - EDITAL Nº: 5400 - ADJUDICO E HOMOLOGO - o resultado do procedimento licitatório nº P064851/2020, na modalidade Pregão Eletrônico nº 214/2020, Edital nº 5400, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE RÁDIO COMUNICADOR PORTÁTIL VHF (HT), DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, com a empresa: MYRTON CABRAL NETO – EPP., CNPJ nº 02.337.592/0001-67, para o item 01, a quem adjudico e homologo, com o valor global da licitação em R\$ 133.812,00 (Cento e trinta e três mil, oitocentos e doze reais). A despesa decorrente desta licitação correrá às contas das dotações orçamentárias consignadas ao Projeto/Atividade: IJF – 25.201.10.302.0124.2470.0001 Elemento de Despesa 33.90.39 Fontes de Recurso 1.211.0000.00.00, 1.213.0000.00.00 e 1.214.0000.00.00, do orçamento do Instituto Dr. José Frota - IJF. Cientifique-se os interessados, atentando que sejam observadas as prescrições legais pertinentes. Publique-se e cumpra-se. Fortaleza, 13 de novembro de 2020. **Dra. Riane Maria Barbosa de Azevedo - SUPERINTENDENTE DO IJF.**

*** **

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA-IJF - PREGÃO ELETRÔNICO – 234/2020 - EDITAL Nº 5421. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - Homologo o resultado do Procedimento Licitatório nº P878756/2019, na modalidade Pregão Eletrônico nº 234/2020, Edital nº 5421, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÕES FUTURAS E EVENTUAIS DE OPME'S PARA CIRURGIAS TRAUMATOLÓGICAS – VII (CABEÇA FEMORAL, COMPONENTE ACETABULAR, HASTES, LINER EM CERÂMICA E ANEL DE REFORÇO), DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, com a empresa REAL HOSPITALAR COMERCIAL LTDA. – EPP., CNPJ nº 01.314.126/0001-01, para os itens 1, 3, 5, 7, 9, 11 e 13 do Grupo 1, com o valor total do grupo em R\$ 1.731.485,40 (Um milhão, setecentos e trinta e um mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e quarenta centavos) e para os itens 2, 4, 6, 8, 10, 12 e 14 do Grupo 2, com o valor total do grupo em R\$ 577.161,80 (Quinhentos e setenta e sete mil, cento e sessenta e um reais e oitenta centavos), perfazendo o valor global da licitação em R\$ 2.308.647,20 (Dois milhões, trezentos e oito mil, seiscentos e quarenta e sete reais e vinte centavos). A despesa decorrente desta licitação correrá à conta da dotação orçamentária consignada ao Projeto/Atividade 25.201.10.302.0124.2470.0001, Elemento de Despesa 33.90.30, Fonte de Recurso 1.214.0000.00.00, do orçamento do Instituto Dr. José Frota - IJF. Cientifique-se os interessados, atentando que sejam observadas as prescrições legais pertinentes. Publique-se e cumpra-se. Fortaleza, 16 de novembro de 2020. **Dra. Riane Maria Barbosa de Azevedo - SUPERINTENDENTE DO IJF.**

INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE FORTALEZA

PORTARIA Nº 100/2020 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE FORTALEZA - IPREM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 18, inciso IX, do Regulamento do IPREM/Fortaleza, aprovado pelo Decreto nº 8.963 de 1992, e, em consonância com a Lei Municipal nº 6.794/90, e considerando o Processo 299/2020. **RESOLVE:** Atribuir aos servidores relacionados no Anexo I desta portaria, diárias para participar de Ações de Execução Fiscal relacionadas a Dívida Ativa,

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 18 DE NOVEMBRO DE 2020

QUARTA - FEIRA - PÁGINA 70

exequente INMETRO, nos termos do Decreto nº 10.550/1999, Decreto nº 12.942/2012 e Art. 116 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Fortaleza.

ANEXO I

| MATRÍCULA | NOME | FUNÇÃO/ SIMBOLOGIA | QUANTIDADE DE DIÁRIAS | VALOR UNITÁRIO R\$ | VALOR TOTAL R\$ | PERÍODOS | LOCALIDADES |
|-----------|-------------------------------------|------------------------------------|--------------------------|-----------------------|--------------------|---|--|
| 6002500 | BRUNO ICARO CAVALCANTE CAMPOS | PROCURADOR JURIDICO/ DAS - 1 | 8,00 | R\$ 399,74 | R\$ 3.197,92 | 27/08 A 27/08, 28/08 A 28/08, 02/09 A 02/09, 09/09 A 10/09, 14/09 A 16/09, 28/09 A 30/09/2020 | PACATUBA, MARANGUAPE, CASCAVEL, ITAITINGA, REDENÇÃO, ACARAPE, UMIRIM, PARAIPABA, TRAIRI, SÃO GONÇALO DO AMARANTE, NOVA RUSSAS, INDEPENDÊNCIA, NOVO ORIENTE, SANTA QUITÉRIA, MORRINHOS, IPÚ, SÃO BENEDITO, VIÇOSA DO CEARÁ, UBAJARA, ITAREMA, JARDIM, CAMPOS SALES, NOVA OLINDA, JAGUARUANA E PEREIRO |
| 1537 | ANTÔNIO ASSIS MORAES | MOTORISTA/ DNI - 1 | 8,00 | R\$ 260,60 | R\$ 2.084,80 | 27/08 A 27/08, 28/08 A 28/08, 02/09 A 02/09, 09/09 A 10/09, 14/09 A 16/09, 28/09 A 30/09/2020 | PACATUBA, MARANGUAPE, CASCAVEL, ITAITINGA, REDENÇÃO, ACARAPE, UMIRIM, PARAIPABA, TRAIRI, SÃO GONÇALO DO AMARANTE, NOVA RUSSAS, INDEPENDÊNCIA, NOVO ORIENTE, SANTA QUITÉRIA, MORRINHOS, IPÚ, SÃO BENEDITO, VIÇOSA DO CEARÁ, UBAJARA, ITAREMA, JARDIM, CAMPOS SALES, NOVA OLINDA, JAGUARUANA E PEREIRO |

Registre-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE FORTALEZA, 20 de outubro de 2020. **João Marcelo Ferreira Facundo - SUPERINTENDENTE.**

*** **

PORTARIA Nº 123/2020 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE FORTALEZA - IPEM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 18, inciso IX, do Regulamento do IPEM/Fortaleza, aprovado pelo Decreto nº 8.963 de 1992, e, em consonância com a Lei Municipal nº 6.794/90, e considerando o Processo 364/2020. RESOLVE: Atribuir aos servidores relacionados no Anexo I desta portaria, diárias para participar de Ações de Execução Fiscal relacionadas a Dívida Ativa, exequente INMETRO, nos termos do Decreto nº 10.550/1999, Decreto nº 12.942/2012 e Art. 116 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Fortaleza.

ANEXO I

| MATRÍCULA | NOME | FUNÇÃO/ SIMBOLOGIA | QUANTIDADE DE DIÁRIAS | VALOR UNITÁRIO R\$ | VALOR TOTAL R\$ | PERÍODOS | LOCALIDADES |
|-----------|-------------------------------------|------------------------------------|--------------------------|-----------------------|--------------------|--|--|
| 6002502 | BRUNO ICARO CAVALCANTE CAMPOS | PROCURADOR JURIDICO/ DAS - 1 | 5,00 | R\$ 399,74 | R\$ 1.998,70 | 14/10/2020 A 15/10/2020 E 19/10 A 22/10/2020 | MULUNGU, CHOROZINHO, PINDORETAMA, GUAIBUBA, MARANGUAPE, PACAJUS, ITAPAJÉ, ITAPIPOCA, MORRINHOS, AMONTADA MERUOCA, IPUEIRAS, ACARAÚ, IRAUÇUBA, GRANJA, IBIAPINA, GUARACIABA DO NORTE, TIANGUÁ E COREAÚ |

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 18 DE NOVEMBRO DE 2020

QUARTA -FEIRA - PÁGINA 71

| | | | | | | | |
|------|----------------------|--------------------|------|------------|------------|--------------------|--|
| 1537 | ANTÔNIO ASSIS MORAES | MOTORISTA/ DNI - 1 | 3,50 | R\$ 260,60 | R\$ 912,10 | 19/10 A 22/10/2020 | ITAIPOCA, MORRINHOS, AMONTADA MERUOCA, IPUEIRAS, ACARAÚ, IRAUÇUBA, GRANJA, IBIAPINA, GUARACIABA DO NORET, TIANGUÁ E COREAÚ |
|------|----------------------|--------------------|------|------------|------------|--------------------|--|

Registre-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE FORTALEZA, 09 de novembro de 2020. **João Marcelo Ferreira Facundo - SUPERINTENDENTE.**

*** **

ERRATA - Na Portaria nº 51/2020, de 20 de Julho de 2020, publicada no Diário Oficial do Município de 06 de Agosto de 2020, que concedeu diárias ao servidor JOSÉ LOBO FILHO pertencente ao IPEM/FORT, é feita a seguinte alteração:

| | |
|-------------|----------------|
| ONDE SE LE: | VALOR UNITARIO |
| | R\$ 320,62 |
| LEIA-SE: | VALOR UNITARIO |
| | R\$ 330,62 |

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE FORTALEZA, 12 de novembro de 2020. **João Marcelo Ferreira Facundo - SUPERINTENDENTE.**

PODER LEGISLATIVO

“MATÉRIAS PUBLICADAS POR EXCLUSIVA RESPONSABILIDADE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA”

PORTARIA Nº 0228/2020 - O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE, conceder, de acordo com o Art. 118, da Lei nº 6.794, de 27.12.90 (ESTATUTO DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA), a gratificação adicional por tempo de serviço, a razão de 1% (um por cento), por anuênio, sobre os vencimentos dos servidores abaixo indicados no mês de MARÇO/ 2020:

| NOMES | PERCENTAGEM | A PARTIR DE |
|--|-------------|-------------|
| CÍCERO FIGUERÊDO DE ASSIS | 30% | 20.03.2020 |
| HERMELINDA MARIA B. DE OLIVEIRA | 30% | 22.03.2020 |
| INÊZ DE MARIA AGUIAR DE AQUINO FERNANDES | 34% | 20.03.2020 |
| MARIA DA PAZ ARAÚJO FERNANDES | 30% | 21.03.2020 |

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 18 de março de 2020. **Vereador Antônio Henrique da Silva - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA.**

*** **

PORTARIA Nº 0232/2020 - O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE, conceder, de acordo com o Art. 118, da Lei nº 6.794, de 27.12.90 (ESTATUTO DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA), a gratificação adicional por tempo de serviço, a razão de 1% (um por cento), por anuênio, sobre os vencimentos dos servidores abaixo indicados no mês de ABRIL/2020:

| NOMES | PERCENTAGEM | A PARTIR DE |
|-------------------------|-------------|-------------|
| MARIA IVANDETE SILVEIRA | 31% | 22.04.2020 |
| VÂNIA LÚCIA DE CARVALHO | 34% | 15.04.2020 |

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 24 de abril de 2020. **Vereador Antônio Henrique da Silva - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA.**

*** **

PORTARIA Nº 0251/2020 - O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso das suas

atribuições legais, RESOLVE, conceder, de acordo com o Art. 118, da Lei nº 6.794, de 27.12.90 (ESTATUTO DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA), a gratificação adicional por tempo de serviço, a razão de 1% (um por cento), por anuênio, sobre os vencimentos dos servidores abaixo indicados no mês de MAIO/2020:

| NOMES | PERCENTAGEM | A PARTIR DE |
|---------------------------|-------------|-------------|
| ANTONILDO BRAGA DAMASCENO | 34% | 22.05.2020 |
| GLÓRIA JANE MENDES | 35% | 21.05.2020 |
| BOAVENTURA | | |
| INÊS ARAÚJO PONTE | 33% | 09.05.2020 |
| JOSIAS NOGUEIRA PEDROSA | 34% | 14.05.2020 |
| MARIA MAURENICE BARBOSA | 32% | 19.05.2020 |

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 27 de julho de 2020. **Vereador Antônio Henrique da Silva - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA.**

*** **

PORTARIA Nº 0252/2020 - O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE, conceder, de acordo com o Art. 118, da Lei nº 6.794, de 27.12.90 (ESTATUTO DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA), a gratificação adicional por tempo de serviço, a razão de 1% (um por cento), por anuênio, sobre os vencimentos dos servidores abaixo indicados no mês de JUNHO/2020:

| NOMES | PERCENTAGEM | A PARTIR DE |
|-------------------------------------|-------------|-------------|
| CÂNDIDO AUGUSTO FERNANDES NETO | 32% | 25.06.2020 |
| FÁBIA AZEREDO DE OLIVEIRA | 35% | 28.06.2020 |
| FRANCISCA ILDMA BATISTA LIMA | 30% | 23.05.2020 |
| ILEUVA MARIA BARBOSA PINHEIRO | 30% | 23.05.2020 |
| JAQUEBEDY FERNANDES PEREIRA | 30% | 23.05.2020 |
| KATIA GLYCIA MOREIRA MARQUES SILVA | 30% | 23.05.2020 |
| LUIS CAMURÇA FILHO | 30% | 23.05.2020 |
| MARIA CORNÉLIA CASTELO TOMÉ | 32% | 18.06.2020 |
| MARIA NILDILENE ARAÚJO TAVARES | 30% | 23.05.2020 |
| NAIZA DE OLIVEIRA NOVAIS BANDEIRA | 30% | 23.05.2020 |
| VERÔNICA BARRETO BASTOS DE OLIVEIRA | 30% | 23.05.2020 |

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 27 de julho de 2020.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 18 DE NOVEMBRO DE 2020

QUARTA - FEIRA - PÁGINA 72

Vereador Antônio Henrique da Silva - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA.

*** **

PORTARIA Nº 0255/2020 - O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE conceder de acordo com o art. 118, da Lei nº 6.794, de 27.12.90 (ESTATUTO DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA), a gratificação adicional por tempo de serviço, a razão de 1% (um por cento), por anuênio, sobre os vencimentos dos servidores abaixo indicados no mês de JULHO:

| NOMES | PERCENTAGEM | A PARTIR DE |
|--------------------------------|-------------|-------------|
| SUÊNIA REGINA MARTINS BANDEIRA | 31% | 22.06.2020 |

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ BARROS DE ALENCAR, em 01 de julho de 2020. **Vereador Antônio Henrique da Silva - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA.**

*** **

PORTARIA Nº 0258/2020 - O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE, conceder, de acordo com o art. 118, da Lei nº 6.794, de 27.12.90 (ESTATUTO DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA), a gratificação adicional por tempo de serviço, a razão de 1% (um por cento), por anuênio, sobre os vencimentos dos servidores abaixo indicados para Agosto/2020:

| NOMES | PERCENTAGEM | A PARTIR DE |
|------------------------------|-------------|-------------|
| LUIZ JURACY POMPEU DE AMORIM | 33% | 29.08.2020 |
| MARIA VILMA LIRA TORRES | 33% | 04.08.2020 |
| REGINA CLAUDIA E. RODRIGUES | 33% | 24.07.2020 |

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ BARROS DE ALENCAR, em 14 de setembro de 2020. **Vereador Antônio Henrique da Silva - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA.**

*** **

PORTARIA Nº 0259/2020 - O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE, conceder, de acordo com o art. 118, da Lei nº 6.794, de 27.12.90 (ESTATUTO DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA), a gratificação adicional por tempo de serviço, a razão de 1% (um por cento), por anuênio, sobre os vencimentos dos servidores abaixo indicados no mês de SETEMBRO/2020:

| NOMES | PERCENTAGEM | A PARTIR DE |
|------------------------------------|-------------|-------------|
| FRANCISCA EVÂNIA OLIVEIRA DA SILVA | 35% | 31.08.2020 |

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ BARROS DE ALENCAR, de 14 de setembro de 2020. **Vereador Antônio Henrique da Silva - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA.**

*** **

PORTARIA Nº 0267/2020 - O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE, conceder, de acordo com o art. 118, da Lei nº 6.794, de 27.12.90 (ESTATUTO DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA), a gratificação adicional por tempo de serviço, a razão de 1% (um por cento), por anuênio, sobre os vencimentos dos servidores abaixo indicados no mês de OUTUBRO/2020:

| NOMES | PERCENTAGEM | A PARTIR DE |
|--------------------------------|-------------|-------------|
| ANA GARDÊNIA SOUSA DA SILVA | 35% | 21.09.2020 |
| FRANCISCO IBSEN UCHÔA FILHO | 34% | 25.09.2020 |
| LUIZ HUMBERTO BEZERRA PINHEIRO | 33% | 28.09.2020 |
| TEREZINHA ROSA DE LIMA CALDAS | 31% | 22.09.2020 |

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ BARROS DE ALENCAR, em 13 de outubro de 2020. **Vereador Antônio Henrique da Silva - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA.**

*** **

PORTARIA Nº 0277/2020 - O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE, conceder, de acordo com o art. 118, da Lei nº 6.794, de 27.12.90 (ESTATUTO DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA), a gratificação adicional por tempo de serviço, a razão de 1% (um por cento), por anuênio, sobre os vencimentos dos servidores abaixo indicados no mês de NOVEMBRO/2020:

| NOMES | PERCENTAGEM | A PARTIR DE |
|--------------------------------------|-------------|-------------|
| AGOSTINHO EMANUEL TELES DA ROSA | 31% | 19.10.2020 |
| ANA MARIA MEMÓRIA DE HOLANDA | 34% | 13.11.2020 |
| FRANCISCO EURIVAN MATIAS | 31% | 19.10.2020 |
| JOSÉ ARTEIRO MARINHO CASTRO FILHO | 35% | 26.10.2020 |
| MARIA DAS GRAÇAS B. ALBUQUERQUE | 31% | 19.10.2020 |
| MARIA VILANI MOTA OLIVEIRA | 34% | 27.11.2020 |
| RAIMUNDA EDILEUDA DE S. NOGUEIRA | 31% | 19.10.2020 |
| SÉRGIO ROBERTO FERREIRA COSTA JÚNIOR | 34% | 24.10.2020 |
| SILVANA PONTES FÉRRER | 31% | 19.10.2020 |
| WASHINGTON RODRIGUES DE OLIVEIRA | 31% | 19.10.2020 |

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ BARROS DE ALENCAR, em 29 de outubro de 2020. **Vereador Antônio Henrique da Silva - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA.**

*** **

ERRATA - O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 36-II da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA: I – No Ato nº 04023/2018 de 03.12.2018, publicado no D.O.M de 07.01.2019: ONDE SE LÊ: “RESOLVE: nomear nesta data, por indicação do(a) Vereador(a) PLÁCIDO FILHO, o(a) Sr(a) VALDEMISA JANUARIO DE SOUSA, para exercer o cargo de ASSESSOR PARLAMENTAR, nível 05. PAÇO MUNICIPAL JOSÉ BARROS DE ALENCAR, EM 03 DE DEZEMBRO DE 2018. LEIA-SE: “RESOLVE: nomear nesta data, por indicação do(a) Vereador(a) PLÁCIDO FILHO, o(a) Sr(a) JESSICA MURIEL DE SOUSA, para exercer o cargo de ASSESSOR PARLAMENTAR, nível 05. PAÇO MUNICIPAL JOSÉ BARROS DE ALENCAR, em 03 de dezembro de 2018. II – Publique-se e cumpra-se. PAÇO MUNICIPAL JOSÉ BARROS DE ALENCAR, em 06 de novembro de 2020. **Vereador Antônio Henrique da Silva - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA.**

*** **

ERRATA - O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 36-II da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA: I – No Ato nº 01385/2019 de 02.05.2019, publicado no D.O.M de 05.06.2019: ONDE SE LÊ: “RESOLVE: nomear nesta data, nos termos da Lei Complementar nº 0198 de 12.01.2015, D.O.M de 20.01.2015, JOSÉ CLÁUDIO BESERRA DE CARVALHO, para exercer o cargo de provimento em comissão de MEMBRO DA COMISSÃO DE CONTROLE INTERNO E AUDITORIA, símbolo DAL-1. PAÇO MUNICIPAL JOSÉ BARROS DE ALENCAR, EM 02 DE MAIO DE 2019. LEIA-SE: “RESOLVE: nomear nesta data, nos termos da Lei Complementar nº 0198 de 12.01.2015, D.O.M de 20.01.2015, JOSÉ GLAUCIO BESERRA DE CARVALHO, para exercer o cargo de provimento em comissão de MEMBRO DA COMISSÃO DE CONTROLE INTERNO E AUDITORIA, símbolo DAL-1. PAÇO MUNICIPAL JOSÉ BARROS DE ALENCAR, em 02 de maio de 2019. II – Publique-se e cumpra-se. PAÇO MUNICIPAL JOSÉ BARROS DE ALENCAR, em 03 de novembro de 2020. **Vereador Antônio Henrique da Silva - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA.**

*** **